

REALIDADE URBANA BRASILEIRA

problemas, desafios e possibilidades para a efetivação
do Direito à Cidade

Organizadoras:

Daniela Abritta Cota

Liziane Peres Mangili

Márcia Saeko Hirata

Maria Clara Santos

Tatiane Marina Pinto de Godoy

autografia

REALIDADE URBANA BRASILEIRA

problemas, desafios e possibilidades para a efetivação
do Direito à Cidade

ORGANIZADORAS:

Daniela Abritta Cota

Liziane Peres Mangili

Márcia Saeko Hirata

Maria Clara Santos

Tatiane Marina Pinto de Godoy

REALIDADE URBANA BRASILEIRA

problemas, desafios e possibilidades para a efetivação
do Direito à Cidade

autografia

Rio de Janeiro, 2021

CONSELHO EDITORIAL AUTOGRAFIA

ADRIENE BARON TACLA

Doutora em Arqueologia pela Universidade de Oxford;
Professora do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense.

ANA PAULA BARCELOS RIBEIRO DA SILVA

Doutora em História Social pela UFF;
Professora Adjunta de História do Brasil do DCH e do PPGHS da UERJ/FFP.

DANIEL CHAVES

Pesquisador do Círculo de Pesquisas do Tempo Presente/CPTP;
Pesquisador do Observatório das Fronteiras do Platô das Guianas/OBFRON;
Professor do Mestrado em Desenvolvimento Regional - PPGMDR/Unifap.

DEIVY FERREIRA CARNEIRO

Professor do Instituto de História e do PPGHI da UFU;
Pós-doutor pela Université Paris I - Panthéon Sorbonne.

ELIAS ROCHA GONÇALVES

Professor/Pesquisador da SEEDUC/RJ.

ELIONE GUIMARÃES

Professora e pesquisadora do Arquivo Histórico de Juiz de Fora.

RIVAIL ROLIM

Professor do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História-UEM-PR.



CRÉDITOS DAS FOTOS DE CAPA:

1. Márcia Saeko Hirata
2. Maria Clara Santos
3. Pedro Savério Penna publicada no Flickr denominada como “Arquivo: Favela SP - Wikimedia Commons”. A fotografia pode ser acessada pelo seguinte link: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Favela_SP.jpg
4. Márcia Saeko Hirata
5. Márcia Saeko Hirata
6. Márcia Saeko Hirata
7. Márcia Saeko Hirata
8. Maria Vanegas intitulada como “Sem teto Morador de Rua Pobreza” publicada no Pixabay. O acesso é pelo seguinte link: <https://pixabay.com/pt/photos/sem-teto-morador-de-rua-pobreza-5541052/>
9. Lídia Felizati intitulado como “Arquivo: Realidade socioeconômica e política brasileira” disponível no Wikimedia Commons. O acesso é pelo seguinte link: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Realidade_socioecon%C3%B4mica_e_pol%C3%ADtica_brasileira.jpg

R288 Realidade urbana brasileira [livro eletrônico] : problemas, desafios e possibilidades para a efetivação do Direito à Cidade / Organizadoras Daniela Abritta Cota... [et al.]. – Rio de Janeiro, RJ: Autografia, 2021.

Formato: ePUB

Requisitos de sistema: Adobe Digital Editions

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN 978-85-518-3222-6

1. Geografia urbana. 2. Sociologia urbana. 3. Arquitetura e urbanismo. I. Cota, Daniela Abritta. II. Mangili, Liziane Peres. III. Hirata, Márcia Saeko. IV. Santos, Maria Clara. V. Godoy, Tatiane Marina Pinto de.

CDD 711.4

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Realidade urbana brasileira: problemas, desafios e possibilidades para a efetivação do Direito à Cidade

COTA, Daniela Abritta Cota (org.)

MANGILI, Liziane Peres Mangili (org.)

HIRATA, Márcia Saeko (org.)

SANTOS, Maria Clara Oliveira (org.)

GODOY, Tatiane Marina Pinto de (orgs.)

ISBN: 978-85-518-3222-6

1ª edição, novembro de 2021.

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: Fernando Zanardo

Editora Autografia Edição e Comunicação Ltda.

Rua Mayrink Veiga, 6 – 10º andar, Centro

RIO DE JANEIRO, RJ – CEP: 20090-050

www.autografia.com.br

Todos os direitos reservados.

É proibida a reprodução deste livro com fins comerciais sem prévia autorização do autor e da Editora Autografia.

Não há pensamento sem utopia.

Henri Lefebure

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
1. POR UMA METODOLOGIA DO POSSÍVEL: A ESTRUTURAÇÃO METODOLÓGICA DO CURSO DE REALIDADE URBANA BRASILEIRA E SAOJOANENSE (CRUBS) VIRTUAL.....	21
Amanda Reis de Castro	
Aryany Maria da Silva Ferreira	
Lucas Ferreira Rongetta	
2. AD-MIRAR A CIDADE DEMOCRÁTICA: QUE DEMOCRACIA? CIDADE A FAVOR DE QUEM?	35
Bruna Sola da Silva Ramos	
3. DEFENDER O ÓBVIO: A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO POPULAR NO ATUAL CONTEXTO NACIONAL	57
Anderson Pedrini	
4. CONECTANDO A LUTA PELA TERRA COM A LUTA DE CLASSES: REFLEXÕES SOBRE A SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E REPERCUSSÕES NA PANDEMIA	63
Arlete Moysés Rodrigues	
5. APONTAMENTOS SOBRE LUTA DE CLASSES E A CONDIÇÃO PERIFÉRICA DO BRASIL NA “PÓS-MODERNIDADE”	77
Thiago Araujo Santos	
6. NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO: GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO NEOLIBERAL	95
Francisco Fabbro Neto	

7. RACIALIDADE E CIDADE: UM ENCONTRO IMPRESCINDÍVEL E URGENTE.	111
<i>Gabriela Leandro Pereira</i>	
8. AMÉRICA, OU RAZÕES PARA A TEORIA CRÍTICA URBANA OUVIR LÉLIA GONZALEZ	119
<i>Rita de Cássia Lucena Velloso</i>	
9. TINA MARTINS – MULHERES DE LUTA: RESISTÊNCIA E SUBVERSÃO COMO MEIOS PARA O DIREITO À CIDADE	147
<i>Jessica de Castro Santana</i>	
10. BREVES REFLEXÕES SOBRE A MANUTENÇÃO DE UM ESPAÇO URBANO DESIGUAL	175
<i>Anna Lyvia Roberto Custódio Ribeiro</i>	
11. LIÇÕES DA PANDEMIA: REFLEXÕES SOBRE A CIDADE QUE QUEREMOS	191
<i>Daniela Abritta Cota</i>	
SOBRE AS AUTORAS E OS AUTORES	205
SOBRE AS ORGANIZADORAS	211

APRESENTAÇÃO

Com uma enorme satisfação, o Observatório Urbano de São João del-Rei apresenta este livro, resultado das discussões do Curso de Realidade Urbana Brasileira e São Joanense, realizado entre setembro e novembro de 2020, para discutir a produção da cidade, bem como a desigualdade socioespacial dela decorrente e os impactos da pandemia de COVID-19.

Esta atividade está inserida no rol de ações indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão que são praticadas pelo Observatório Urbano, projeto instituído em 2019 na Universidade Federal de São João del-Rei. Desde lá, concentramos nossas análises e visões na produção do urbano e no combate ao analfabetismo urbanístico, ou no descolamento da comunidade da realidade urbana que vivencia. A equipe multidisciplinar é composta por professores e estudantes de diversos cursos e áreas, que se debruçam sobre a temática do urbano em suas pesquisas, além de membros da comunidade com os quais aqueles conjugam também atuação direta nos movimentos e projetos sociais da cidade. É pela certeza da conexão primeva entre teoria e prática que se desenvolve toda a práxis que visa transformar o modelo de reprodução do urbano e que orienta os objetivos do Observatório.

O Curso de Realidade Urbana Brasileira e São Joanense (CRUBS) foi pensado a partir da oferta do Curso de Realidade

Brasileira (CRB) pela equipe, em 2017, e também de sua dinâmica horizontal de construção e realização. A fim de promover a formação e a integração da comunidade interna e externa da universidade, mas principalmente para incentivar a criação de quadros críticos ao processo de (re)produção capitalista de nossas cidades, a proposta de debruçar-se sobre a realidade urbana é um convite para que todos possam se sentir partícipes e artífices da construção de uma outra cidade, mais justa, igualitária e democrática.

A chegada da pandemia de COVID-19 em março de 2020, no entanto, promoveu uma interrupção drástica na oferta do curso. Suspensas as aulas em 18 de março, o CRUBS em versão presencial, que teria início no dia 21, foi também suspenso. O que nos coube foi buscar um novo formato que pudesse se adequar às recomendações sanitárias e ao compromisso de enfrentamento seguro da pandemia. Este processo encontra-se narrado ao longo deste livro, no Capítulo 1, “Por uma metodologia do possível: a estruturação metodológica do CRUBS virtual”, de autoria dos discentes da UFSJ e bolsistas do Observatório Urbano Amanda Castro, Aryany Ferreira e Lucas Rongetta.

A adaptação exigiu também um retorno aos princípios do CRB e um reforço de objetivos comuns. O maior desafio era não se desviar da metodologia de uma escola itinerante, que acompanha esse projeto de formação que vem sendo implementado entre militantes e movimentos sociais desde 2001. Enquanto escola itinerante de formação, o CRB fundamenta sua abordagem na construção de um movimento

emancipatório, que aprofunda as diretrizes da educação popular e os valores do trabalho de base. Neste sentido, pela consonância de experiências, trabalhos, ideias e alternativas, propõe-se uma leitura compartilhada, em torno de uma estratégia de mudança, capaz de executar um projeto popular para o Brasil.

Na proposta do CRUBS, criamos novos diálogos teóricos. Assim, Caio Prado Junior, Celso Furtado, Florestan Fernandes, Darcy Ribeiro, Paulo Freire, Sergio Buarque de Holanda, Gilberto Freyre não seriam os únicos cânones a lançar luz sobre as discussões, com originalidade, criticidade e profundidade. Agora, à companhia dos grandes intérpretes do Brasil somavam-se nossos analistas do urbano que, também orientados pelos ideais de mudança, propuseram leituras radicais da realidade urbana brasileira, seja denunciando as unicidades que se refletem no espaço e são decorrentes da globalização, como o grande Milton Santos, seja indicando como as ideias estão recorrentemente fora de lugar, como já denuncia Ermínia Maricato sobre nossa dinâmica espacial urbana. Sinal dos tempos de crítica em que vivemos, vimos, ao longo da realização dos módulos do curso, crescerem as abordagens decoloniais e interseccionais sobre as temáticas desenvolvidas, ampliando o alcance das interpretações urbanas apresentadas.

O resgate dos princípios norteadores do CRB visava homogeneizar a proposta na qual toda ação deve ser pensada e realizada dentro do modelo pedagógico proposto. Nesta perspectiva, os princípios do curso também conduziram à

própria adaptação do curso original ao Curso de Realidade Urbana Brasileira e São Joanense. Tal axiologia estabelece um laboratório de mundo, no qual a vivência compartilha parte de aspectos políticos e organizativos que direcionam a construção dos objetivos e orientam a continuidade da causa. Dentre os princípios destacam-se: a) o da ação política e da luta de classes; b) o da organização política; c) o da coerência; d) o da coordenação coletiva; e) o da divisão de tarefas; f) o da crítica e autocrítica; g) o do cuidado com os símbolos e com a mística; h) o do respeito e do cuidado com a vida.

Contando com a participação de cursistas agrupados em equipes, que se comunicavam por plataformas digitais e aplicativos, e com transmissões on-line no canal do Observatório Urbano no YouTube, os sete encontros do CRUBS renderam inúmeras discussões, grandes aprendizados e uma excelente avaliação por parte dos cursistas. As questões tratadas sempre na visão de dois agentes envolvidos com as temáticas continuam disponíveis em vídeos na Internet e uma parte das abordagens é o que trazemos neste livro, que conta com capítulos escritos por assessores que participaram dos webinários, apresentando visões complementares neste enredo de críticas levantadas pelo curso.

Assim, resgatamos a importância da educação popular, unindo-a à proposta de Bruna Sola, de uma “cidade plural, que valoriza o espírito comunitário e que encontra no direito à diferença a sua possibilidade de existir democraticamente. Esta Cidade democrática é a própria Cidade educadora.

Cidade que educa e se educa na práxis da educação popular”, que vemos no Capítulo 2, “Ad-mirar a Cidade democrática: Que democracia? Cidade a favor de quem?”. Ainda ecoando as discussões sobre a temática, Anderson Pedrini, no Capítulo 3, “Defender o óbvio: a importância da educação popular no atual contexto nacional”, destaca que “não existem receitas prontas ou incríveis e inovadoras teses que devam ser aplicadas”. É preciso defender a educação popular, este “caminho político pedagógico que exige corresponsabilidade entre partes, ou seja, educador e educandos num amplo processo de participação, criação e multiplicação do conhecimento, nunca rompendo com a opção de um dos polos da luta de classe, o polo proletário, o polo daqueles que são explorados em virtude da garantia de sua sobrevivência”, como acrescenta o autor.

Posteriormente, Arlete Moysés Rodrigues, no Capítulo 4, “Conectando a luta pela terra com a luta de classes: reflexões sobre a segregação socioespacial e repercussões na pandemia”, avalia, com a sua clareza peculiar, a importância da terra, de sua propriedade, e os reflexos em nosso modelo de imensa desigualdade socioespacial, desnudando os obstáculos para a realização do direito à moradia no modelo vigente. Em diálogo com essa análise, Thiago Araújo Santos instaura-nos a voltar nossos olhares “à natureza da condição periférica brasileira como meio para encontrar alguns fundamentos para a nossa luta de classes”, apontando a urgência deste resgate e também da compreensão das mudanças objetivas e subjetivas ocorridas nas últimas décadas, como veremos em

seu texto “Apontamentos sobre a luta de classes e a condição periférica do Brasil na ‘pós-modernidade’” (Cap. 5).

Francisco Fabbro Neto, por sua vez, traz as contradições inerentes ao modelo de exploração econômica vigente e demonstra seus reflexos também na legislação mais recente. Ao tratar de uma mudança legal promovida em 2020, no Capítulo 6, “Novo marco legal do saneamento básico: gestão dos recursos hídricos no Estado neoliberal”, aponta como historicamente há um descompasso entre as ações do setor público e do setor privado para enfrentarem as necessidades hídricas e sanitárias da população, aludindo à baixa capacidade da nova legislação de diálogo adequado com a estrutura de fiscalização e acompanhamento de políticas hídricas já existentes, reforçando os processos de captura do serviço público pelo setor privado.

No Capítulo 7, “Racialidade e cidade: um encontro imprescindível e urgente”, Gabriela Leandro Pereira evoca o dever da intelectualidade de engajar-se na “construção de ferramentas reflexivas e analíticas que abarquem coerentemente e de modo sério a multiculturalidade na qual se assenta esse país”, e nos traz um excelente instrumental para subsidiar nossas futuras reflexões.

Na linha da crítica empreendida por Gabriela Pereira e se propondo também a romper com a racionalidade ocidentalizada que orientou (e ainda orienta) o pensamento urbanístico, Rita Velloso, no Capítulo 8, “América, ou razões para a teoria crítica urbana ouvir Lélia Gonzalez”, nos convida a refletir sobre o conceito de “amefricanidade”

(GONZALEZ, 1988) e sua aplicação no campo dos estudos urbanos, ao propor um diálogo deste com as teorias da epistemologia e do feminismo decolonial. Neste texto, a autora parte da vida cotidiana nas periferias urbanas brasileiras para discutir o papel desempenhado por mulheres na mobilização e organização coletivas de reivindicações políticas e espaciais, estimulando-nos a pensar sobre “formas de um agir social” a partir do engajamento perceptivo do corpo.

A interseccionalidade necessária à abordagem do urbano aparece também no capítulo de Jéssica de Castro Santana, que narra a experiência de uma ocupação urbana de mulheres em Belo Horizonte. Intitulado “Tina Martins – Mulheres de Luta: resistência e subversão como meios para o direito à cidade”, o Capítulo 9 aponta para os desafios de construção de espaços coletivos e públicos no meio urbano que permitam o trânsito seguro de mulheres, ao tempo em que descortina a dualidade de um Estado que provê direitos à mesma medida em que priva as pessoas da condição de sujeitos da construção de sua própria cidade.

Retornando à temática da estrutura fundiária de nosso país, Anna Lyvia Roberto Custódio Ribeiro reafirma o diagnóstico apresentado ao longo desta obra. Em suas “Breves reflexões sobre a manutenção de um espaço urbano desigual”, vislumbramos como a ocupação do espaço urbano é um espelho das desigualdades socioeconômicas e raciais do país, destacando algum papel mitigador para a legislação urbanística que tenta, ainda de modo tímido, enfrentar e diminuir esse grande abismo fundiário.

Por fim, Daniela Abritta Cota nos brinda com as reflexões que a pandemia nos trouxe e encerra esta obra denunciando a precariedade das cidades brasileiras, “reflexo das políticas neoliberais colocadas em prática há cerca de quatro décadas – não somente no Brasil, mas em todo o mundo – priorizando ganhos privatistas e investindo na financeirização da cidade em detrimento de políticas públicas voltadas às demandas da maioria da população”, ao mesmo tempo em que nos convida a construir uma cidade mais democrática, justa, diversa e comum.

Todas essas discussões, pensadas dentro da estrutura de um programa, visam a proporcionar a maior abrangência de público e participantes. Para tanto, o Curso contou com uma série de apoios financeiros necessários a suprir, quando da versão presencial das atividades, os custos com transporte e alimentação dos cursistas. Assim, este livro teve, se não sua publicação, seu conteúdo financiado pelo edital nº 01/2019, da Reitoria da UFSJ, e pela emenda parlamentar Nº 406400009, de autoria do deputado federal Rogério Correia (PT), que consagraram a importância da discussão e crítica sobre o urbano em São João del-Rei. Este curso contou também com o apoio da Associação dos Docentes da UFSJ (ADUFSJ-SSind), que forneceu suporte técnico para as transmissões em plataforma de streaming, possibilitando um maior alcance das discussões e diferentes formas de participação no formato virtual no momento em que as condições sanitárias exigiam a adaptação às demandas de distanciamento social.

Os dias de discussão e análise sobre a realidade urbana que experimentamos no CRUBS estão, em alguma medida, sintetizados neste livro, com o qual convidamos a todos e todas para a leitura e o diálogo, na esperança de que possamos, deste modo, nos orientar na crítica ao modelo de reprodução de nossas cidades, para promover, sempre aliadas à camada mais vulnerável da população, uma outra forma de viver e ocupar o espaço urbano e, assim, realizar plenamente o direito à cidade.

Observatório Urbano de São João del-Rei

1. POR UMA METODOLOGIA DO POSSÍVEL: A ESTRUTURAÇÃO METODOLÓGICA DO CURSO DE REALIDADE URBANA BRASILEIRA E SAOJOANENSE (CRUBS) VIRTUAL

Amanda Reis de Castro
Aryany Maria da Silva Ferreira
Lucas Ferreira Rongetta

Durante toda a elaboração do CRUBS presencial, nossa equipe esteve junta pensando na metodologia que iria organizar nossos módulos. Sabíamos que, por estarmos nos baseando no Curso de Realidade Brasileira, a questão metodológica não seria mero detalhe organizativo. A metodologia do CRB é o espírito revolucionário e utópico que torna o próprio curso um lugar de resistência e mudança social. Dessa forma, era preciso entendermos que, apesar de estarmos organizando um curso no âmbito da universidade, nossa proposta metodológica se basearia na divisão igualitária de tarefas, de modo que todos os cursistas compartilhassem responsabilidades e funções.

Contudo a realidade da pandemia se impôs para nós poucos dias depois de recebermos nosso material da gráfica e tudo aquilo que tanto havíamos planejado implicava o presencial; cada passo havia sido pensado para estarmos não apenas juntos, mas para que conseguíssemos, a partir da presença, organizarmo-nos e conhecermo – nos, a fim de conseguir, a partir da experiência de cada um, construir reflexões acerca das questões urbanas brasileiras e sanjoanenses.

Uma nova realidade em que a presença é perigosa, em que ela precisava ser evitada e interdita, era de fato uma mudança brusca em nossa inteligibilidade do projeto. O poeta nos pediu para *não nos afastarmos muito*, pediu para seguirmos *de mãos dadas*, mas *e agora, José?* Como dar as mãos, quando parecia proibido dá-las? Talvez seja essa a síntese do desafio que se impôs a nós: reinventar as mãos e reaprender como dá-las. O CRUBS, dentre muitas coisas, tinha o compromisso de explicitar a potência do encontro, burlar a tendência cada vez mais forte de nos perdermos nas relações virtuais, combater o imobilismo e construir momentos concretos de troca e formação política. Em um primeiro momento, além de termos que cada um assimilar individualmente e com nossas famílias a nova realidade em que nos inserimos, a primeira impressão que recaiu sob nosso grupo foi a de que seria de fato um contra senso realizar o CRUBS de maneira não presencial. Com isso, certas questões se apresentaram a nós: a educação popular, nosso sul metodológico, seria possível de ser pensada para um formato virtual? Seria pertinente em um momento de tanto sofrimento coletivo e social nos dedicarmos à realização do evento em formato virtual?

A educação popular, fundada a partir da *práxis* pedagógica, que não prioriza a teoria em detrimento da prática ou muito menos o processo inverso, é a educação para todas e todos. Nosso desafio era avaliar se todas as questões problemáticas que se apresentavam para nós, teoricamente, ao discutirmos a realização do CRUBS virtual, seriam de fato

questões concretas que impossibilitariam nosso trabalho na prática. Mas, como nos aponta a educação popular, o processo de construção de uma pedagogia emancipatória se dá na *práxis*, em que teoria e prática estão em relação simbiótica.

Com o avanço da COVID-19 no país, a resposta se impôs para nós como um sim corajoso. Sim, porque assistimos à disseminação desigual do vírus nos bairros periféricos, nos transportes públicos precários e superlotados; acompanhamos a falta de assistência nos centros de saúde, enquanto o SUS resistia após anos de desmonte no orçamento público, desde a PEC da morte. Não sabíamos se conseguiríamos de fato reproduzir a metodologia em que acreditávamos, mas decidimos tentar, porque concluímos que naquele momento tentar estar juntos, mesmo que virtualmente, para refletir sobre as cidades, seria uma forma de resistência e também uma forma de esperançar. Segundo Paulo Freire (1992, s.p), “é preciso ter **esperança**, mas ter **esperança** do verbo **esperançar**; porque tem gente que tem **esperança** do verbo esperar. E **esperança** do verbo esperar não é **esperança**, é espera. **Esperançar** é se levantar, **esperançar** é ir atrás, **esperançar** é construir, **esperançar** é não desistir!”. Por isso, decidimos nos levantar e construir, porque era preciso não desistir, era preciso esperançar.

O processo de reestruturação do CRUBS se iniciou então com a demanda de incluir a pauta da pandemia enquanto tema comum a todos os módulos. Dessa forma, após síntese do grupo de estudos ligado à Coordenação Político Pedagógica do Observatório, chegamos à conclusão de que o CRUBS

virtual seria organizado a partir de um eixo transversal que discutiria o racismo, o patriarcado e o colonialismo, fatores estruturantes da nossa sociedade brasileira e de nossas cidades. Esse eixo transversal se justificou para nós, uma vez que, no momento em que reelaborávamos o projeto do CRUBS, a pandemia completava seis meses no Brasil, contabilizando oficialmente 115 mil mortos. Mas não apenas isso. Dados apontavam para o fato de que esses mortos eram em sua maioria negras e negros moradores de áreas periféricas do país. A aparente “democracia do vírus”, muito difundida pela mídia hegemônica, mostrou-se uma falácia. Dessa forma, defender o Sistema Único de Saúde, lutar por medidas de assistência econômica à população e reafirmar a centralidade do debate sobre os aspectos urbanos frente às questões sociais se tornaram um compromisso para nós do Observatório Urbano. Com isso, todas as atividades e materiais elaborados para a interação com os cursistas se baseavam em aspectos que refletiam sobre o eixo transversal.

Assim decidido o eixo a ser abordado no curso, fez-se necessária a discussão do tema individual a ser exposto em cada um dos sete módulos. Decidiu-se então a programação abaixo, com os seguintes convidados e assessores:

Quadro 1 – Módulos do CRUBS

Módulo	Data	Tema	Assessores/ Mediadores
Módulo 01	04/09/2020	Educação Popular e Trabalho de Base: estratégias de participação e readequações metodológicas para fazer a cidade democrática	Anderson Pedrini; Bruna Sola; Amanda Castro
Módulo 02	18/09/2020	Formação sociocultural do Brasil, relações de poder e busca pela interseccionalidade na cidade: reflexões em tempos de pandemia	Gabriela Leandro; Diogo Matos; Bruna Santos
Módulo 03	02/10/2020	Conectando a luta pela terra com a luta de classe: reflexões sobre a segregação socioespacial e repercussões na pandemia	Arlete Moysés; Thiago Santos; Tatiane Godoy
Módulo 04	16/10/2020	Novo marco legal do saneamento básico: gestão dos recursos hídricos no estado neoliberal	Dalila Calisto; Francisco Fabbro Neto; Ana Pimentel
Módulo 05	30/10/2020	Além do estado e do capital: uma reflexão sobre o comum urbano e as ocupações pelo direito à cidade	Jessica Santana; Rita Veloso; Laís Mota; Gustavo Tristão
Módulo 06	13/11/2020	De quem é a terra? Reflexões sobre posse, propriedade, aforamento e regularização fundiária	Anna Lyvia Ribeiro; Júlia Franzoni; Maria Clara Santos
Módulo 07	25/11/2020	Lições da pandemia: reflexões sobre a cidade que queremos	Raquel Rolnik; Roberto Andrés; Daniela Abritta Cota

Fonte: Elaboração dos autores, 2021.

Fez-se necessária, também, devido ao novo cenário imposto pela pandemia, a elaboração de novos métodos para o diálogo da equipe, bem como a reorganização desta. A fim de se estabelecer um diálogo transversal e contínuo, foram criados dois grupos no WhatsApp: um denominado CPP, que continha todos os integrantes da equipe do CRUBS e possuía como principal objetivo o diálogo entre todos e a divulgação de informações do curso; outro, denominado Monitores, composto pelos monitores do curso, que tinha como objetivo a organização e a padronização das mensagens enviadas a cada grupo dos cursistas, bem como a discussão sobre os temas propostos. Além disso, foram realizadas reuniões semanais com toda a equipe, via plataforma virtual.

A partir dessa comunicação e com a finalidade de se desenvolver uma maior organização, subdividiu-se a equipe em três grupos de trabalho: o de “mapeamento dos cursistas” – que tinha como objetivo verificar o interesse dos cursistas (explicitado mais abaixo, no texto); o de “materiais de subsídio” – que tinha como objetivo levantar material para postagem e discussão no grupo dos cursistas; e o de live – que tinha por objetivo cuidar da parte técnica dos módulos.

A seleção dos cursistas para o CRUBS virtual foi baseada nas inscrições para o curso presencial. Assim, entramos em contato com os cursistas inscritos e avaliamos o interesse de cada um em participar do curso em modalidade virtual, bem como suas condições materiais, a fim de saber quais plataformas seriam mais democráticas e acessíveis. A seleção dos para o CRUBS presencial havia ocorrido por meio de

preenchimento de um questionário para que fosse possível construir o perfil dos participantes, com base no que tínhamos como objetivo inicial: a busca por momentos e espaços de reflexão a respeito do urbano por meio da educação popular. Para tanto, reservamos previamente metade do número de vagas do curso para pessoas da comunidade, sem vínculos diretos com a Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) ou com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais. Buscávamos, também, pessoas que tivessem algum envolvimento com os movimentos sociais da região, de forma a fortalecer tanto esses movimentos quanto nossas discussões a respeito da diversidade e das desigualdades presentes nas cidades brasileiras.

Ao final do processo de seleção, 86 cursistas iniciaram o CRUBS 2020, sendo 55 mulheres, 29 homens e 1 pessoa de gênero não declarado. A maioria dos cursistas, 53,49% do total, era formada por estudantes (39 graduandos, cinco mes-trandos e dois secundaristas) e uma outra parcela significativa era de professores (31,40% do total). Além dessas duas categorias, outras profissões se fizeram presentes de forma bastante diversificada, já que participaram do CRUBS engenheiros, assistente técnico da educação básica, jornalista, psicóloga, auxiliar administrativo, geógrafo, historiadores, produtor de vídeos, bordadeira, agente de endemias, publicitária, artistas, aposentados, advogada, fotógrafo, autônomos, artesãos, técnico da UFSJ e do IPHAN.

Pode-se afirmar que o perfil geográfico ficou circunscrito à região de São João del-Rei, cidade com o maior número de

cursistas (86,05% do total). A idade dos participantes do curso se estendeu de menores de 18 a maiores de 60 anos, sendo que as faixas etárias predominantes, com 33,72% e 31,40% respectivamente, foram as de 18 a 25 anos e de 31 a 40 anos de idade. Com relação à raça dos cursistas, 59,30% se autodeclararam brancos, 26,74% se denominaram pardos e 12,79% se autodeclararam negros.

Em vista desses dados sociodemográficos, pode-se perceber grande diversidade de idade e de atuações profissionais dos participantes, embora nas categorias de gênero e raça tenha havido certa discrepância quando comparadas com as características da população brasileira, uma vez que pouco mais da metade da população (51,8%) é composta por mulheres e 56,2% se autodeclara de cor parda ou preta (IBGE, 2019).

Também houve importante variedade de movimentos sociais presentes no CRUBS 2020, pois o curso contou com cursistas do Markises, Levante Popular da Juventude/SJDR, UFSJ pela Democracia, ADUFSJ, Fórum de Mulheres das Vertentes, Sind-UTE – Minas Gerais, Consulta Popular e Frente Brasil Popular. A presença de pessoas envolvidas coletivamente em grupos que trabalham temáticas sociais e políticas engrandeceu as discussões e até mesmo o planejamento do curso, que tinha como objetivo o fortalecimento dos grupos que têm se organizado na defesa de direitos relacionados ao urbano.

Como estratégia e metodologia de organização, comunicação e promoção de discussões entre os cursistas pensou-se

na criação de grupos de WhatsApp – devido à familiaridade que as pessoas costumam ter com o aplicativo e à necessidade de existir um espaço que possibilitasse, ao menos, minimizar algumas das dificuldades que poderiam surgir com a modalidade virtual do curso. Cada um dos grupos era referente a uma equipe formada por cerca de 10 cursistas, além de um monitor ou monitora membro da Coordenação Político-Pedagógica do CRUBS, cuja função principal era a de articular a comunicação e as discussões dentro da equipe e, ainda, cuidar para que todos os participantes estivessem sendo informados a respeito dos módulos e recebendo os materiais de apoio utilizados. Logo no início das preparações para o primeiro módulo do CRUBS 2020, surgiu a necessidade de se criar uma maneira de identificação das equipes, as quais participaram dos debates ao longo dos webinários por meio de comentários no *chat* da transmissão pelo YouTube. Optou-se, então, pela escolha de nomes de personalidades ou espaços do Brasil ou da região de São João del-Rei que sejam marcantes na luta pelos direitos humanos nas cidades por meio da arte, da política, dos movimentos sociais, da cultura, entre outros. O momento de escolha do nome que representaria cada equipe contribuiu para que os cursistas pudessem interagir um pouco mais entre si, indo além das apresentações que haviam acontecido quando os grupos de WhatsApp foram criados. A escolha de um nome – que seria utilizado junto a uma *hashtag* nos comentários dos cursistas, durante as *lives* – propiciou também uma identidade a cada equipe, o que ultrapassou o propósito de facilitar a comunicação, uma

vez que passou a contribuir com a formação e o envolvimento de cada grupo. Os nomes escolhidos para cada uma foram: Equipe 1 – #DonaMariaDaGloria, Equipe 2 – #Carolina (Carolina Maria de Jesus), Equipe 3 – #MariaDoCongado (Maria da Glória Martir), Equipe 4 – #Curralinho (Curralinho dos Paulas), Equipe 5 – #MariP. É importante explicitar que Dona Maria da Glória e Maria Glória Martir são personalidades importantes do congado sanjoanense, sendo Carolina Maria de Jesus uma importante escritora negra brasileira e Mari P. uma *rapper* da cidade de São João del-Rei, com trabalho importante no cenário artístico e militante da cidade. Por fim, o Curralinho dos Paulas é o nome de uma comunidade quilombola localizada na cidade de Resende Costa, próxima a São João del-Rei.

De maneira geral, os grupos de WhatsApp cumpriram com a sua função de comunicar e possibilitar o acesso às informações e materiais referentes ao CRUBS 2020. Porém, com o passar dos módulos do curso e de algumas tentativas de se propor discussões a respeito dos temas abordados nos webinários, percebeu-se que – embora com especificidades e diferenças marcantes – os grupos de WhatsApp frustraram a expectativa inicial dos integrantes da CPP do CRUBS, os quais esperavam maior interação. Essa frustração precisou ser elaborada nos momentos em que pudemos debater a participação dos cursistas nos webinários ou fora deles, por meio dos grupos. Em março de 2021, meses após o encerramento do curso, realizou-se uma avaliação do CRUBS virtual em que apareceu a preocupação com relação ao

envolvimento dos cursistas. Em suma, o que foi possível compreender a respeito da metodologia da formação de equipes, bem como do meio utilizado para que elas se sustentassem, foi distinto daquilo que parte da CPP imaginava. A maior parte das 22 respostas dadas pelos cursistas ao formulário criado para a realização da avaliação do curso trouxe boas considerações acerca do uso do WhatsApp, por exemplo. Dessa maneira, foi possível concluir que as limitações percebidas por alguns integrantes da CPP se deram pelas altas expectativas geradas, sem que houvesse uma reflexão mais realista a respeito dos entraves que o formato virtual por si só proporciona – devido aos obstáculos que qualquer tecnologia impõe –, além dos efeitos da pandemia e do isolamento social na vida dos cursistas, os quais estavam, como nós, buscando se adaptar aos novos modelos de interação, comunicação e estudo, condicionados pela pandemia.

Para a realização das lives e exibição dos módulos, a plataforma de interatividade selecionada foi o *StreamYard*. Os principais fatores técnicos que nos levaram a essa escolha foram: (1) possibilidade de transmissão mútua da live em duas plataformas distintas, YouTube e Facebook, sendo ambas passíveis de comunicação via chat; (2) capacidade de comportar até 10 pessoas na sala virtual; (3) maior facilidade técnica para a projeção de vídeos e slides; (4) maior estabilidade na transmissão; (5) maior interação gráfica por meio da exibição de comentários, informativos, entre outros; (6) armazenamento direto no YouTube das lives e (7) conhecimento prévio da equipe sobre a plataforma.

A equipe encarregada pela transmissão tinha como tarefa prévia a organização da plataforma, o que se baseava nas inserções do tema, dos nomes dos assessores, dos informativos principais, dos materiais a serem exibidos (slides e vídeos), bem como na criação de um roteiro e na realização de uma reunião teste com os assessores e mediadores, a fim de realizar ensaios de iluminação, câmera, microfone, qualidade da conexão, além de oferecer as orientações necessárias aos convidados sobre a plataforma.

Durante a live, a equipe técnica era responsável pela apresentação dos slides e vídeos, bem como pela administração das telas e microfones de cada participante, realizando, assim, trocas de acordo com as falas de cada um. Além, é claro, de seguir o roteiro, que foi esquematizado em: exibição de uma vinheta/contagem regressiva, exposição de um vídeo informativo sobre o CRUBS, fala introdutória dos mediadores para apresentação dos assessores, fala do(a) primeiro(a) assessor(a), fala do(a) segundo(a) assessor(a), com duração de 20min cada; abertura do bloco de perguntas, seleção e exibição de comentários para a discussão; considerações dos assessores; vídeo mística; exibição do card do próximo módulo.

Quando avaliamos a execução do CRUBS encontramos diversos desafios a serem superados na modalidade virtual, principalmente no que tange à questão da interação. De fato, nossas inseguranças e possíveis problemas levantados se mostraram pertinentes, contudo acreditamos que, para um momento de mudança brusca e repentina como este que vivemos com o início da pandemia de COVID-19, cabia-nos

construir uma metodologia do possível, sendo que apenas a prática e a tentativa nos apresentariam caminhos e reflexões, como de fato se fez.

Como explicitamos no início do texto, a base inspiradora do CRUBS é o Curso de Realidade Brasileira. Um dos pontos importantes para a metodologia do CRB é a chamada mística. Ela, a mística, é a potência que nos conduz nas atividades diárias e precisa ser retomada sempre, a fim de não nos fazer esquecer do ânimo revolucionário e da energia esperançosa que nos conduz. Acreditamos que realizar o CRUBS, teimar em “estar juntos” mesmo não podendo estar tenha sido uma forma de manter a mística presente, não apenas nos módulos do CRUBS, mas na vida de todas e todos que com ele se envolveram. Foi uma forma de resistirmos e vivermos nossa utopia, apesar de tudo.

REFERÊNCIAS:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1992.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2019. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>>. Acesso em: 9 maio 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho

e Rendimento. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2019. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html>>. Acesso em: 9 maio 2021 .

2. AD-MIRAR A CIDADE DEMOCRÁTICA: QUE DEMOCRACIA? CIDADE A FAVOR DE QUEM?

Bruna Sola da Silva Ramos¹

DOS PRESSUPOSTOS

É interessante observar [...] como os que vivem bem tendem a considerar os que simplesmente sobrevivem como incapazes, incultos, invejosos, marginais perigosos e a considerar também como propriedade sua o que a cidade tem de bonito e bem-cuidado. Para eles, os que sobrevivem enfeiam a cidade.

(FREIRE, 2006, p. 41, grifo do autor)

A proposição deste texto é uma tentativa de ad-mirar a Cidade. Em Paulo Freire (1981), ad-mirar não é pura contemplação ou contentamento, mas tomada de distância – curiosa – do objeto de nossa admiração, para desocultá-lo e compreendê-lo. “Ad-miramos e ao adentrar-nos no ad-mirado o miramos de dentro e desde dentro, o que nos faz ver” (FREIRE, 1981, p.31). Nesse sentido, esta reflexão/comunicação se pretende a partilha de uma possibilidade de problematizarmos a Cidade democrática com as lentes da práxis humana e político-educativa de Paulo Freire.

Aqui se opta por grafar Cidade com “c” maiúsculo, assim como fez Freire em sua obra *Política e Educação* (FREIRE, 2015). Cidade é substantivo próprio e, como tal, tem caráter

1. E-mail: brunasola@ufsj.edu.br

singular: é fruto da opção política que dá contorno à sua própria existência. Assim, não há neutralidade no fazer-se da Cidade: ela se constitui como um ato político, jamais apenas técnico, respondendo a um determinado projeto de sociedade, de sujeito e de educação.

Daí se possa imaginar que, imersa na engrenagem dominadora – aperfeiçoada, em nossos dias, pela perversidade do ultraneoliberalismo (CISLAGHI, 2020) e da brutalização do outro – e respondendo aos interesses de uma elite manipuladora e detentora de privilégios históricos, a Cidade vem se materializando em tempos, espaços, formas e relações desumanizadoras, socialmente injustas e desiguais. É nesse contexto que “tudo o que cheira a povo” (FREIRE, 2006, p. 51) se vê expurgado para as margens, periferias, mocambos, favelas. Todos, *quartos de despejo*² da Cidade. A Cidade é negada aos que “simplesmente sobrevivem”.

DAS PERGUNTAS GERADORAS

Do cenário introdutório que aponta a construção da Cidade como um ato político nasce as perguntas geradoras da presente reflexão. Tematizar a Cidade democrática que pretendemos (utopicamente) admirar implica um primeiro questionamento fundante: que democracia? Ao interrogá-la em seu próprio caráter, pretendemos demarcar a possibilidade de que seu sentido seja outro. Para Benevides (s/d), da direita à esquerda, em seus mais variados matizes, todos exibem arroubos de fé democrática e cidadã, mas basta

2. Para evocar a presença vibrante da escritora Carolina Maria de Jesus (2014).

olharmos à nossa volta para percebemos como é ilusória tal unanimidade, uma vez que permanecem intocáveis as raízes autoritárias e elitistas de nossa formação social.

Por não ser um conceito político abstrato e estático, mas um substantivo que aparece sempre adjetivado no plano do conteúdo histórico-concreto, democracia depende sempre de mobilização e de luta (COUTINHO, 1980). Já nos idos de 1959, Paulo Freire (2003) denunciava nossa “inexperiência democrática”, tecida nas raízes culturológicas do desenvolvimento da sociedade brasileira. Como nossa colonização caracterizou-se, sobretudo, por uma empreitada comercial, à base da exploração econômica do grande domínio, o Brasil nasceu e cresceu sob forças predatórias de “senhores das terras e das gentes”, do “todo-poderosismo da autoridade” e do “desrespeito aos direitos dos mais fracos”. Assumindo a forma de uma vida democrática inautêntica, em um contexto de antidiálogo e assistencialização, enraizou-se um processo ideológico alienante, que ainda contribui sobremaneira para a manutenção da domesticação e da quietude de homens e mulheres oprimidos e cerceados em seu direito de ser e de pronunciar o mundo (FREIRE, 2003).

Afirma Darcy Ribeiro (2015, p. 330) que, no Brasil, nunca houve um povo livre, mas uma “massa de trabalhadores explorada, humilhada e ofendida por uma minoria dominante, espantosamente eficaz na formulação e manutenção de seu próprio projeto de prosperidade”. É assim que “uma estranha democracia sem povo” (MENEZES, 1956 apud FREIRE, 2003, p. 17) veio se constituindo entre nós. Os

privilégios historicamente acumulados pelas elites brasileiras ao longo da história não apenas reafirmam a existência de grupos considerados inferiores – “consciências servis”, “quase-coisas” (FREIRE, 1987) – como têm obstaculizado a participação política mais ampla e o acesso aos bens sociais e culturais (CABRAL NETO, 1997).

A denúncia radical de Paulo Freire (2014, p.54) é a de que se inviabiliza em si mesma a democracia que “assiste de braços cruzados à aviltção e ao destrato dos humildes”. Esta democracia puramente formal distingue homens e mulheres no exercício de seus direitos – “do direito de ir e vir, do direito de comer, de vestir, de dizer a palavra, de amar, de escolher, de estudar, de trabalhar” (FREIRE, 2014, p. 150-151). Compreendemos, assim, que a democracia fundada na ética e na ótica estreita do capital e do mercado, em detrimento ao que há de mais humano em nós, gesta e aprofunda a injustiça e a desigualdade social, maximizando o poder dos dominantes diante das misérias das massas.

No modo como a significamos e compreendemos, a democracia está umbilicalmente vinculada à justiça social:

[...] pão, teto e saúde para todos; significa todos terem liberdade de informação, organização e participação em todos os níveis; significa todos poderem exercer a crítica ao capitalismo e buscarem alternativas – sendo básica a gestação e o fortalecimento de um autêntico poder popular; significa a extensão dos direitos democráticos e a

produção dos sujeitos capazes de exercê-los; significa, enfim, uma forma de vida (WANDERLEY, 1982, p. 67).

É na seara dos direitos democráticos que Paulo Freire (2015, p. 26) nos incita a perceber “quão violenta é a política da Cidade, como Estado, que interdita ou limita ou minimiza os direitos das gentes”. Aqui, nos perguntamos: Cidade a favor de quem? Ao que poderíamos acrescentar: “Todas as pessoas que vivem na cidade são cidadãos?” (JACOBI, 1986, p. 22).

Essas perguntas trazem à cena o direito à Cidade e nos colocam em xeque diante da premente necessidade de resignificarmos a vida humana nas/das Cidades. Tratamos de direitos humanos, é fato, o que os implica a universalidade. Todavia a distinção é clara entre quem pode usufruir desses direitos, beneficiando-se da justiça social, e os que, desprovidos de direitos (que, muitas vezes, desconhecem), são alijados de uma vida (con)digna com a existência humana, padecendo da injustiça social.

Zitkoski (2016, p.15) é enfático ao questionar: “[...] até quando as tensões sociais vão suportar esse enorme abismo entre os dois mundos, dos ricos e totalmente incluídos *versus* os pobres excluídos de tudo?”. No entendimento do autor, caso persista esse processo de civilização urbana, sustentado por uma lógica desumanizadora, excludente e socialmente insustentável, nos aproximaremos cada vez mais da barbárie e da negação da *urbe* como espaço de desenvolvimento humano.

Colocar em cena o direito à cidade exige erigir a participação como pilar de vivências democráticas. Mas fato é que

muito pouco tem se avançado no que tange à participação popular, vez que “o limite é sempre o mesmo: a ameaça aos grupos de interesses dominantes, que temem ver alterados os padrões tradicionais de cidadania, garantia de seus privilégios” (JACOBI, 1986, p. 24). Assim, o que se pode perceber é o desenvolvimento de uma espécie de “panaceia participativa” (JACOBI, 1986), prenhe de adjetivações e deveras frágil na perspectiva da transformação.

Como vemos em Freire (2006), participação popular não é slogan e, sim, expressão e caminho possível para a realização da cidade democrática. Participar é mais do que ter direito à voz e não se pode restringir à pura colaboração de setores populacionais à administração pública, uma vez que envolve e pressupõe a divisão de poder no processo decisório.

A participação para nós, sem negar este tipo de colaboração, vai mais além. Implica, por parte das classes populares, um “estar presente na História e não simplesmente nela estar representadas”. Implica a participação política das classes populares através de suas representações ao nível das opções, das decisões e não só do fazer o já programado (FREIRE, 2006, p. 75).

Por isso, o direito à cidade implica a construção de um movimento social urbano forte e estruturado, que questione e se contraponha às formas de organização das relações de poder (JACOBI, 1986). Reivindicar a cidade, em perspectiva radical, é, segundo Harvey (2014), reivindicar poder para

participar da configuração dos processos de urbanização, do modo como nossas cidades são feitas e refeitas. Assim, mais que um direito de acesso aos recursos que a *urbe* encerra,

O direito à cidade é [...] um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos. Além disso, é um direito mais coletivo do que individual, uma vez que reinventar a cidade depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização. A liberdade de fazer e refazer a nós mesmos e a nossas cidades [...] é um dos nossos direitos humanos mais preciosos, ainda que um dos mais menosprezados (HARVEY, 2014, p. 28).

Perdura no tempo de uma sociedade maculada por desigualdades persistentes a mancha histórica de uma Cidade-opressora. Em nossos dias, amplia-se o fosso das desigualdades no incremento aos privilégios das classes dominantes em face do recrudescimento dos direitos das massas (e ao preço da fome de milhares!). As reformas implementadas no país nos últimos anos, na ânsia de “salvarem” o capital de si mesmo, terminam por abandonar os mais pobres à própria sorte. Por isso, faz-se mister que os movimentos populares fortaleçam cada vez mais a mobilização e a luta política que pressionam o Estado ao cumprimento do seu dever, para “jamais deixá-lo em sossego, jamais eximi-lo de sua tarefa pedagógica, jamais permitir que suas classes dominantes durmam em paz” (FREIRE, 2015, p. 27).

Em percepção dialética de uma história que não está dada e que estamos sempre a (re)construir, temos buscado experimentar a Cidade, por muitas formas e diferentes canais, como território de resistência e criatividade, o que nos aproxima do exercício de formas mais democráticas de vida. A cidade como lugar de encontros entre homens e mulheres do povo para transformá-la. Cidade plural, que valoriza o espírito comunitário e que encontra no direito à diferença a sua possibilidade de existir democraticamente. Esta Cidade democrática é a própria Cidade educadora. Cidade que educa e se educa na práxis da educação popular.

CIDADE DEMOCRÁTICA É CIDADE EDUCADORA: PENSA-FAZ EDUCAÇÃO POPULAR

Nunca falo da utopia como uma impossibilidade que, às vezes, pode dar certo. Menos ainda, jamais falo da utopia como refúgio dos que não atuam ou [como] inalcançável pronúncia de quem apenas devaneia. Falo da utopia, pelo contrário, como necessidade fundamental do ser humano. Faz parte de sua natureza, histórica e socialmente constituindo-se, que homens e mulheres não prescindam, em condições normais, do sonho e da utopia.

(FREIRE, 2001, p. 85)

Pensar a Cidade democrática pressupõe aludirmos a uma concepção utópica da Cidade, envolta no desejo de construção de uma vida social emancipada e justa. A utopia de que aqui tratamos não se encontra nos limites do irrealizável/

inalcançável, mas se localiza na perspectiva defendida por Paulo Freire (2016), que consiste na dialetização dos atos de denunciar a estrutura desumanizante e anunciar a estrutura humanizante, exigindo, portanto, conhecimento crítico e engajamento histórico. Desse modo, não se podem separar esses dois gestos fundantes, pois a negação/denúncia da realidade inconciliável com a emancipação dos sujeitos faz-se acompanhar do anúncio de uma nova realidade – sustentada por um projeto humano de sociedade e de formação – que ainda não existe, mas poderá vir a ser. Esse é o inédito viável que Freire (1987) nos ensina a mirar e a, esperançosamente, construir nas ações moleculares de mudança que nosso presente histórico enseja. Pois a forma possível de atualizar o futuro é engajando-nos, no hoje, como sujeitos de (re)construção da história.

Nesse horizonte, contrapõe-se à denúncia de uma lógica desumanizante que atravessa frontalmente o modo de ser de nossas Cidades, inviabilizando-as ou restringindo-as em sua constituição democrática, o anúncio de uma Cidade educadora. O que afirmamos, aqui, em declarada utopia, é que democratizar a Cidade, fazê-la mais democrática, passa sobremaneira por sua realização educativa, o que significa pensar outras formas de organização dos espaços, tempos e relações na/da Cidade que permitam (apro)fundar práticas educativas humanizadoras.

Faz-se educanda a Cidade educadora e sua tarefa educativa implica posicionamento político “e, obviamente, a maneira como exercemos o poder na Cidade e o sonho ou

a utopia de que embebamos a política, a serviço de que e de quem a fazemos” (FREIRE, 2015, p. 29).

A Cidade se faz educativa pela necessidade de educar, de aprender, de ensinar, de conhecer, de criar, de sonhar, de imaginar de que todos nós, mulheres e homens, impregnamos seus campos, suas montanhas, seus vales, seus rios, impregnamos suas ruas, suas praças, suas fontes, suas casas, seus edifícios, deixando em tudo o selo de certo tempo, o estilo, o gosto de certa época. A Cidade é cultura, criação, não só pelo que fazemos nela e dela, pelo que criamos nela e com ela, mas também é cultura pela própria mirada estética ou de espanto, gratuita, que lhe damos. A Cidade somos nós e nós somos a Cidade (FREIRE, 2015, p. 28).

Na visão de Zitkoski (2016, p.15), a Cidade educadora implica a concepção de que a Cidade pode transformar a si própria em agente educativo, por meio do desenvolvimento de um projeto pedagógico-educativo para a vida social nos mais diferentes espaços e dimensões da cidadania. Como bem lembra Arroyo (1997, p. 25), “[...] o processo educativo não acontece apenas e nem principalmente nos bancos de nossas escolas. A dinâmica urbana como um todo é educativa”. Desse modo,

[...] a cidade precisa ser vista como um projeto educativo em seu todo, capaz de estimular e garantir condições para o crescimento da cidadania enquanto expressão da vida

criativa das pessoas, grupos sociais e instituições comprometidas com uma cultura da solidariedade e da emancipação social (ZITKOSKI, 2016, p. 14).

Na perspectiva de uma Cidade educadora, a educação popular se consubstancia como instrumento e estratégia política para fazer chegar a educação onde está o trabalhador e a trabalhadora, onde estão oprimidos e oprimidas, onde está, portanto, a nossa base. Conforme Freire (1987; 2015), esta educação deve ser pensada e realizada **com** as classes populares e não para ou sobre elas, buscando colocá-las em relação orgânica com o contexto sócio-histórico-cultural em que se acham imersas e em condição de buscar permanente e progressivamente a compreensão crítica de sua realidade. A aposta feita é de que quanto mais possam desvelar a realidade objetivo-opressiva que os/as condiciona, mais poderão nela se inserir criticamente com vistas a transformá-la.

CAMINHAR E LER A CIDADE: APROXIMAÇÕES METODOLÓGICAS

Diante da reflexão que aponta a Cidade democrática como Cidade educadora, podemos trazer uma nova problematização à conversa. Como tornar nossos caminhos metodológicos coerentes com as opções políticas, epistemológicas, éticas e existenciais que nos guiam? Como materializá-las em ações potencialmente transformadoras e que contribuam para a construção de nossa Cidade educadora? Essa é a chave para compreendermos que os caminhos metodológicos que construímos, respondem, indelevelmente, às

opções políticas e às ideologias nela embutidas. Para sabermos “como” é preciso estarmos conscientes “por que” agimos, “a quem” servimos e “o que” intencionamos construir. Sem isso, talvez, qualquer caminho possa, imediatamente, parecer servir.

É importante lembrarmos, ainda, que uma mesma metodologia de trabalho opera de formas diferenciadas em contextos diferentes. Paulo Freire (2015) nos ensina com sua própria práxis que experiências podem ser reinventadas, jamais transplantadas. Por isso, mais do que adequações para o trabalho educativo a ser construído com as classes populares, necessitamos de reinvenções metodológicas. Muitas de nossas formas acabam por se tornar fórmulas se compreendemos o diálogo e a participação meramente como estratégias ou simples técnicas. Diálogo e participação são princípios, posturas e movimentos que fundamentam e dão base a qualquer possibilidade de uma educação popular coerente com sua intencionalidade transformadora.

Nesse sentido, trazemos à luz o projeto de extensão *Caminhar e ler a cidade*, que desenvolvemos na Cidade de São João del-Rei, no ano de 2019.³ Nesta proposta vivenciamos com um grupo de jovens – habitantes de um bairro localizado em região periférica da Cidade, matriculados na escola pública estadual que atende o bairro e situados em condição de

3. Projeto de extensão desenvolvido com financiamento do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX/PROEX/UFSJ) pelo Grupo de Estudos Críticos do Discurso Pedagógico (GECDiP/UFSJ/CNPq).

“vulnerabilidade social” – uma experiência de leitura crítica da/na Cidade.

A problemática se anuncia perversa para os jovens que ali convivem, conforme relato de Stemmler (2016, p. 17):

[...] faltam praças públicas para o convívio sócio espacial coletivo, teatros e cinemas. Desta maneira, os jovens – especialmente os da faixa entre 12 e 18 anos – estão passando todo o tempo ociosamente perdido à mercê dos apelos da marginalidade e da chamada “vida fácil”, principalmente enquanto os pais estão trabalhando. [...] Acrescenta-se a esse imbróglcio de desumanização perpetuada a qualidade duvidosa de uma pedagogia demasiadamente mal estruturada praticada nos colégios do bairro. Professores mal remunerados, sobrecarregados, estressados e sem tempo para suas devidas reciclagens [...] completam o quadro da falta de atenção comprometida com o futuro da juventude local. Assim sendo, resta à população, mais especificamente a que constitui a faixa etária supracitada, a precoce inserção no mundo do uso abusivo e tráfico de drogas.

É deste bairro socialmente estigmatizado de onde partimos com um grupo de jovens estudantes da escola pública de ensino médio, em busca de novas possibilidades de leitura crítica da e na Cidade, na perspectiva de que nossos corpos-caminhantes, ao alargarem seu horizonte de visão e as possibilidades de compreensão do espaço-tempo em que

vivemos, possam buscar um posicionamento mais consciente diante da realidade e o enfrentamento progressivo da conjuntura opressiva que nos condiciona.

Desse modo, a prática de caminhar pela Cidade foi assumida em nossa ação extensionista com status metodológico: caminhar como “corpo consciente” (FREIRE, 1987; 2006), partindo da premissa de que a Cidade é um texto a ser lido criticamente. Cidade-texto que pressupõe que aprendamos a lê-la em sua dinamicidade, em sua contraditoriedade e múltiplas transformações.

A cidade é um texto: obra escrita em conjunto, conjunto de palavras, de frases, de expressões. Está escrita no relevo, construída como um jogo de signos (uma ordem) que tem forma, sentido e intenção. Há nelas partes distintas, mas que se integram em um todo no qual passa a fazer sentido. Há enredos formulados por vontades e desejos. Verifica-se ali um fazer que explica e justifica a história da cidade. História que ela própria produz e percebe. Mas, como não se lê um texto de um só modo, há entrelinhas, sentidos ocultos, silêncios, ignorâncias e esquecimentos – para além do visível, do imediato, do sensível e do perceptível. Para além daquilo que promove a diversidade de sentidos, tais sentidos pertencem ao mesmo texto. Trata-se assim, a cidade, de um texto polissêmico e metafórico. Nela há uma multiplicidade de sentidos que se constrói para quem a lê, quando lê, como lê, onde lê (ROCHA JUNIOR, 2003, s/p).

Entendemos como ponto alto de nossas ações o movimento metodológico instituído com os/as jovens: **caminhar** pela Cidade, **observar** a Cidade, **fotografar** a Cidade e **ler criticamente** a Cidade. Ao caminhar-observar a Cidade, desenvolvemos uma metodologia participativa em que a imagem fotográfica se constituiu como instrumento com o qual os/as jovens puderam registrar as observações que iam sendo construídas durante as caminhadas.

Ao total, foram realizadas 15 caminhadas por seis bairros distintos da cidade, tendo sido o itinerário construído no decorrer do percurso. As caminhadas livres pelos bairros nos levaram a ocupar espaços de Educação, Cultura e Arte muito representativos de nossa história e tradição que foram sendo encontrados no próprio caminhar: museus, bibliotecas, memoriais, casas de cultura, igrejas e capelas tricentenárias, fóruns de arte, ateliês de pintura e escultura; 3 *campi* universitários; planetário; ONGs. Tudo isso ia se dando às nossas vistas e aos nossos pensares.

Em momento subsequente às caminhadas, desenvolvíamos os Círculos de Leitura Crítica (RAMOS; FERREIRA; RODRIGUES, 2020), metodologia que temos construído, desde 2017, inspirada nos *Círculos de Cultura*, de Paulo Freire (1987, 2014), e alicerçada no pressuposto de que ler criticamente a *palavramundo* (FREIRE, 1989) é um ato político e criador. Com a expressão criativa visual, valendo-nos de uma ação muito própria da juventude contemporânea, que é fotografar, as caminhadas pela cidade se alongaram em momentos de leitura coletiva da realidade

observada e codificada pelas fotografias, que atuaram como fichas de cultura no processo de problematização da realidade circundante.

Nesses círculos de leitura, a vida das comunidades pobres da Cidade; os distintos modos de vida nos bairros centrais e periféricos; a pertença de classe e o direito à Cidade; o contexto histórico, político, educativo e cultural da Cidade em que nos inserimos ou da qual somos excluídos; a relação Cidade e natureza foram alguns dos temas geradores surgidos no contato dialógico que construímos.

Com estes/estas jovens vivenciamos um processo de leitura crítica da realidade que nos possibilitou o encontro e o confronto de nossos corpos-caminhantes com a cidade de São João del-Rei; cidade-texto que foi lida na coparticipação reflexiva dos sujeitos em busca de desvendá-la.

PARA CONCLUIR, POR ORA

Minha sensibilidade me leva a arrepiar-me de mal-estar, quando vejo, sobretudo no nordeste brasileiro, famílias inteiras comendo detritos em áreas de aterro, comendo lixo, enquanto “lixo” de uma economia que se vangloria de ser a 8ª ou a 7ª do mundo. Minha sensibilidade ferida faz mais, contudo, do que deixar-me arrepiado ou ofendido como gente: me deixa indignado e me empurra para a luta política no sentido da transformação radical desta sociedade injusta.

(FREIRE, 2006, p.57-58)

Ad-mirar a Cidade democrática que lutamos para construir – ou lutar pela Cidade democrática que tanto admiramos – suscita tonalidades do campo sensível que abram espaço para dizer do rigoroso e amoroso compromisso que anima a construção de um projeto contra-hegemônico de educação e de sociedade. Por isso, a exemplo deste momento vivido em nosso país, em que mais de 19 milhões de brasileiros vivenciam o drama da fome, é certo que nossa sensibilidade esteja “mais que ferida”, por algo em torno do que a poética de Adélia Prado (2006, p. 77) nos faz ver: “passar fome não é coisa pra gente, não; passar fome é de uma desumanidade tão exagerada, que só pensar bole com a bile de quem tiver um grão de consciência”.

Mas o que aprendemos com a práxis freiriana é que essa sensibilidade ferida “faz mais”, ela supera a mera inquietação e mobiliza a luta contra as formas desumanas de vida a que são submetidos os “esfarrapados do mundo” (FREIRE, 1987). Somente esta luta sensível poderá conduzir-nos a conhecer, em camadas cada vez mais profundas, os homens e mulheres das classes populares com quem buscamos dialogar, para juntos sonharmos a mudança do mundo.

Do interior de uma universidade pública brasileira, nosso horizonte compreende a responsabilidade social que nos move ao sentido de nossa própria existência. Por isso, estudamos, ensinamos, aprendemos, pesquisamos e nos propomos a realizar, coletivamente, ações que buscam ser construídas **com** crianças e jovens, homens e mulheres, oprimidos e oprimidas, na Cidade em que habitamos e que

nos habita. Ações que se voltam à leitura como ato político e potencializador de uma compreensão mais profunda e orgânica da realidade e que se configuram como instrumentos de luta contra a desumanização.

Ao término provisório deste percurso de reflexão, entendemos que Cidade democrática não se prescreve, não se concede, muito menos se dita. Cidade democrática se vivencia e se conquista no exercício democrático do fazer-se cotidiano de suas gentes. Aqui, novamente nos perguntamos: que democracia? Cidade a favor de quem? Ao que Paulo Freire (2013, p.354) nos interroga em contrapalavra: “Qual é o sujeito beneficiário do teu sonho? É a burguesia que explora ou é a massa deserdada que sofre?”. No *continuum* da história esta é a pergunta que nos desafia a uma rigorosa decisão.

REFERÊNCIAS

- ARROYO, Miguel G. O aprendizado do direito à cidade. Belo Horizonte – a construção da cultura política. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 26, p. 23-38, dez. 1997.
- BENEVIDES, Maria Victoria. Educação, democracia e direitos humanos. In: REDE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. Disponível em: <<https://dhnet.org.br/educar/redeedh/bib/benevid.htm>>. Acesso em: 10 ago. 2020.

- CABRAL NETO, Antônio. Democracia: velhas e novas controvérsias. **Estud. psicol.** Natal, v. 2, n. 2, p.287-312, 1997.
- CISLAGHI, Juliana Fiuza. Do neoliberalismo de cooptação ao ultraneoliberalismo: respostas do capital à crise. In: REBUÁ, Eduardo et al. (orgs.). **Neofascismos e Educação: reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil.** Rio de Janeiro: Mórula, 2020.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **A democracia como valor universal: notas sobre a questão democrática no Brasil.** São Paulo: Ciências Humanas, 1980.
- FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos.** 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- _____. **Pedagogia do Oprimido.** 38. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- _____. **A importância do ato de ler: em três artigos que se complementam.** 23. ed. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.
- _____. **Pedagogia dos sonhos possíveis.** São Paulo: Editora UNESP, 2001.
- _____. **Educação e atualidade brasileira.** 3. ed. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2003.
- _____. **A educação na cidade.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- _____. **Pedagogia da tolerância.** 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.
- _____. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos.** São Paulo: Paz e Terra, 2014.
- _____. **Política e Educação.** 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

- _____. **Conscientização**. São Paulo: Cortez, 2016.
- HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- JACOBI, Pedro. A cidade e os cidadãos. **Lua Nova** [online], v. 2, n. 4, p. 22-26, 1986.
- JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. 10. ed. São Paulo: Ática, 2014.
- PRADO, Adélia. **Solte os cachorros**. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- RAMOS, Bruna Sola da Silva; FERREIRA, Magda Aparecida Lombardi; RODRIGUES, Lucas Rocha de Brito. Paulo Freire e a leitura crítica da *palavramundo* no enfrentamento da vulnerabilidade social. **Educação & Linguagem**, v. 23, n. 2, p. 119-140, jul.-dez. 2020.
- RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. 3. ed. São Paulo: Global, 2015.
- ROCHA JUNIOR, Deusdedit. A cidade é um texto: apontamentos para ler a cidade. **Revista Universitas – Revista do Centro Universitário de Brasília (UNICEUB)**, v. 1, n.1, 2003.
- STEMMLER, Julian. **Projeto de intervenção: Centro Solidário do Tejuco/São João del-Rei**. 2016. 35f. Monografia (Especialização em Estratégia Saúde de Família) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.
- WANDERLEY, Luis Eduardo. Educação popular e processo de democratização. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues

(org.). 3. ed. **A questão política da educação popular**. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 62-78.

ZITKOSKI, Jaime José. Apresentação. In: MORIGI, Valter. **Cidades educadoras**: possibilidades de novas políticas para reinventar a democracia. Porto Alegre: Sulina, 2016.

3. DEFENDER O ÓBVIO: A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO POPULAR NO ATUAL CONTEXTO NACIONAL

Anderson Pedrini

O genial dramaturgo e poeta alemão Bertold Brecht, há aproximadamente 100 anos, desafiava a sociedade com uma incrível pergunta: “Que tempos são estes em que temos que defender o óbvio?”

Brecht contribuiu imensamente do ponto de vista artístico e cultural em um contexto muito complexo, emergido entre guerras e a ascensão do nazifascismo, e seu legado até hoje é ressaltado em incríveis obras teatrais, exposições culturais e em cursos de formação de caráter técnico e político. Porém, infelizmente, uma questão é plenamente desafiadora, pois a pergunta de Brecht continua atual, quiçá ainda mais atual: “Que tempos são estes?”

Analisar o quadro atual da política brasileira, compreender qual é a relação que se estabelece do ponto de vista internacional, qual é hoje o projeto da classe dominante no Brasil e refletir quais são os principais desafios e dilemas enquanto classe trabalhadora não é uma tarefa fácil. Digo mais: é uma tarefa extremamente complexa, porém altamente necessária, caso queiramos retomar um diálogo sobre o Brasil que queremos e principalmente quais são as tarefas centrais dos/as arquitetos/as do novo amanhã.

1. QUE CHÃO PISAMOS? – BREVE CONTEXTO DA POLÍTICA NACIONAL

É notório que a situação que vivemos hoje no Brasil é consequência de uma profunda derrota sequencial, concretizada nos últimos anos e que engloba diversas dimensões, como as do tipo econômico, ideológico, político e sendo provavelmente a mais central: o distanciamento das organizações populares da classe trabalhadora brasileira e da própria classe trabalhadora das organizações populares.

Do que acima chamo de derrota política/econômica indicaria como exemplos a mudança da relação capital/trabalho, alterada severamente pela Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/17); pelo desmonte parcial da Seguridade Social, por meio da Reforma da Previdência (Emenda Constitucional nº 103/2019); pela diminuição do atendimento e do papel do Estado, pela aprovação da Lei do Teto dos Gastos Públicos (Emenda Constitucional nº 95/2016), além de outras diversas medidas traçadas desde decretos presidenciais até aprovações por maioria no parlamento brasileiro.

Todas as reformas e medidas citadas se somam a um projeto que incentiva fortemente o campo das privatizações, como já vimos no último período: venda de setores estratégicos da Petrobrás, constante ameaça de venda de bancos públicos, dos Correios e concessões amplas, como é o caso de diversos aeroportos e de parte dos direitos e setores estratégicos da Embraer.

A maioria dos discursos justificatórios para a aprovação dessas medidas foi em torno da necessidade de surgimento de novos empregos e da retomada do crescimento

econômico, entre outras promessas. O fato é que hoje a nossa nação sofre com um índice recorde de desemprego,⁴ uma recessão profunda no âmbito de nossa economia e, logicamente, um sucateamento da qualidade de vida do povo brasileiro, alcançando inclusive o indesejável patamar de mais de 100 milhões de brasileiros/as que passam por certo grau de vulnerabilidade alimentar, dos quais 20 milhões encontram-se em um cenário de fome.

Somado a este projeto de entrega de nosso patrimônio, entrega de nossa soberania nacional e desmonte do Estado enquanto instrumento de seguridade dos direitos da população, temos a constante ameaça ao ambiente democrático assim como o aumento do discurso de ódio, violência e intolerância em nossa sociedade, afetando não só as organizações com orientações “socialistas” ou “comunistas”, mas de entidades de caráter amplo e plural, como espaços religiosos, imprensa, universidades, entre outros.

A partir desses breves comentários, é possível afirmar: vivemos um contexto complexo. A alteração da conjuntura, somada a um grau de aceleração da vulnerabilidade do povo brasileiro, exige daqueles que se empenham e dedicam energia a um Brasil que tenha como princípios a dignidade humana e a liberdade o debate aprofundado sobre saídas do cerco que nos foi imposto e instalado.

4. Pesquisa realizada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan) – dez. 2020.

2. A EDUCAÇÃO POPULAR E A NECESSIDADE DO DEBATE JUNTO AO POVO BRASILEIRO

Nos dias atuais é visível a descrença do povo brasileiro no que se trata de temas centrais da política cotidiana. Aliás, o termo política de fato só é apresentado a cada dois anos em processos eleitorais e as decisões do dia-a-dia são tomadas em maioria nos gabinetes, pequenas reuniões e estruturas burocratizadas, do que o povo a cada dia mais se distancia e é distanciado.

Entretanto é necessário ressaltar que nos últimos anos é notório o impulsionamento das informações falsas, as chamadas popularmente de *fake news* que, além de trazer notícias enganosas, criminalizam organizações, criam inverdades e constroem uma barreira de acesso às informações baseadas na ciência, na verdade concreta, a partir de investigações sérias e competentes.

Enfrentamos um momento de verdadeira batalha no âmbito das ideias, das informações e, centralmente, de como encaramos e nos preparamos frente a esse cenário, pois justamente aqueles que estavam ou estão conosco nos sindicatos, movimentos, partidos e até mesmo em nossas famílias, são diariamente bombardeados por uma rede altamente profissionalizada de informações que prestam o desserviço da criminalização da política e da criação de falsas verdades.

Para esse enfrentamento creio que não existam receitas prontas ou incríveis e inovadoras teses que devam ser aplicadas. Defendo o bom aprofundamento do debate e certamente a prática da educação popular, que, na conceituação

sistematizada por Peloso (2012), é um caminho político pedagógico que exige corresponsabilidade entre as partes, ou seja, entre educador e educandos, num amplo processo de participação, criação e multiplicação do conhecimento, nunca rompendo com a opção por um dos polos da luta de classes: o polo proletário, o polo daqueles que são explorados em virtude da garantia de sua sobrevivência.

Não me pairam dúvidas sobre a importância de cada ação realizada no cotidiano das organizações populares hoje no Brasil, mas também não tenho nenhuma dúvida de que necessitamos nos reinventar e essa reinvenção deve ser construída junto às camadas nas quais se encontram o povo brasileiro, ou seja, nas fábricas, nas periferias, nas escolas e universidades, nas igrejas e em qualquer espaço que tenha gente disposta a construir um outro tipo de projeto de sociedade.

É válido dizer que, por mais que seja animadora e prazerosa a educação popular, essa missão possui um caráter longo e duradouro. Certamente, consciência e um forte e amplo debate sobre a necessidade de mudança de nosso país não se dará de forma rápida.

3. PROPOSTA AOS DEBATES – PRÓXIMOS PASSOS

Com esse ensaio não tive o objetivo de fechar um debate acerca do papel da educação popular nos dias atuais, mas sim de como provocamos, perguntamos e nos autoindagamos sobre quais são os desafios desta conjuntura tão complexa e como superá-los de forma coletiva e organizada.

Em ano de centenário do grande lutador/educador Paulo Freire, nada mais justo do que encararmos o debate de forma dedicada, profunda, séria e principalmente enérgica. O Brasil certamente necessita de educadores/as comprometidos com o próprio Brasil e seu povo.

É tempo de defender o óbvio. Justiça, democracia, dignidade, soberania, liberdade e paz são partes de uma imensa tarefa que temos em nossas mãos, que só será concretizada se houver o abraço, sincero, honesto e comprometido da classe trabalhadora de nosso país.

REFERÊNCIA

PELOSO, Ranulfo. **Trabalho de Base** (org.). 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

4. CONECTANDO A LUTA PELA TERRA COM A LUTA DE CLASSES: REFLEXÕES SOBRE A SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL E REPERCUSSÕES NA PANDEMIA⁵

Arlete Moysés Rodrigues

A agenda política e os debates acadêmicos nos últimos anos centram-se na intensificação da crise econômica, social, financeira, em decorrência, desde 2016, de uma política deliberada de opressão, destruição de conquistas trabalhistas, privatização de empresas públicas, desmonte de políticas públicas de habitação popular, alteração de leis de uso da terra, enfim austeridade fiscal com retirada de direitos dos trabalhadores. A crise se acelera em 2020, com a epidemia do coronavírus que se espalha pelo mundo e que, no Brasil, atinge proporções catastróficas pela ausência da União em aplicar nacionalmente medidas e ações para conter a contaminação, para comprar vacinas, para fornecer auxílio emergencial e condições adequadas de atendimento hospitalar.

A pandemia ajuda a retirar as flores que encobrem as péssimas condições de vida de uma grande parcela da população e mostra a segregação socioespacial inerente à produção e à reprodução do espaço capitalista. Escancara, até na grande imprensa, a desigualdade de acesso à terra, a falta de moradia adequada, a insuficiência de água potável, de coleta e tratamento de resíduos sólidos e esgoto, de transportes coletivos, de equipamentos públicos, de infraestrutura, o

5. Estas notas decorrem da apresentação realizada em 02 de outubro de 2019.

desemprego acelerado. Demonstra a necessidade de casa adequada para servir de abrigo e proteção contra a propagação do vírus. O lema “fique em casa” é válido para quem tem casa com condições salubres. Há um déficit habitacional de 5.876.699 famílias (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2020), ou seja, para muita gente, ficar em qual casa?

Apesar do conhecimento da falta e da precariedade de moradia, em 2017, foi alterada a regularização fundiária de interesse social, por meio da Lei 13.465 (BRASIL, 2017), e, em 2020, extinto o Programa Minha Casa Minha Vida (BRASIL, 2009), que estava praticamente paralisado desde 2018 e no seu lugar foi instituído o Programa Casa Verde Amarela (BRASIL, 2021), com recursos escassos para a faixa de 1,5 salários, que tem o maior déficit de moradias. Para esta faixa salarial o programa está parado, como indica o setor imobiliário (ESTADÃO, 2021). Além destas alterações nas políticas públicas, as remoções e reintegrações de posse (que deveriam chamar-se reintegração de propriedade, pois quem está na posse é quem é retirado) não cessam. Os despejos não atendem ao princípio do direito à moradia, expresso no Artigo 6º da Constituição Federal, deixando famílias inteiras nas ruas, aumentando, no atual período, os riscos de contaminação pelo coronavírus. Todas essas transformações, além de alterações de planos diretores de vários municípios, feitas sem consulta popular, demonstra a importância da terra para a acumulação de capital. Demonstra que a luta pela terra está conectada à luta de classes.

Embora a pobreza esteja mais visível, não está explícito que a produção da casa e da cidade é realizada pelos agentes tipicamente capitalistas, entre os quais o Estado, enquanto o acesso à terra/casa na cidade depende, para os trabalhadores, da venda de sua força de trabalho. De um lado estão os que detêm os meios de produção e a propriedade da terra como valor de troca e de outro, os trabalhadores que só têm o seu salário para suprir as suas necessidades básicas, entre as quais a moradia com valor de uso. Esta oficina é, portanto, extremamente importante por colocar em destaque o conhecimento das condições concretas da vida, no caso, o da terra como um dos elementos da desigualdade socioespacial inerente à luta de classes.

Durante a pandemia, o “trabalho” ganha destaque na medida em que a burguesia, a classe média e os trabalhadores com melhor remuneração precisam manter-se em casa para evitar maior propagação do vírus, enquanto os trabalhadores continuam circulando para manter a produção, para propiciar a comercialização de produtos, para garantir que não haja deslocamentos daqueles que têm onde morar. Utilizando aplicativos fazem entregas de compras, facilitam os deslocamentos individuais sem o uso dos transportes coletivos. São trabalhadores “uberizados”, sem nenhum vínculo empregatício. São tidos como “empreendedores”, como se os aplicativos não fossem propriedade de grupos e os trabalhadores não seguissem as normas das empresas. Os trabalhadores utilizam seus próprios meios de trabalho (bicicleta, moto, carro), que conseguiram comprar talvez

até em relações de trabalhos anteriores ou alugam de outras empresas. Antes objetos de uso pessoal, tornam-se meios de trabalho pelos quais os trabalhadores são responsáveis pela manutenção e reposição. Assim ganha destaque o trabalho, mas não a condição de vida e as formas de exploração desses trabalhadores precarizados.

Do ponto de vista da terra/casa, a precarização do trabalho complexifica ainda mais a luta pelo direito à moradia ao ocultar as relações de classes, com a difusão de que o trabalho por “conta própria” é empreendedorismo. No Brasil, um dos itens que deveriam ser contemplados pelo salário-mínimo é a moradia, que, mesmo insuficiente para pagar aluguel, é um referencial que está sendo destruído com a precarização das relações formais de trabalho. Os trabalhadores precarizados não têm, assim, sequer este referencial no horizonte de suas expectativas, seja para alugar, seja principalmente para comprar uma terra/casa. O trabalho realizado é considerado fundamental em tempos de pandemia, mas os trabalhadores são invisíveis enquanto classe social. São invisibilizadas também as condições para sua sobrevivência. Os entregadores que entregam comida, por exemplo, não têm o que comer e moram em situação extremamente precária (POMAR, 2021).

A propriedade da terra, um dos elementos da desigualdade socioespacial, é base fundamental para edificar a moradia (RODRIGUES, 2019). A terra e as edificações sobre ela interessam à acumulação ampliada do capital, não se permite que seja ocupada como valor de uso para não atraparlar a

lógica capitalista. A terra e as edificações sobre ela têm preços sempre crescentes na lógica da produção e reprodução do espaço urbano. A terra é uma riqueza que não se reproduz, aumenta de preço pela produção da cidade em geral. A propriedade da terra é um dos pilares do desenvolvimento do capitalismo. Da propriedade da terra se obtêm: renda absoluta, diferencial e de monopólio. A renda de monopólio está diretamente relacionada com o título de propriedade (o monopólio do título de propriedade, mas também pode especificar uma “qualidade” que interessa ao mercado); já a renda absoluta está relacionada à produção da e na cidade, onde a cada nova edificação, parcelamento da terra, extensão das áreas urbanas, aumenta o preço da mesma; por fim, a renda diferencial decorre da desigualdade espacial, ou seja, da desigualdade da produção do espaço urbano (cf. BASTOS, 2018).

A propriedade da terra separa os que têm e os que não têm acesso a ela. É indispensável compreender sua importância, para entender a questão da moradia e da luta de classes que ocorre nas cidades. Como já dito, os trabalhadores têm apenas seus salários para suprir suas necessidades básicas. Não são proprietários da terra e nem dos meios de produção e, como os salários, para a maioria, são baixos, estão impossibilitados de alugar ou comprar a casa, como destacou Engels (2015) já em 1872.

A produção de moradia vincula-se aos interesses dos proprietários fundiários e do setor imobiliário, os quais, junto com o Estado, intensificam a rápida transformação

e expansão das áreas das cidades. Cabe ao trabalhador, ao receber seus salários, cuidar da sua precária reprodução, numa cidade que se expande com preços que aumentam a cada nova produção da e na cidade. Agnes Heller (1978), ao analisar a teoria da necessidade em Marx, aponta que a necessidade está imbricada com a produção de valor que ocorre a cada nova atuação pública e/ou privada.

A moradia é uma necessidade, mas é uma mercadoria que precisa ser paga e, desde 1996, é explicitamente um direito. **Como uma mercadoria pode ser um direito?** A contradição entre o direito e o ter acesso a uma mercadoria é uma das marcas das lutas sociais pelo direito à vida, pelo direito a ter direitos. É um direito teórico, como todos os demais direitos que constam das Declarações Universais, mas são importantes quando desvelam que os trabalhadores, para se manter, têm que ter garantidos direitos básicos para sua reprodução, já que, como classe, têm que suprir suas necessidades quando conseguem vender sua força de trabalho a preços condizentes com as necessidades.

O debate sobre o direito à moradia surge com a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, seguido de forma mais direta pelo princípio da função social da propriedade e da cidade, na Agenda Habitat I, em 1976, tendo sido recepcionado no Brasil pelos artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988. Porém, como direito humano e com perspectiva universal, o direito à moradia só vai constar na Agenda Habitat II, em 1996. Embora políticas de moradia para os trabalhadores já existissem em vários

países, desde períodos anteriores, em especial após a Segunda Guerra Mundial, é apenas ao final da década de 1990 que o princípio do direito foi inserido no artigo 6º da Constituição brasileira. Este princípio é importante para lutar contra as barbáries da especulação imobiliária, que não cessam mesmo em período de grandes problemas sociais, como ocorre na pandemia da COVID-19. Inúmeras ações de despejo, tanto individual como coletivo, foram impetradas em plena pandemia e, para tentar barrá-los, foi organizada a Campanha Despejo Zero (HABITAT... 2020). O princípio do direito à moradia permite a articulação de movimentos que lutam pelo fim de despejos forçados, pela produção de moradias populares acessíveis, pela regularização fundiária de interesse social.

Para minimizar tanto a carência de moradias adequadas, que interessem ao capital, quanto as necessidades sociais, que interessam aos trabalhadores, o Estado capitalista, dentro das suas normas e funções, deveria suprir moradias para parcelas de trabalhadores que não podem pagar por elas. Ao atuar na produção de moradias, o Estado também propicia a valorização do valor e aumento do preço da terra e das edificações, tornando assim, contraditoriamente, mais cara e inacessível para outras parcelas de trabalhadores o atendimento de uma necessidade vital para a sobrevivência. Esta é uma contradição real. Cabe ao Estado atuar para propiciar acumulação de capital e ao mesmo tempo atender a uma necessidade básica para o capital e para o trabalho. Desse modo, a intervenção do Estado, em políticas públicas de

moradia é essencial para suprir necessidades gerais, embora sempre insuficientes. Não atingem a essência da questão, pois mesmo em programas de moradia estatais, o trabalhador paga com seus salários a sua casa, mesmo aquela subsidiada com recursos do Estado e do mundo do trabalho. Sinteticamente, a necessidade é entendida dentro do modo de produção capitalista como uma questão fundamental para o funcionamento do capital, porém o necessário para os trabalhadores deve ser suprido pelos próprios ou por políticas públicas.

Muitos estudos e pesquisas acadêmicas destacam a fragilidade das políticas públicas de moradia, tanto durante o período do Banco Nacional de Habitação – BNH (1964 a 1986) como após 2009, com o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. As análises remetem à localização de conjuntos habitacionais populares em áreas sem infraestrutura; à quantidade de unidades produzidas em face da necessidade dos que ganham baixos salários; à expansão do preço da terra e dos imóveis quando o Estado assume parte da produção de moradias. Entendemos que estas análises críticas estão corretas, em relação aos seus próprios termos, na medida em que se detêm na agenda governamental para atendimento dos princípios do direito à moradia e da função social da terra na cidade. Há também quem minimize a luta pelo direito à moradia, colocando que se trata de luta pelo direito à casa própria, porém estes, que assim o fazem, não analisam as causas pelas quais não é possível que o trabalhador tenha acesso à casa

própria, que é um bem pessoal e indispensável à sobrevivência.

A ausência de condições de moradia adequada tem como explicitação os “com” e os “sem” acesso: os “sem terra”, os “sem teto”, os “sem casa”, resultado da separação do trabalhador dos meios de produção e da terra. Não têm terra para plantar, não têm terra para construir sua moradia, pois só têm a venda da força de trabalho para suprir as suas necessidades. Muitas vezes ocupam terras/imóveis para morar e nesses lugares é fundamental a regularização fundiária de interesse social como uma política pública que enfatiza a função social da terra.

É preciso ainda considerar que os recursos para a produção de moradia popular advêm do mundo do trabalho, como ocorreu, no Brasil, com a criação do Sistema de Previdência Social e sua carteira predial em 1936. Os recursos eram provenientes das contribuições de empregadores e empregados e a comercialização e/ou locação de unidades ocorria por categoria profissional. Havia uma ligação explícita entre trabalhador e a moradia. Em 1966, com a criação do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, com o objetivo de obter recursos para o funcionamento do BHN, altera-se a legislação trabalhista, obtendo-se uma grande reserva que advêm também do mundo do trabalho (RODRIGUES, 2015). Até hoje os recursos para a produção da moradia de interesse social provêm do mundo do trabalho, em especial do FGTS, deixando evidente que a questão da terra/casa se insere na existência de classes sociais. Assim, é com a contribuição dos

trabalhadores que se produz o espaço urbano e as moradias para serem destinadas aos trabalhadores.

Apesar da complexidade, da insuficiência e dos problemas, a produção de moradia popular pelos Estados é fundamental para minorar a desigualdade socioespacial. A intervenção do Estado permite também entender a importância da luta pelo direito à moradia digna com a possibilidade de pressionar o Estado a produzir moradias e impedir as remoções forçadas de populações. A luta pelo direito à moradia implica em possibilidade de permanência nas terras ocupadas, por meio de regularização fundiária de interesse social, pela compra de uma unidade de moradia a preços subsidiados, decorrentes da produção de novas unidades, com recursos, como já dito, provenientes do mundo do trabalho. O que a pandemia tem demonstrado é que a função social da terra precisa ser garantida para se avançar para a obtenção real do direito à moradia digna.

Retomando a indagação de como é possível uma **mercadoria ser um direito**, trata-se de aparente contradição decorrente de que no capitalismo a força de trabalho é uma mercadoria e os salários obtidos pelo trabalho são o que propiciaria comprar outras mercadorias necessárias à sobrevivência e reprodução. Assim, a separação dos trabalhadores dos meios de produção e da propriedade da terra deixa evidente a questão das classes sociais no capitalismo. E as lutas pelos direitos a ter direitos, entre os quais a casa, são parte inerente das lutas sociais. Portanto o direito à moradia está inserido na dinâmica capitalista, na qual, se são os

trabalhadores que, com a venda da mercadoria força de trabalho, devem suprir suas necessidades, é um direito ter acesso a outras mercadorias, cuja produção se origina do mundo do trabalho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 7 jul. 2009. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2009/lei-11977-7-julho-2009-589206-norma-actualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2021.

_____. Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nºs 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de

14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 8 set. 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13465.htm>. Acesso em: 30 jul. 2021.

_____. Lei 14.118, 12 de janeiro de 2021. Institui o Programa Casa Verde e Amarela; altera as Leis nºs 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.100, de 5 de dezembro de 1990, 8.677, de 13 de julho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 13.465, de 11 de julho de 2017, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e revoga a Lei nº 13.439, de 27 de abril de 2017. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br/>>

ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114118.htm>. Acesso em: 30 jul. 2021.

BASTOS, Rodrigo Dantas. **Na rota do fogo: especulação imobiliária em São Paulo**. 2018. 202 p. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP.

ENGELS, Frederic. **Sobre a questão da moradia**. São Paulo: Boitempo, 2015.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional e inadequação de moradias no Brasil**: Principais resultados para o período de 2016 a 2019. Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <http://novosite.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/04.03_Cartilha_DH_compressed.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2021.

HELLER, Agnes. **Teoria de las necesidades em Marx**. Barcelona: Península, 1978.

RODRIGUES, Arlete Moyses. A política habitacional e a intervenção no espaço urbano. In: FERREIRA, Alvaro; RUA, João; MATOS, Regina. **Desafios da metropolização do espaço**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

_____. A propriedade da terra como elemento da desigualdade territorial nas cidades brasileiras. *IberoGeografias* 36 – Novas Fronteiras Outros Diálogos. 2019 *Iberografias_36_21jun2019.indd 5*

SITES

ESTADÃO Conteúdo. Casa Verde e Amarela tem lançamentos suspensos por disparada nos custos. **InfoMoney**, 4 mar 2021. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/casa-verde-e-amarela-tem-lancamentos-suspensos-por-disparada-nos-custos/>>. Acesso em: 30 jul. 2021.

HABITAT PARA A HUMANIDADE BRASIL. Campanha DESPEJO ZERO: pela vida no campo e na cidade! Disponível em: <<https://habitatbrasil.org.br/despejozero/>>. Acesso em: 30 jul. 2021.

POMAR, Marcos Hermanson. Entregadores de comida fazem fila para receber marmitas doadas em São Paulo. **O joio e trigo**, 9 mar. 2021. Disponível em: <<https://ojoioeotrigo.com.br/2021/03/entregadores-de-comida-fazem-fila-para-receber-marmitas-doadas-em-sao-paulo/>>. Acesso em: 30 jul. 2021.

5. APONTAMENTOS SOBRE LUTA DE CLASSES E A CONDIÇÃO PERIFÉRICA DO BRASIL NA “PÓS-MODERNIDADE”

Thiago Araujo Santos

*Ah! Caicó arcaico
Em meu peito catolaico
Tudo é descrença e fé
Chico César
Sueño el Sur,
inmensa luna, cielo al revés,
busco el Sur,
el tiempo abierto, y su después.
Pino Solanas*

A problemática do desenvolvimento do capitalismo em uma dada formação econômica e social é uma das mais controversas das ciências humanas. Em geral, dependendo do modo como se compreenda a questão, assumem-se determinadas posições sobre a condição e a existência das diversas classes e grupos sociais e seu papel político em cada momento histórico. Não à toa, tais controvérsias não se restringem à academia, chegando também aos partidos políticos e movimentos populares, além dos espaços institucionais do Estado, de onde advêm políticas públicas, projetos de lei, ações de repressão etc.

No caso de países que compartilham, enquanto vítimas, a dolorosa experiência do colonialismo e da escravidão, como

o Brasil, os pontos de tensão relativos a esta problemática geram respostas contraditórias a questões como estas: **o que nos diferencia dos demais países subdesenvolvidos e daqueles desenvolvidos? Os problemas econômicos e sociais, vivenciados no nosso presente, são meros “resquícios” de nosso passado colonial e escravocrata? A superação do subdesenvolvimento deve advir de uma solução que nos imponha “mais capitalismo”? Qual é ou qual deve ser, diante de nosso processo histórico, o caráter da revolução brasileira? Ela é necessária?**

Não é assumida, neste breve ensaio, a difícil tarefa de trazer uma resposta ou posicionamento original para estas perguntas, empreendimento este feito anteriormente, com grande fôlego, por intelectuais como Florestan Fernandes, Raimundo Faoro, Celso Furtado e Caio Prado Junior. Trata-se, aqui, de esboçar uma reflexão sobre a condição periférica brasileira e a luta de classes, tomando como referência esse campo de debate teórico-político e alguns de seus pressupostos.

DESAFIOS DE PENSAR A CONDIÇÃO PERIFÉRICA NA “PÓS-MODERNIDADE”

O recorte proposto traz dois posicionamentos explicitamente assumidos: um, que entende como válidas e pertinentes as questões acima colocadas a respeito de nossa “realidade nacional”, e outro, que considera a luta de classes como expressão política das contradições postas em nosso passado e presente, devendo tal luta ser pensada em meio

às particularidades histórico-sociais e geográficas que nos constituem e às relações com as demais nações.

Sem dúvida, porém, tais pressupostos entram em choque com as abordagens que, ao contrário dos autores citados anteriormente, diluem a importância da condição periférica e do recorte nacional na contemporaneidade. Neste caso, o entusiasmo pelo ritmo das transformações espaço-temporais da “globalização” leva os teóricos “pós-modernos” à rejeição de problemas clássicos das ciências humanas, como o caráter desigual do desenvolvimento capitalista. A justificativa para esta mudança de orientação é a crença na “pós-modernidade” como período marcado pela superação total do passado, resultando na constituição de um mundo inteiramente novo – estranho e sem memória (MORAES, 2011).

Há, neste campo teórico fértil de incertezas, o abandono da ideia de sentido: das ideologias, da história, do espaço. No mundo contemporâneo, em que os fluxos de capital, pessoas e informação conformam uma “aldeia global”, nos termos de McLuhan (1972), soa mesmo anacrônico reivindicar o “problema nacional” como questão de pesquisa ou escala de atuação política, bem como tratar de “centro” e “periferia” e seus nexos contraditórios.

Ganham projeção, ao contrário, interpretações que compreendem a escala global como “reveladora das estruturas e da dinâmica econômica, enquanto a localidade seria apreendida numa visão culturalista” (MORAES, 2011, p. 138), estabelecendo-se, assim, uma dicotomia entre **economia**, como força homogeneizante, e **cultura**, como espaço de

resistência e diferenciação, fundamentalmente identitárias e simbólicas. As relações entre objetividade e subjetividade, estrutura e superestrutura, economia e política (ou cultura) – agrupadas de modo preciso nas formulações de Antonio Gramsci⁶ – perdem agora relevância nas teorias “pós-modernas”.

Os rebatimentos políticos e ideológicos deste projeto intelectual, que se pretende inteiramente renovado, são perceptíveis: junto com o esvaziamento ou a simples rejeição de conceitos e categorias como “classe” e “trabalho”, levam-se a cabo profundas mudanças de concepção sobre a estratégia política para a luta anticapitalista. Instrumentos tradicionais de organização da classe trabalhadora, como os sindicatos e partidos, espaços para conquistas civilizacionais básicas, como redução de jornada de trabalho e salário mínimo, são considerados antiquados numa era de sujeitos “deslocados” e “descentrados” (HALL, 2006). Em nome da superação do “economicismo” da “velha esquerda” marxista, reivindicam-se, consciente ou inconscientemente, sua contraface, não menos reducionista: o “culturalismo”.⁷

Neste quadro, voltar-se à natureza da condição periférica brasileira como meio para encontrar alguns fundamentos

6. O militante sardo é um exemplo de destaque na crítica ao economicismo no interior do campo marxista, já nos anos de 1930. Um dos textos em que a relação objetividade-subjetividade é exposta de modo vigoroso é o § 17 do Caderno 13, em que se discute a “Análise das situações: relações de força” (GRAMSCI, 2012, p. 36-46).

7. Sobre este debate, ver as incisivas críticas de José Paulo Netto dirigidas a Boaventura de Sousa Santos, no conhecido ensaio “De como não ler Marx ou o Marx de Sousa Santos” (NETTO, 2004).

para a nossa luta de classes constitui-se uma tarefa necessária e urgente, seja no campo intelectual, seja no campo político e cultural. Isto não significa negar a existência de mudanças objetivas e subjetivas que ocorrem no mundo capitalista, pelo menos, desde o fim dos anos de 1970.

Como já exposto por Harvey (2012), a reestruturação produtiva do capital – a transição do “fordismo” para um regime de acumulação flexível – acarretou um conjunto multidimensional de implicações, inclusive na percepção sobre a relação espaço-tempo, hoje marcadamente mais comprimida. Como argumentou Carlos (2017): enquanto “espaço amnésico”, a metrópole se encontra cada vez mais destituída de seus referenciais espaciais, antes visíveis na paisagem como acúmulos de um passado vivido, como “rugosidades” (SANTOS, 2014); enquanto “tempo efêmero”, a vida acelera e tudo se torna fugaz, inclusive as relações sociais, adequando-se ao ritmo frenético da acumulação de capital e à imposição do valor de troca sobre as possibilidades do uso da/na cidade.

De modo mais amplo, este processo encontra expressão na constituição de grandes conglomerados multinacionais, na ágil e complexa rede de movimentos do capital especulativo e financeiro e no papel preponderante de organismos financeiros internacionais, como Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (OSORIO, 2019).

Cabe destacar, entretanto, que a descentralização do processo produtivo, a implosão da estabilidade nas fronteiras nacionais, para a produção de mercadorias, e a livre

circulação, dentre outros aspectos que se intensificam e se universalizam sob a “mundialização do capital” (BENKO, 1996; CHESNAIS, 1996), realizam-se em realidades histórico-geográficas concretas. Se seus efeitos sociais e econômicos são visíveis nos países centrais, estes parecem ser particularmente catastróficos nas nações periféricas.

CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA: UM ESBOÇO EXPLICATIVO

A questão “é válido pensar o Brasil em termos de relação centro e periferia?” leva-nos pelo menos a duas posições. A primeira responderia negativamente, considerando que a fragmentação do mundo e as distinções entre os países se expressariam mais em termos de “diferenças de grau”, tornando-se difícil identificar as qualidades próprias que definiriam os centros e as periferias, esvaziando-se a própria ideia das desigualdades entre eles. Palavras como “primeiro”, “segundo” e “terceiro mundo”, além de “países atrasados” ou “avançados” podem, com base nessa posição, sugerir um **continuum** histórico, um movimento que, se acatadas determinadas regras nas relações entre as nações, fundamentalmente ditadas pelos países desenvolvidos, permitiria o alcance do grau de desenvolvimento presente nos estágios superiores por quem reside no “fim da fila”.

A segunda posição a respeito da validade de se pensar essa questão identifica nas **relações** entre as nações o centro da discussão, respondendo positivamente à necessidade de buscar seus lastros. O modo como se deram essas relações ao longo

da história torna-se a base explicativa para a elucidação das diferenças econômicas, entendidas aqui como **desigualdades** entre os distintos países. O subdesenvolvimento não se reduz, nesta concepção, a um estágio inferior de um processo que tende, gradativamente, à sua própria superação. Ao contrário, a condição subdesenvolvida é um produto do desenvolvimento, isto é, “o desenvolvimento produz o subdesenvolvimento”, como sintetizou Gunder Frank (1970).

Entendida desta forma, a condição periférica brasileira encontra limites estruturais para sua superação por dentro do sistema. O economista e cientista político Theotônio dos Santos (2018) argumenta que um destes limites é a forte interdependência entre industrialização e o setor exportador “tradicional” ligado ao latifúndio, o que se soma ao caráter excludente do desenvolvimento industrial capitalista dependente.

As diferenças entre a industrialização e o setor exportador “tradicional”, no Brasil, podem sugerir que estamos diante de uma realidade dual: de um lado, um setor “tradicional”, agrário, pré-capitalista, apartado das dinâmicas econômicas modernas nacionais e internacionais. De outro, um setor moderno, capitalista, industrial, integrado ao mercado mundial e disposto a incorporar as mudanças necessárias para a consolidação do capitalismo em nossas fronteiras. Essa “razão dualista” (OLIVEIRA, 2013), que expressa o “arcaísmo” agrário como um dos entraves à nossa modernização ou resquício de nosso passado, ganha fôlego na famosa tese dos “dois Brasis”, elaborada por Jacques

Lambert. Segundo este autor, a “unificação do país” presuppõe “a generalização a todo o país dos modos e níveis de vida que prevalecem no Sul [...] a fim de que lhe desfrutem tais vantagens, os milhões de habitantes do Brasil arcaico” (LAMBERT, 1967, p. 193).

Um dos equívocos da tese da sociedade dual é justamente o de “separar em compartimentos estanques formas sociais que eram acima de tudo complementares e interdependentes” (SANTOS, 2018, p. 71). Ao fragmentar os setores econômicos “modernos” e “arcaicos”, não evidenciando o caráter integrado do setor “tradicional” à expansão do capitalismo mundial, perde-se de vista o caráter desigual e combinado do desenvolvimento do capitalismo e as relações dialéticas entre desenvolvimento e subdesenvolvimento, indústria e agricultura, cidade e campo.

Uma seminal contribuição de base para esse debate foi dada por Ruy Mauro Marini, especialmente em seu ensaio “Dialética da dependência” (1973). Segundo este autor, o modo de inserção da América Latina no mercado mundial, desde o século XVI, cumpriu um papel indispensável para o aumento do fluxo de mercadorias e a expansão dos meios de pagamento, que, “ao mesmo tempo em que permitiram o desenvolvimento do capital comercial e bancário na Europa, sustentaram o sistema manufatureiro europeu e propiciaram o caminho para a criação da grande indústria” (MARINI, 2011, p. 134).

Se, sob o capitalismo comercial, a América Latina já cumpria um papel importante na formação da economia

capitalista mundial, a partir de 1840 esta articulação passa a ocorrer de modo mais pleno (MARINI, 2011). O sociólogo brasileiro argumenta que a grande indústria moderna carregava algumas demandas que foram supridas pelos países latino-americanos, dentre as quais a oferta de produtos agrícolas e a formação de um mercado de matérias-primas industriais.

Sem tal suprimento, os países centrais, especialmente a Inglaterra, teriam dificuldades em especializar grande parte de suas sociedades na atividade especificamente industrial, formar sua classe trabalhadora e incrementar sua produtividade (MARINI, 2011). Ao assim relacionar-se com o mercado mundial em franca transformação no século XIX, a participação da América Latina contribuiu para que o eixo da acumulação na economia industrial se deslocasse da “produção de mais-valia absoluta para a de mais-valia relativa, ou seja, que a acumulação [passasse] a depender mais do aumento da capacidade produtiva do trabalho do que simplesmente da exploração do trabalhador” (MARINI, 2011, p. 138).

A maior produtividade do trabalho obtida pelos países industriais permitia, assim, que os mesmos alcançassem preços de produção inferiores a seus concorrentes, abrindo a possibilidade de obtenção de um lucro extraordinário. Isso implica que as nações desfavorecidas devem ceder gratuitamente parte do valor que produzem, “e que essa cessão ou transferência seja acentuada em favor daqueles países que lhes venda mercadorias a um preço de produção mais

baixo, em virtude de sua maior produtividade” (MARINI, 2011, p. 146).

Dada à assimetria nas relações de troca resultante das distintas capacidades produtivas do trabalho, um mecanismo de compensação é utilizado por aquelas nações desfavorecidas em seu processo interno de produção: a superexploração do trabalho. Neste caso, recorrendo ao aumento da intensidade e prolongamento da jornada de trabalho ou pela combinação de ambos os processos, é buscado o aumento da massa de valor realizada e a quantidade de dinheiro gerado pela troca (MARINI, 2011).

Segundo Jaime Osorio, esses elementos impõem diferenças qualitativas entre as nações periféricas e as do centro: o capitalismo central gestou uma modalidade de reprodução capitalista em que, “chegado a uma certa etapa, no século XIX, teve a necessidade de incorporar massiva e ativamente sua população assalariada ao consumo, integrando-a ao mercado interno” (OSORIO, 2019, p. 185). Nos países periféricos, de modo distinto, “a industrialização não criará sua própria demanda, mas nasce para atender a uma demanda preexistente, e se estruturará em função das exigências de mercados procedentes dos países avançados” (MARINI, 2011, p. 163).

A importância das relações desse processo desigual de incorporação da classe trabalhadora no sistema produtivo com a luta de classes é reivindicada e problematizada no item a seguir.

LUTA DE CLASSES NO CAPITALISMO DEPENDENTE BRASILEIRO

Analisando a diferença qualitativa no modo de incorporação da massa assalariada no consumo, entre os países centrais e periféricos, Osorio (2019) identifica como uma consequência a existência de possibilidades desiguais de exercício de soberania entre os Estados nacionais. O argumento é o de que, mesmo com as independências políticas dos países latino-americanos e a constituição de um poder central, os Estados da região sempre gozaram de uma condição soberana muito limitada.

Para o autor, o Estado funcionou como instância negociadora e arrecadadora de impostos frente às empresas estrangeiras que controlavam a exploração de matérias-primas e alimentos, zelando “pela paz interior, buscando disciplinar a força de trabalho ocupada principalmente nas atividades ligadas aos núcleos exportadores” (OSORIO, 2019, p. 188). Com a mundialização, a divisão desigual do exercício da soberania se transforma, “mas isso ocorre no contexto de um padrão intrínseco ao capitalismo com sistema: maiores graus de soberania no centro, menores quanto mais nos aproximamos das regiões e Estados dependentes” (OSORIO, 2019, p. 189).

As contradições do capitalismo em sua forma dependente criam um quadro social particularmente instável e marcado por conflitos sociais e lutas populares, administrados com iniciativas regressivas como golpes de Estado, mas também por soluções pacificadoras resultantes de “acordos

pelo alto”, típicas das “revoluções passivas”.⁸ Segundo Santos (2018), a pressão de consumo das massas que não podem ser absorvidas e as demandas dos setores já absorvidos pelo sistema criam uma situação estrutural de instabilidade política que leva a classe dominante a instaurar uma política de força para garantir a sobrevivência do sistema, numa fórmula descrita por Osorio (2019, p. 192) como “poder político férreo e soberanias restringidas na organização política da periferia”.

A consolidação de uma rede complexa de relações econômicas entre corporações multinacionais, no contexto mais recente da mundialização do capital, apoia e reforça as soberanias restringidas na periferia do sistema. Isso não ocorre pelo “enfraquecimento” dos Estados periféricos ante as entidades financeiras internacionais, supostamente sem pátria, mas por uma associação entre as classes dominantes da periferia com as classes dominantes imperialistas. Tampouco lidamos com um capital financeiro “desterritorializado”. Estamos rodeados, pelo contrário, de grandes atores políticos apoiados no que Osorio (2019, p. 196) qualificou como “Estados neo-oligarquizados”, em que “frações, setores e pequenos grupos sociais, ligados aos bancos e às grandes

8. Em razão dos objetivos propostos para este texto, não será possível discutir aqui o papel das chamadas “revoluções passivas” e suas manifestações na formação brasileira. O conceito gramsciano, elaborado a partir da análise do *Risorgimento* italiano, serviu como instrumento para a “tradução” de nosso processo histórico por autores como Carlos Nelson Coutinho, Luiz Werneck Vianna e Marco Aurélio Nogueira. Para um apanhado crítico sobre este debate, ver Góes e Ricupero (2013).

corporações industriais e de serviço assumiram o poder político para organizar o sistema mundial de acordo com seus interesses”.

Neste contexto, a produção local nos países dependentes é impulsionada pelos fluxos de capital, imerso nas teias da financeirização, combinando a expansão do domínio sobre terras e recursos naturais, encapsulados em latifúndios intocáveis pelo Estado, com a expropriação violenta ou sujeição econômica de camponeses, indígenas, ribeirinhos e outros povos do campo. A violência e a repressão, legitimadas pela pactuação conservadora entre Estado e proprietários de terra, constituem-se nos instrumentos básicos de silenciamento dos povos tradicionais, como vêm demonstrando, ano após ano, os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) sobre assassinatos e conflitos no campo.⁹

A velha disputa entre “terra de trabalho” e “terra de negócio”, descrita por Martins (1980) como uma das facetas do avanço do capital no campo, persiste e se complexifica com o aprimoramento das tecnologias de controle biológico das sementes e o patenteamento de saberes tradicionais. Soma-se a isso os novos aplicativos das Big Techs e das grandes corporações de plataformas digitais, que permitem a coleta e o armazenamento de dados detalhados de agricultores sobre solo, recursos naturais e produção em distintas partes do mundo, envolvendo produtores rurais em novas redes de distribuição que passam, cada vez mais, por empresas com

9. Para acesso aos relatórios anuais da CPT, conferir <<http://www.cptnacional.org.br>>.

grande poder de controle monopolístico como Amazon, Walmart e Flipkart.

Nas cidades, a liberalização econômica, a desregulamentação das relações de trabalho e a privatização abrem espaço para dinâmicas de acumulação flexível baseadas no trabalho precarizado e barato. Segundo Antunes e Filgueiras (2020), as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e as empresas que se apresentam como plataformas e aplicativos incorporam estratégias de contratação e gestão do trabalho que mascaram o assalariamento presente nas relações que estabelecem. Este é, para os autores, um elemento central da estratégia empresarial, pois, “sob a aparência de maior autonomia (eufemismo para burlar o assalariamento e efetivar a transferência dos riscos), o capital busca, de fato, ampliar o controle sobre o trabalho e recrudescer a exploração e sua sujeição” (ANTUNES; FILGUEIRAS, 2020, p. 29).

Enquanto a máquina ideológica neoliberal anuncia o fim das alternativas ao capitalismo, materializando um vigoroso e capilarizado processo de “naturalização da ordem global do capital”, como denunciou Lander (2004), especialmente nós, os que vivemos “ao sul da fronteira”, vemos a desigualdade social alcançar índices insuportáveis, as privatizações privarem as camadas populares do acesso ao básico, sindicatos e movimentos populares serem reprimidos duramente, os povos do campo serem massacrados, os golpes de Estado afirmarem a liberdade da força, por vezes via tramoias jurídico-parlamentares disfarçadas. Das contradições deste “mundo novo” e “pós-moderno”, emergem imagens que, no

fim das contas, não nos são estranhas: a ofensiva do capital sobre o trabalho, a permanente dependência econômica e a sobreposição do valor de troca sobre a vida das pessoas.

Pensar a nossa condição periférica sem perder de vista as relações com os países centrais, num exercício de aproximação que dê conta, a um só tempo, de evidenciar as determinações estruturais dos processos históricos de longo prazo e o caráter das diferentes conjunturas parece ser um importante desafio posto a quem busca compreender e transformar o que somos como pedaço integrado ao globo.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, R.; FILGUEIRAS, V. Plataformas digitais, uberi-zação do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020.
- BENKO, G. **Economia, espaço e globalização**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- CARLOS, A. F. A. **Espaço-tempo da vida cotidiana na metrópole**. São Paulo: Labur Edições, 2017.
- CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- FRANK, A. G. **Capitalismo y subdesarrollo en América Latina**. Buenos Aires: Siglo XXI, 1970.
- GÓES, C. M.; RICUPERO, B. Revolução passiva no Brasil: uma ideia fora do lugar? **Tempo da Ciência**, Toledo, v. 20, n. 40, p.159-190, jul./dez. 2013.

- GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**: volume 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- HARVEY, D. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 2012.
- LANDER, E. Eurocentrismo, saberes modernos y la naturalización del orden global del capital. In: DUBE, S.; DUBE, I. B.; MIGNOLO, W. (org.). **Modernidades coloniales**. México: Colegio de México, 2004.
- LAMBERT, J. **Os dois Brasis**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.
- MARINI, R. M. Dialética da dependência, 1973. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (org.). **Ruy Mauro Marini**: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- MARTINS, J. S. **Expropriação e violência**: a questão política no campo. São Paulo: Hucitec, 1980.
- MCLUHAN, M. **A galáxia de Gutenberg**: a formação do homem tipográfico. São Paulo: Editora Nacional; EDUSP, 1972.
- MORAES, A. C. R. Na trilha do purgatório: política e modernidade na Geografia brasileira contemporânea. In: MORAES, A. C. R. **Geografia histórica do Brasil**: capitalismo, território e periferia. São Paulo: Annablume, 2011.
- NETTO, J. P. De como não ler Marx ou o Marx de Sousa Santos. In: NETTO, J. P. **Marxismo impenitente**:

- contribuição à história das ideias marxistas. São Paulo: Cortez, 2004.
- OLIVEIRA, F. **Crítica à razão dualista: o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- OSORIO, J. **O Estado no centro da mundialização: a sociedade civil e o tema do poder**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.
- SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: EDUSP, 2014.
- SANTOS, T. **Socialismo ou fascismo: o novo caráter da dependência e o dilema latino-americano**. Florianópolis: Insular, 2018.

6. NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO: GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO NEOLIBERAL

Francisco Fabbro Neto

O presente capítulo trata da análise histórica da gestão dos recursos hídricos no Brasil, por meio dos respectivos marcos legais e de seus desdobramentos políticos, econômicos e ambientais. O texto aborda desde o primeiro marco legal instituído no país e as respectivas consequências para os setores impactados, até os avanços para a democratização na gestão dos recursos hídricos e a possibilidade de privatização da prestação de serviços de saneamento básico.

O Código de Águas de 1934 pode ser considerado o primeiro instrumento legal abrangente e específico sobre recursos hídricos no Brasil, os quais, em seu Livro III, são enfatizados como instrumento econômico (BRASIL, 1997). Segundo Peres e Silva (2010), este instrumento teve as origens relacionadas às demandas de energia, proporcionando a organização deste setor desde o surgimento das discussões sobre recursos hídricos em âmbito nacional. Como consequência, tal setor construiu uma hegemonia, influenciando administrativamente os recursos hídricos. Desta maneira, naquele período, outros setores – como saneamento, irrigação, aquicultura e lazer – foram relegados a um papel secundário (BRASIL, 1997).

A partir da década de 1960, o setor hidroelétrico passa a dar suporte a obras públicas e à industrialização do país.

Como consequência, tem-se a modernização da agricultura, com a criação do agronegócio e respectiva perda da agricultura familiar, com o êxodo da população rural para os núcleos urbanos em busca de oportunidades de trabalho nos setores industriais, que, por sua vez, conduz ao inchaço das cidades. A somatória desses fatores contribuiu para a degradação generalizada do meio ambiente e, em especial, dos recursos hídricos, provocada por operações desoneradas de custos ambientais e também pela deficiência de saneamento básico na crescente urbanização (BRASIL, 1997). Desta maneira, o crescimento econômico do país é acompanhado pelo fortalecimento dos setores industrial, urbano e agrícola. Estes setores passam a requerer o uso da água e a pressionar politicamente pela garantia do uso dos recursos hídricos.

A nova estrutura econômica e social do país demandou, assim, a revisão do seu ordenamento jurídico. Tal revisão culminou na promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, a qual, em seu Artigo 26, prevê que a gestão dos recursos hídricos é de competência estadual, sendo que ficam relegados à União somente os casos de recursos hídricos que ultrapassam diferentes estados (BRASIL, 1988). Neste sentido, a competência estadual assume um papel fundamental na gestão das águas.

A garantia do uso múltiplo da água orienta a construção do sistema de gestão dos recursos hídricos no Estado de São Paulo, que adota o Plano de Bacias Hidrográficas como

instrumento de planejamento e tem como prioridade o abastecimento doméstico (BRASIL, 1997).

Em São Paulo, a Lei Estadual 7.663/91 criou, inicialmente em áreas críticas, os Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHs, que são colegiados compostos por representantes de órgãos estaduais e municipais e também por membros da sociedade civil, para discutir a gestão dos recursos hídricos. Com composição tripartite, cada segmento detém um terço dos votos. Desta maneira, o poder público concentra dois terços do total dos votos (FABBRO NETO; SOUZA, 2017). A instalação dos CBHs parte da discussão das prioridades de intervenção e também dos investimentos requeridos, que deverão constar no chamado Plano de Bacias (BRASIL, 1997).

Podemos destacar, portanto, o Estado de São Paulo como pioneiro na gestão democrática, participativa e descentralizada dos recursos hídricos no país (POLETTTO et al., 2009). O sistema paulista de gestão de recursos hídricos irá servir de base para a posterior formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos no Brasil.

No Estado de São Paulo, o Plano Estadual de Recursos Hídricos 1994-1995 definiu as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHIs, estabelecidas em função da área de drenagem das bacias hidrográficas, podendo agrupar número variado de municípios. Em cada UGRHI foram realizados os trabalhos de formação dos respectivos CBHs.

Figura 1 – Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado de São Paulo



Fonte: POLETTTO et al., 2009

A Lei Estadual 9.034/94 dividiu o Estado de São Paulo em 22 UGRHs, representadas na Figura 1, e as classificou em quatro categorias: industrial, em industrialização, agropecuária e de conservação ambiental. Foi estabelecida a necessidade de hierarquização dos usos prioritários da água (PERES; SILVA, 2010). Esta lei apresenta também recomendações para a elaboração dos Planos de Bacias Hidrográficas dos CBHs.

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO é o instrumento econômico da Política Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo (POLETTTO et al., 2009), criado pela Lei Estadual 7.663/91. Nele são alocados os recursos pagos pelo

governo federal, provenientes da compensação financeira do aproveitamento hidroelétrico. Estes recursos são distribuídos aos CBHs conforme os seguintes critérios: planejamento e gerenciamento, associados ao estágio de evolução dos CBHs; técnicos, como disponibilidade hídrica, poluição e erosão; e socioeconômicos, que incluem o número de municípios, densidade demográfica e receita *per capita* (BRASIL, 1997).

No Brasil, a Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH, Lei Federal 9.433, foi instituída em 1997 e, da mesma forma que o modelo paulista, também adota o gerenciamento por bacias hidrográficas por meio de CBHs, contemplando a participação de representantes da União, Estados, Municípios, usuários e comunidades locais (BRASIL, 1997). A PNRH, no seu art. 39, determina que os membros do poder público não poderão exceder a metade mais um dos representantes no CBHs, aumentando assim possibilidade de participação popular quando comparados com a anterior prática paulista (FABBRO NETO; SOUZA, 2017).

A PNRH ainda regulamenta o inciso XIX do art. 21 da CF e cria o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, substituindo o Código das Águas de 1934. Por sua vez, em vez do modelo paulista do FEHIDRO, a PNRH adota como instrumento financeiro a cobrança pelo uso de recursos hídricos por meio da formulação das Agências de Bacias (FABBRO NETO; SOUZA, 2017), responsáveis pelo gerenciamento, cobrança e aplicação dos recursos financeiros dos CBHs (BRASIL, 1997). A criação das Agências de Bacia está prevista para dar

suporte financeiro e contribuir com a sustentabilidade econômica das decisões dos CBHs, sendo que os recursos captados por tais agências devem ser utilizados prioritariamente na própria bacia que os gerou.

As Agências de Bacia serão responsáveis para estabelecer o preço dos recursos hídricos. Na determinação do preço da água serão considerados fatores como: capacidade de pagamento dos usuários, impactos da cobrança na economia local, a localização dos usuários da bacia, a classe de uso do corpo hídrico, a finalidade a que se destina, a natureza do manancial (superficial ou subterrâneo), a disponibilidade de água, o volume captado e consumido, as características físico-químicas e biológicas da água (SÃO PAULO, 1997; INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, 2020).

Atualmente, o Estado de Minas Gerais possui 36 UGRHIs com seus respectivos CBHs, sendo que, 12 deles já possuem sua Agência de Bacia instalada e todas deverão ser implementadas até 2023 (INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, 2020). É importante esclarecer que, atualmente, onde não existe Agência de Bacia operante, o usuário paga pelos serviços de saneamento básico, e não pelo uso da água. Os serviços de saneamento básico compreendem captação, tratamento e distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgotos, drenagem urbana e coleta de resíduos sólidos. O acesso à água potável e ao esgotamento sanitário influencia na saúde e, portanto, na dignidade da pessoa humana, a qual é prevista como princípio fundamental pelo inciso III do art. 1 da CF (BRASIL, 1988).

A regulamentação dos serviços de saneamento básico é normatizada pela Lei Federal 14.026 de 2020, que altera antigas leis, entre as quais a Lei Federal 9.984/00 e a Lei Federal 11.445/07 (BRASIL, 2020). Entre os impactos das alterações realizadas por esta regulamentação, é importante destacar e discutir alguns pontos previstos em artigos específicos.

O sistema atual de prestação de serviços de saneamento básico prevê procedimentos licitatórios para empresas públicas e privadas operarem tais serviços. A Lei Federal 14.026/20 altera o art. 8 da Lei Federal 11.445/07 e prevê que as licitações poderão ocorrer por blocos de municípios que contratarão os serviços de forma coletiva (BRASIL, 2020). Como critério para a formação desses blocos, os municípios não necessariamente devem ser limítrofes ou pertencer à mesma UGRHI. As empresas vencedoras terão o direito de cobrar dos usuários tarifas pelos serviços prestados.

Entre os possíveis impactos da formação dos blocos, está a possibilidade do agrupamento por municípios mais lucrativos, mais dotados de infraestrutura, tecnologicamente mais exequíveis ou com menor déficit de atendimento. Desta maneira, existe o risco de o poder público ter que arcar com os custos dos municípios mais carentes, enquanto os blocos economicamente mais atrativos podem ser privatizados.

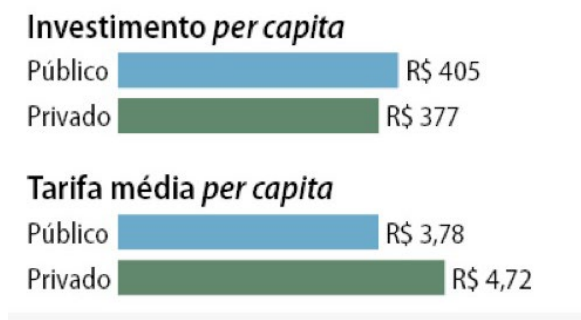
Como consequência, os serviços privatizados de saneamento básico de municípios específicos poderão ter novas tarifas, como por exemplo: poda e capina de arborização urbana, varrição de passeios públicos e de sistema viário e

limpeza de dispositivos de drenagem (AGÊNCIA SENADO, 2020). As novas tarifas irão acarretar no aumento do custo de vida para os moradores.

No parágrafo 3º do art. 13 da Lei Federal 14.026/20, está prevista a prioridade na obtenção de recursos públicos federais para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para todos os municípios que privatizarem os serviços de saneamento (BRASIL, 2020). Desta maneira, fica claro o estímulo para a privatização de tais serviços.

Segundo a Agência Senado (2020), os investimentos *per capita* nos sistemas de saneamento público e privado diferem de maneira significativa, sendo que o investimento das empresas públicas supera o das empresas privadas. Por sua vez, mesmo com menor investimento *per capita*, as taxas cobradas pelas empresas privadas são maiores que as das empresas públicas.

Gráfico 1 – Eficiência econômica dos sistemas público e privado de saneamento básico



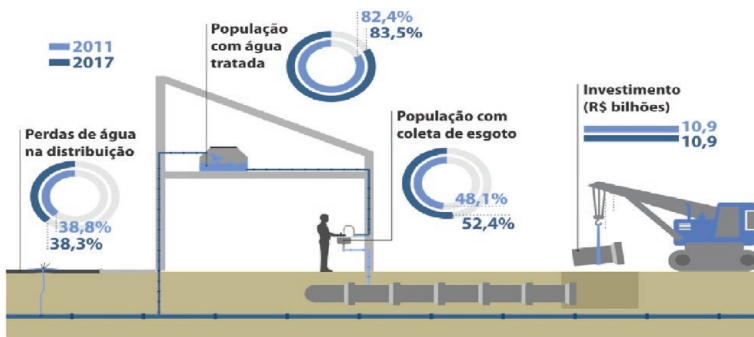
Fonte: AGÊNCIA SENADO, 2020

O Gráfico 1 mostra que, enquanto as empresas privadas investem R\$ 377 *per capita*, as empresas públicas investem R\$ 405. Mesmo com menor investimento, a tarifa média das empresas privadas custa R\$ 4,72 *per capita*, enquanto a tarifa média do sistema público é de R\$ 3,78. Por meio destes dados, podemos inferir que a eficiência econômica das empresas públicas de saneamento básico superam a das empresas privadas, o que não justifica o estímulo à privatização de tais serviços.

A Lei Federal 14.026/20 altera o art. 11-B da Lei Federal 11.445/07, na qual estão previstas metas de atendimento para os contratos de prestação de serviços de saneamento básico para serem atingidas até o ano de 2033 (BRASIL, 2020). Para os serviços de abastecimento de água potável a meta estipulada é de 99% e para a coleta e tratamento de esgoto é de 90%, assim como metas de redução de perdas.

Gráfico 2 – Saneamento Básico no Brasil

Saneamento básico no Brasil



Fonte: AGÊNCIA SENADO, 2020

O Gráfico 2 apresenta os índices de saneamento básico no Brasil para os anos de 2011 e 2017. Pode-se inferir que, comparativamente, houve pouco avanço na prestação dos serviços no período de sete anos analisados, sendo que os investimentos não sofreram alterações. Em 2017, a população com água tratada era de 83,5%, a população com coleta de esgoto era de 52,4% e a perda de distribuição de água era de 38,3%. Os índices apresentados estão muito aquém das metas estipuladas pelo art. 11-B.

Podemos considerar então que será um grande desafio para as empresas atingir as metas estipuladas, uma vez que será necessário quase dobrar o atendimento da população com coleta de esgoto (atingir 90% a partir de um patamar de 52,4% em 2017), ao mesmo tempo em que a mesma lei estimula a privatização desse serviço, sendo este modelo um sistema com rendimento de baixa eficiência.

As contradições da Lei Federal 14.026/20 poderiam ser evitadas com um debate mais amplo junto aos CBHs, os quais são formados por uma composição tripartite e contam com experiência de debate e tomadas de decisão relativas aos recursos hídricos.

Alguns dos CBHs já possuem Agências de Bacias instaladas, que são as responsáveis por calcular os impactos econômicos das tarifas relativas ao uso da água para a comunidade afetada. Tais informações poderiam subsidiar as empresas prestadoras dos serviços de saneamento básico no estabelecimento dos valores de suas tarifas.

A Lei Federal 14.026/20 poderia ser aprimorada no sentido de incorporar os avanços que a gestão dos recursos hídricos conquistou historicamente no país. A adoção das UGRHIs para a formação dos blocos licitatórios, o valor das tarifas aprovados pelas Agências de Bacia e a inclusão de procedimentos de consulta e aprovação dos CBHs para o estabelecimento das metas estipuladas pelos Planos Municipais de Saneamento, para o atendimento aos contratos de prestação de serviços de saneamento básico, são exemplos dessa possível melhoria.

Outra oportunidade de melhoria seria a inclusão de procedimentos de consulta e aprovação dos CBHs para o estabelecimento das metas para o atendimento para os contratos de prestação de serviços de saneamento básico, que por sua vez poderiam ser estipuladas não pela Lei Federal 14.026/20, mas sim pelos Planos Municipais de Saneamento. Desta maneira, as metas seriam menos homogêneas e mais ajustadas às distintas realidades locais.

Por outro lado, o sistema público de saneamento também pode ser aprimorado. No Gráfico 2, é possível verificar que, entre 2011 e 2017, os investimentos permaneceram em R\$ 10,9 bilhões. Entretanto, a população brasileira e a consequente demanda pelos serviços de saneamento básico aumentaram. O Produto Interno Bruto (PIB) e a respectiva arrecadação de impostos também. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2011; 2015; 2017; 2019), a população brasileira cresceu de cerca de 192 milhões de habitantes em 2011 para 207,7 milhões em 2017. O PIB cresceu de R\$ 4,375 trilhões em 2011 para R\$ 6,583 trilhões em

2017. Portanto, com o aumento da demanda pelos serviços de saneamento e da arrecadação de recursos financeiros, os investimentos em tais serviços poderiam ter acompanhado a média das taxas de crescimento econômico e populacional.

Quadro 1 – Oportunidades de melhoria para os sistemas público e privado de prestação de serviços de saneamento básico no Brasil

PÚBLICO	Incremento dos investimentos proporcionais à média das taxas de crescimento populacional e do PIB
PRIVADO	Adoção das UGRHIs para a formação dos blocos licitatórios
	Valor das tarifas dos serviços de saneamento aprovado pelas Agências de Bacia
	Metas de atendimento para os contratos de prestação de serviços de saneamento básico estipuladas pelos Planos Municipais de Saneamento, e vinculadas à consulta e aprovação dos CBHs.

Fonte: elaborado pelo autor

O Quadro 1 resume os principais resultados desta pesquisa, indicando quatro oportunidades de melhoria para a prestação de serviços de saneamento básico no Brasil, regulamentados pela Lei Federal 14.026/20. Uma delas é relativa ao sistema público e três são relativas às possíveis privatizações, já que ambos modelos estão previstos na Lei.

Por fim, para além dos aprimoramentos legais apontados nesta pesquisa, é necessário que o saneamento básico se torne uma prioridade para os gestores no Brasil, a fim de melhorar a saúde da população e a qualidade ambiental.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA SENADO. Senado aprova novo marco legal do saneamento básico. Brasília, 24 jun. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/06/24/senado-aprova-novo-marco-legal-do-saneamento-basico>. Acesso em: 14 abr. 2021.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.
- _____. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 jan. 1997.
- _____. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal de saneamento básico e altera a Lei nº 9.984 de 17 de Julho de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 jul. 2020.
- FABBRO NETO, F.; SOUZA, M. P. Leitura Integrada da gestão dos recursos hídricos com o uso do solo em Caragatatuba – SP. **Revista Engenharia Sanitária e Ambiental**, v. 22, n.5, p. 853-862, 2017.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE divulga as estimativas populacionais dos municípios em 2011. **Agência de Notícias**. Rio de Janeiro, 31 ago. 2011. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/>

agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/14078-asi-ibge-divulga-as-estimativas-populacionais-dos-municipios-em-2011#:~:text=08%2F2011%2007h01-,O%20IBGE%20divulga%20hoje%2C%2031%20de%20agosto%20de%202011%2C%20as,popula%C3%A7%C3%A3o%20chegou%20a%20190.755.799>. Acesso em: 15 abr. 2021.

_____. Em 2011, PIB da nova série cresceu 3,9% e chegou a R\$ 4,375 trilhões. **Agência de Notícias**. Rio de Janeiro, 11 mar. 2015. Disponível em: <[https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?busca=1&id=1&idnoticia=2844&t=2011-pib-nova-serie-cresceu-3-9-chegou-r-4-375-trilhoes&view=noticia#:~:text=\(COVID%2D19\),Em%202011%2C%20PIB%20da%20nova%20s%C3%A9rie%20cresceu%203%2C9%25,chegou%20a%20R%24%204%2C375%20trilh%C3%B5es](https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?busca=1&id=1&idnoticia=2844&t=2011-pib-nova-serie-cresceu-3-9-chegou-r-4-375-trilhoes&view=noticia#:~:text=(COVID%2D19),Em%202011%2C%20PIB%20da%20nova%20s%C3%A9rie%20cresceu%203%2C9%25,chegou%20a%20R%24%204%2C375%20trilh%C3%B5es)>. Acesso em: 15 abr. 2021.

_____. IBGE divulga as estimativas populacionais dos municípios para 2017. **Agência de Notícias**. Rio de Janeiro, 30 ago. 2017. Disponível em: <[https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/16131-ibge-divulga-as-estimativas=-populacionais-dos-municipios-para2017-#:~:text=O%20IBGE%20divulga%20hoje%20as,2016%20\(0%2C80%25\)](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/16131-ibge-divulga-as-estimativas=-populacionais-dos-municipios-para2017-#:~:text=O%20IBGE%20divulga%20hoje%20as,2016%20(0%2C80%25))>. Acesso em: 15 abr. 2021.

_____. Em 2017, PIB cresce 1,3% e chega a R\$ 6,583 trilhões. **Agência de Notícias**. Rio de Janeiro, 8 nov. 2019. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/>

agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/
releases/25921-em-2017-pib-cresce-1-3-e-chega-a-r-
-6-583-trilhoes#:~:text=Fonte%3A%20IBGE%2C%20
Diretoria%20de%20Pesquisas,R%24%2031%20
833%2C50>. Acesso em: 15 abr. 2021.

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS. Cobrança pelo uso dos recursos hídricos em Minas Gerais. Belo Horizonte, 2020.

PERES, R.; SILVA, S. A Relação entre planos de bacia hidrográfica e planos diretores municipais: análise de conflitos e interlocuções visando políticas públicas integradas. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 5., 2010, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: ANPPAS, 2010.

POLETTTO, C. B. et al. Curso d'água: Litoral Norte de São Paulo. CETESB: SMA. São Paulo, 2009.

SÃO PAULO. Secretaria do Meio Ambiente. **Gestão das águas: 6 anos de percurso.** São Paulo, 1997.

7. RACIALIDADE E CIDADE: UM ENCONTRO IMPRESCINDÍVEL E URGENTE

Gabriela Leandro Pereira

É relevante e urgente pensarmos a formação sociocultural do Brasil e a formação da cidade brasileira, condicionadas pelo evento racial no qual estamos inseridos. Isso nos leva a pensar a sociedade e as cidades brasileiras a partir da economia da escravização, sua duração e estreita relação com este território habitado, no qual se inscrevem as marcas das violências coloniais. É na cidade que, a cada 23 minutos, morre assassinado um jovem negro no Brasil¹⁰.

Dessa perspectiva, não há possibilidade de pensar a cidade apartada da dimensão histórica e da formação sociocultural do Brasil. Formulações sobre constituição das cidades implicadas por estas questões têm demandado a intelectuais negras e negros a construção de um quadro teórico crítico, no qual estejam posicionados os traumas coloniais (KILOMBA, 2019), nem sempre devidamente considerados pelos estudos acadêmicos. Sueli Carneiro, filósofa e militante do movimento de mulheres negras, em sua tese *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser* (2005), versa sobre as políticas de vida e de morte no contexto brasileiro, considerando o dispositivo da racionalidade como operador dessas políticas. Para a filósofa, em uma nação forjada nas violências sociais,

10. Mapa da Violência, da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), 2017.

o racismo opera enquanto tecnologia que mantém opressões e expropriações. Outra grande referência, a historiadora Beatriz Nascimento traz chaves de leituras preciosas a partir de sua pesquisa sobre os quilombos. Ela os situa como um modelo alternativo de arranjo espacial e social, que possui continuidade histórica e informa sobre uma existência negra emancipada no Brasil (RATTS, 2006). Essa elaboração não tem a menor intenção de romantizar ou idealizar a resistência quilombola, mas de informar que são mais de 400 anos construindo lugares de vida em detrimento às políticas de morte que incidem sobre os sujeitos racializados no Brasil. Esse tempo é equivalente ao tempo da fundação de vilas e cidades coloniais, forjadas como portuguesas, no Brasil, sobre as quais temos ampla bibliografia, pesquisas, inventários, mapeamentos, tombamentos, cuja gramática urbanística é dominada e ensinada continuamente. Quanto nos dedicamos ao estudo dos quilombos em nossas disciplinas?

A existência desse modo de habitar, orientado por um desejo de emancipação, é plural, de proporções variadas, distribuídos de norte a sul do país e do continente amefricano¹¹, por onde estabelece relações variadas com a cidade colonial, de naturezas distintas e negociadas. Não é à toa que Beatriz Nascimento o toma como tema que organiza suas pesquisas. Após a abolição, o que permanece? Quais dinâmicas continuam existindo e sustentando essa geograficidade negra? Lélia Gonzalez (1988) relaciona a favela como atualização do quilombo, como tentativa de recuperar condições de

11. Categoria analítica político-cultural criada por Lélia Gonzalez (1988).

vida interditas pela opressão, a partir de uma existência urbana compartilhada e comunitária. Para além das reminiscências desses primeiros quilombos, Beatriz Nascimento (1985) defende o quilombo como ideologia que segue orientando a organização coletiva de negros e negras, do século XX em diante. Abdias Nascimento (1980) também vai trazer o quilombismo como prática política coletiva da existência negra no Brasil, para além de um arranjo espacial. Esses intelectuais apontam caminhos reflexivos sobre a cidade contemporânea brasileira, que adentram o século XX realizando um intenso processo de urbanização que, no entanto, reitera estrangimentos e interdições às existências racializadas, que não encontram na cidade “formal” condições para o exercício pleno da liberdade.

É importante frisar que seria redutor restringir o quilombo a uma reação à cidade colonial, ou à cidade “formal”, dado que essa referência enquanto organização espacial e social em África relaciona-se com os imbangalas, que no reino do Congo eram conhecidos por suas práticas de conquista de território e de rituais pelos quais jovens aprisionados de grupos conquistados passavam a integrar essa comunidade de guerreiros. No Brasil, a diversidade étnica e o treinamento para defesa, diante das tentativas de destruição dos quilombos, traziam ecos dessa existência em África, mas não se confundiam com ela.

Beatriz Nascimento (1989) traz a ideia de um corpo mapa de países longínquos para falar que a presença negra no Brasil é informada por experiências anteriores às existências

transatlânticas, afro-atlânticas, e isso me parece muito potente, porque extrapola a ideia de uma existência ontológica inaugurada no cárcere.

A poeta rainha Conga do Rosário do Jatobá e professora da UFMG, Leda Maria Martins (1997), formula como operador conceitual as afrografias da memória, que articuladas com a ideia de oralitura dizem respeito à transmissão de histórias, segredos, ritos, textos, cantos, entre outras matérias expressivas que não se encerram nem se confundem com os códigos alfabéticos dos textos coloniais, nem com os georreferenciamentos cartográficos, mas asseguram comunicabilidades amplas, que resguardam anterioridades dessa existência negra transatlântica, suas geograficidades e suas transcrições no Brasil. Se a gente pensa o corpo como esse transmissor, como tecnologia de transmissão de memórias encarnadas no gesto, no canto, no riso, na repetição de músicas, na criação de imagens geradas pela contação de causos e estórias, no deslocamento pelo espaço, a gente tem uma experiência negra no Brasil que não se restringe à sua relação com o cerceamento de liberdade, embora seja atravessada por ele.

Embora possa parecer dispersa essa reflexão que mobiliza atravessamentos de múltiplas naturezas e perspectivas situadas em uma sociedade multiétnica, como a brasileira, considero que a intelectualidade carece de engajamento na construção de ferramentas reflexivas e analíticas que abarquem coerentemente e de modo sério a multiculturalidade na qual se assenta esse país. Com o corpo-mapa de Beatriz Nascimento (1989) e as afrografias de Leda Martins (1997)

amplia-se o espectro de possibilidades e referências, acionando com isso uma cidade que não ignora o aniquilamento dos povos originários e a interdição da vida negra, mas incorpora dinâmicas mais amplas, não aprendidas e apreendidas pela gramática do urbanismo e do planejamento.

O pensamento urbanístico deixa de fora uma série de pensamentos espaciais que não sejam orientados por uma racionalidade ocidentalizada, constituidora do campo disciplinar. A própria academia se constituiu por muitos anos como um espaço de produção de conhecimento excludente e promotor de epistemicídios. Considero que com as ações afirmativas e a aplicação da política de cotas raciais, o espaço acadêmico tem passado por importantes desestabilizações. Moradores de territórios de favelas, comunidades, assentamentos, ocupações, não estão mais distantes, mas integram as salas de aula, assim como em menor número quilombolas, assentados e aldeados. Isso muda a relação da academia (centro) com esses territórios (periferias). O pensamento crítico brasileiro, sobretudo do campo da esquerda progressista, em muito contribuiu para a construção de uma agenda relacionada ao direito à cidade, articulada com movimentos sociais. No entanto, o encontro do direito à cidade com o debate da racialidade não está posto nos termos necessários. Como enfrentar as políticas de morte que interdita a vida negra na cidade, nos termos postos por Sueli Carneiro (2005), se interdítamos o debate racial e não nos dedicamos à construção de ferramentas e lentes informadas pelo evento racial que funda e atualiza nossas cidades?

REFERÊNCIAS

- CAMPOS, Andrelino. **Do quilombo à favela: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 92/93, jan./jun., 1988.
- KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação** – Episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
- MARTINS, Leda Maria. **Afrografias da memória: O Reinado do Rosário no Jatobá.** São Paulo: Perspectiva; Belo Horizonte: Mazza Edições, 1997.
- NASCIMENTO, Abdias do. **O Quilombismo.** Petrópolis: Vozes, 1980.
- NASCIMENTO, Beatriz. “O conceito de quilombo e a resistência cultural negra” [1985], In NASCIMENTO, Beatriz Maria. **Beatriz Nascimento, Quilombola e Intelectual: Possibilidade nos dias de destruição.** Coletânea organizada e editada pela UCPA [União dos Coletivos Pan-Africanistas. Editora Filhos da África, 2018.
- NASCIMENTO, Beatriz. “Transcrição do documentário Ori” [1989], In NASCIMENTO, Beatriz Maria. **Beatriz Nascimento, Quilombola e Intelectual: Possibilidade nos dias de destruição.** Coletânea organizada e editada pela UCPA

[União dos Coletivos Pan-Africanistas. Editora Filhos da África, 2018.

RATTS, Alex. **Eu sou atlântica** – sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial, 2006.

8. AMÉFRICA, OU RAZÕES PARA A TEORIA CRÍTICA URBANA OUVIR LÉLIA GONZALEZ

Rita de Cássia Lucena Velloso¹²

*Mama África/A minha mãe/É mãe solteira/
E tem que/Fazer mamadeira/Todo dia
Além de trabalhar/
Como empacotadeira/Nas Casas Bahia
[...]*

Chico César, *Mama África*, 1994.

O debate sobre movimentos sociais nas teorias decoloniais e feministas, durante as últimas duas décadas, coloca no centro o cotidiano como lugar de submissão e normalização, transgressão e resistência. Aníbal Quijano (1930-2018) e María Lugones (1944-2020) são aqui referências fundamentais (ver, por ex., QUIJANO, 2000; 2007; LUGONES, 2020). Para muitos estudiosos, as práticas contra-hegemônicas da produção espacial cotidiana tornaram-se locais onde a **agência** da arquitetura na reprodução das relações sociais poderia ser abordada e, potencialmente, alargada à inovação arquitetônica. Em recentes experiências brasileiras de luta pelo direito à cidade, uma das iniciativas cruciais tem sido as ocupações urbanas, em que temas como mobilização, organização e ação coletiva têm seus fundamentos na compreensão de como a vida cotidiana pode funcionar

12. Grupo Cosmópolis. Escola de Arquitetura NPGAU-UFMG.

como uma instância política para reivindicar a mitigação da desigualdade social.

Neste sentido, Lélia Gonzalez (1935-1994) escreveu, nos anos 80, um conjunto de textos-chave que ligam a pobreza urbana a uma singular potência de mobilização e contestação relativamente à melhoria da vida cotidiana coletiva. Lélia Gonzalez criou o conceito de **amefricanidade**, em cujo cerne está, por um lado, a explicitação do racismo, do sexismo e da segregação dos pobres como predominantes nas relações sócio-espaciais no Brasil e em toda América Latina; por outro lado, Gonzalez, a partir da explicitação dessas condições sociais, intentou demonstrar que as ferramentas para as lutas políticas só poderiam ser construídas a partir da práxis cotidiana, em especial aquela concernente à atuação das mulheres em suas famílias, comunidades e vizinhanças.

Atualmente, quando a teoria urbana se ocupa em pensar as repercussões de contestações e lutas urbanas nas agendas da produção do espaço, cresce a importância de analisar tais processos a partir da contribuição de intelectuais diretamente inseridos nos contextos urbanos em que ocorrem, tal como se passa com Gonzalez e o Brasil. Este trabalho reflete sobre a vigência do conceito de **amefricanidade** (GONZALEZ, 1988) no campo dos estudos urbanos, colocando-o em perspectiva com as teorias da epistemologia e do feminismo decolonial (SEGATO, 2012; DELGADO, 2014; PORTO-GONÇALVES, 2017) com o objetivo de discutir, a partir da vida cotidiana nas periferias urbanas brasileiras, o papel

desempenhado por mulheres na mobilização e organização coletivas de reivindicações políticas e espaciais.

MULHERES, ELOQUÊNCIA

[...] **mulheres de cor** não propõem uma identidade que separa, e sim aponta para uma coalizão orgânica entre mulheres indígenas, mestiças, mulatas, negras, cheroquis, porto-riquenhas, siouxie, chickens, mexicanas, pueblo – toda a trama complexa de vítimas da colonialidade do gênero, articulando-se não enquanto vítimas, mas como protagonistas de um feminismo decolonial. A coalizão é uma coalizão aberta, com uma intensa interação intercultural.

María Lugones, Colonialidade e gênero, 2020, p. 80

É da mulher negra o coração do conceito de interseccionalidade.

Carla Akotirene, Interseccionalidade, 2019, p. 24

Ao reivindicar nossa diferença enquanto **mulheres negras, enquanto amefricanas**, sabemos bem o quanto trazemos em nós as marcas da exploração econômica e da subordinação racial e sexual. Por isso mesmo, trazemos conosco a marca da libertação de todos e todas.

Portanto, nosso lema deve ser: organização já!

Lélia González, 1988b.

A propósito das metamorfoses do capitalismo, vivemos um tempo que presencia a questão neoliberal em seus múltiplos desdobramentos, dentre os quais o feminismo decolonial – que talvez seja dos mais decisivos para a compreensão

desse nosso **tempo do mundo**. Digo isso, pois, em mais de um dos autores ocupados com a reflexão e a crítica da atualidade,¹³ há uma ênfase colocada sobre o âmbito da **reprodução**, quando se trata de imaginar um horizonte, o futuro, ou colocar em perspectiva uma era do pós-capitalismo. Sobre o que virá depois do neoliberalismo,¹⁴ lemos Paulo Arantes (2014, p.18, grifos do autor):

13. São as seguintes referências: MASON, Paul. **Pós-capitalismo**: um guia para o nosso futuro. São Paulo: Companhia das Letras, 2017; DE OLIVEIRA, Francisco; RIZEK, Cibele Saliba (Orgs.). **A era da indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2017; WRIGHT, Erik Olin. **Como ser anticapitalista no século 21**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019; ARANTES, Paulo. **O novo tempo do mundo**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014; LAVAL, Christian. **Foucault, Bourdieu e a questão neoliberal**. São Paulo: Elefante, 2020.

14. O que chamo, aqui, de neoliberalismo: um conjunto de discursos e práticas, dispositivos de poder que modificam as regras do funcionamento econômico e alteram as relações sociais de modo a impor esses objetivos. Suas formas políticas alteram radicalmente o modo do exercício de poder governamental, colocando-o sob uma nova racionalidade política social, uma nova lógica normativa. Designo aqui, por neoliberalismo, sua extensão à produção do espaço urbano, com Pierre Dardot e Christian Laval (2016), dando sempre relevo à compreensão política do neoliberalismo, isto é, um sistema pós-democrático, sua natureza de projeto social e político que representa e promove desde os anos 1930. Mas, segundo Rizek (2020), é ainda necessário que se pense a questão da modulação dos diversos tipos de neoliberalismo (dentre os quais, o neoliberalismo urbano) no arranjo local. Para o Brasil, no contexto da redemocratização do país e da elaboração da Constituição Federal de 1988, a década de 1990 estabelece o início de um período de intensiva transformação do território (em suas diferentes escalas – nacional, estadual, metropolitana, local e micro-local): a princípio, temos os efeitos do Plano Real na estabilização dos processos econômicos e sua repercussão nas políticas públicas voltadas à produção do espaço; no contexto do aprendizado da redemocratização, vivemos de modo definitivo, a partir de 2003, nos governos federais do Partido dos Trabalhadores a efetivação de políticas sociais de redistribuição de renda em alguma medida responsáveis por transformações espaciais em todas as regiões brasileiras.

[...] O mundo é agora uma zona imensa de espera, um dispositivo de governo tal que em seu domínio zonas de espera proliferam sua forma de **campos**. [...] Nova ordem espacial forma de vidas protegidas e conectadas encapsuladas em arquipélagos defensivos precisamente contra os desconectados e indefesos. [...] a cidade enquanto máquina de mobilidade é um aparato do alisador por excelência condenando os retardatários ao sofrimento de um verdadeiro êxodo impulsionados pela força coercitiva da mobilidade dos ganhadores (...) os afortunados que ainda podem se dar ao luxo de viver em câmara lenta...quanto à elite econômica, propriamente dita, faz tempo que também emigrou para o mundo offshore dos milionários nômades.

[...] no que concerne à atrofia do estado social embalada pelo mantra da responsabilidade social e do trabalho que culminou na transformação do **welfare** americano numa engrenagem baseada na obrigação humilhante do trabalho subremunerado no que de fato consiste o **workfare** propriamente dito conversão de ajuda social em trampo-lim para o trabalho precário [...].

Onde estamos, afinal, quando se fala em tempo do mundo – vistas as coisas pelo prisma da zona periférica que nos coube como ponto de observação – a catástrofe é o horizonte insuperável do nosso tempo.

A prolongada crise mundial atual é tanto da produção como da reprodução. São vidas, trabalho e meio ambiente

que estão ameaçados. Este é um tempo de fluxos migratórios sem precedentes; são tempos de guerra por recursos naturais (gás, água, energia). É o âmbito da reprodução que tem transformado o mundo num campo de batalhas políticas sobre a reprodução. Cibele Rizek (2017) afirma, a esse respeito, que por ser transescalar o neoliberalismo é tão eficiente em atingir e afetar todos os níveis da vida coletiva e individual. Habitação, saúde, assistência a crianças e idosos, natureza, tecnologias do setor civil, cultura – tudo isso virou alvo neste tempo de agora, que Arantes (2014) chama de *tempo de espera* e Oliveira e Rizek (2017) denominam o *tempo da indeterminação*. Sob ambas as denominações está a ideia de um tempo de decomposição das possibilidades de diferentes atores em negociação e proposição de alternativas políticas para além do que estivesse já definido pelas lógicas do capitalismo. O capital transformou-se numa guerra de todos contra todos, afirma Chico de Oliveira (2017).

Nessa lógica, o que sustenta a economia da globalização é uma perversa combinação de desigualdade e austeridade. Segundo Paul Mason (2017), para que o neoliberalismo possa sobreviver nesse arranjo de políticas econômicas e financeiras, é a democracia que deve perecer. Estão aí os fenômenos políticos do trumpismo e do bolsonarismo, espelhos de uma dimensão autoritária nacionalista e cada vez mais abertamente antidemocrática do neoliberalismo. Mas o avesso desse estado de coisas – aquilo que se dá como ruptura desse *continuum* histórico – mostra-se exatamente como recusa social: emerge todo um âmbito de contestação, lutas e

reivindicações de naturezas diversas. Pense-se nos exemplos de Grécia e Espanha, em 2011; do Brasil, em 2013; da Ucrânia, em 2014, no que diz respeito a lutas por direitos econômicos e conquistas sociais.

Deve-se atentar também para as transformações que se passaram nas duas últimas décadas ao nível da reprodução social. No âmbito social, tal como escreveram Oliveira e Rizek (2017), não há mais **acumulação de experiências**; a relação entre classes sociais, seus interesses e suas perspectivas de representação “foi para o espaço” (OLIVEIRA; RIZEK, 2017, p.23); as interações entre sujeitos políticos são difusas e indeterminadas a um tal ponto que o que resta é um “público indiferenciado reduzido a condição de espectador, consumidor dos programas de TV e da expertise dos marqueteiros” (OLIVEIRA; RIZEK, 2017, p.23). Para esses autores, por um lado, a sociedade civil tem seu simulacro numa dispersão de microcentros de organização social; por outro, os trabalhadores não conseguem enfrentar-se com o capital financeiro, pois não têm relação direta com ele – a não ser sob a forma nacional ou como público consumidor.

Nessa direção, a esfera da reprodução, conforme apontam as recentes teorias críticas, indica estratégias de superação do neoliberalismo a partir das lógicas cotidianas de vida coletiva: a reprodução vai configurando uma espécie de eixo, um espaço-tempo a partir do qual a sociedade pode fazer um “esforço sobre si mesma”, para mudar a si mesma, para modificar sua vida e lugar no mundo.

Ao falar de reprodução falamos da esfera de valor de uso, de uma esfera em que a reciprocidade pode ser praticada. Ora, os nexos entre reprodução social e feminismo não são novos, bem ao contrário. Mas, na medida em que o horizonte de expectativas teóricas inclui uma reflexão sobre o âmbito da reprodução, o pensamento e as práticas feministas ao redor do planeta também ganharam um novo fôlego desde o final dos anos 1990. Isso se passou, é certo, na esteira das referidas mudanças nessa nova rodada do capitalismo, mas também (se não principalmente) pela abordagem decolonial que tanto reposiciona sujeitos políticos e atores sociais quanto reconfigura a esfera pública de debates políticos, sociais, filosóficos.

Nesse entrecruzamento de teoria decolonial/pensamento feminista, Lélia Gonzalez (1935-1994) construiu, entre os anos de 1980 e 1990, uma crítica feminista ao racismo, ao colonialismo, ao imperialismo e a seus respectivos impactos no hemisfério sul. Ao reivindicar um feminismo **afro-latino-americano** a autora brasileira pensou sobre processos de resistência ao aparato colonial e discutiu epistemes elaboradas pelos grupos originários das **periferias do saber**; o que seria possível através do estabelecimento de diálogos interdisciplinares, nos quais a questão do gênero é crucial.

Uma das principais argumentações de Gonzalez (1988b) se dá em torno das formas de organização e mobilização das mulheres em suas famílias, vizinhanças, grupos, associações. Essa ênfase é o que me permite estabelecer, com esta autora, o que será a mola mestra do texto: a espacialidade,

a teoria da colonialidade do poder e a teoria feminista interseccional. Meu principal debate se dará em torno do papel das mulheres tanto na contenção da desintegração das relações comunitárias e igualitárias quanto na construção de processos coletivos de tomada de decisões econômicas e de organização espacial.

COMO A ORGANIZAÇÃO COLETIVA DAS MULHERES NAS PERIFERIAS AFRO-LATINO-AMERICANAS AFETA A PRODUÇÃO COTIDIANA DO ESPAÇO?

Na tradição revolucionária europeia, a família é, ao lado do campesinato, o símbolo do atraso e o índice das dificuldades econômicas a serem superadas. Há uma estreita relação entre a hierarquia da produção e o papel central que se outorga ao produtor, ao trabalhador, como tema central do processo revolucionário. O operário industrial trabalhador está apartado da família, e esta, por sua vez, é completamente deslocada da organização proletária, seja o sindicato ou o partido. Na tradição revolucionária nos deparamos com uma cultura política inteiramente focada na produção do local de trabalho, no indivíduo como trabalhador-produtor e nas organizações que a incluem como tal. É evidente que essas são organizações profundamente patriarcais, organizadas de forma hierárquica e centradas no Estado.

Por aqui, nos dias atuais, basta chegar a um acampamento sem-terra, uma comunidade indígena ou uma organização territorial nas periferias urbanas, para falar sobre o número de famílias participantes. Os membros desses grupos

nunca são contados individualmente. Por que essa **diferença**? Como incorporamos essa **ausência** em teorias e práticas revolucionárias?

Nos escritos de intelectuais e partidos de esquerda, o lugar central é tradicionalmente ocupado pelo trabalhador (em pé de igualdade com as instituições), mas quase nunca aparecem as pessoas comuns das favelas, os camelôs, os carregadores, os cozinheiros e seus ajudantes nas cozinhas populares, os artesãos, os motoristas, os voiceistas, os milhares do mundo popular da cidade latino-americana. Os espaços coletivos, o mercado popular, a cozinha, os lugares de troca da economia informal – todos esses são espaços de reprodução da vida, onde as mães convivem com seus filhos e filhas, mas também os homens adultos que desempenham um papel diferente do trabalhador da fábrica, uma vez que acompanham as tarefas e cuidados familiares. Milhões de mulheres na América Latina participam de movimentos que são, de fato, movimentos para sustentar a reprodução. A primeira tarefa é a oferta de refeições, a merenda escolar ou mesmo a participação em atividades de apoio escolar, mesmo as relacionadas à saúde e serviços coletivos do bairro.

A vida cotidiana é, predominantemente, o lugar das mulheres e famílias. As mulheres sempre vão com seus filhos, são mães do sexo feminino, e isso define o papel central das famílias nos movimentos. A rigor, as mulheres são criadoras, cuidadoras e também apoiadoras do coletivo. O passo político fundamental é a passagem da reprodução na casa da família para a reprodução coletiva nos movimentos. Isso

não é geralmente visível, ou seja, às tarefas de reprodução coletiva não é dado um status político, nem as mulheres que se realizam são necessariamente consideradas sujeitos políticos.

A família nas periferias urbanas latino-americanas tem, sim, uma dimensão política, são espaços básicos de organização e de produção-reprodução da vida. Por outro lado, a proeminência feminina nas revoltas populares está ligada ao seu enorme protagonismo na vida cotidiana. Organizações políticas de esquerda têm, historicamente, dificuldade em compreender esse arranjo espaço-temporal; ou dificuldade de considerar que a atividade feminina nas casas, nas vizinhanças, no cuidado das crianças, é política. Tão política em ato quanto é a vida profissional do trabalhador em seu trabalho.

Para Silvia Rivera Cusicanqui (1996, p. 132), num estudo sobre o trabalho autônomo das mulheres aimarás em El Alto e La Paz, destaca-se o papel da família e das relações de parentesco e reciprocidade no sucesso ou fracasso de seu empreendedorismo; entre as mulheres, “a política não é definida tanto nas ruas como na esfera micro-local dos mercados e unidades domésticas”.¹⁵

15. “Franz Fanon dedica um capítulo à família argelina e outro às mulheres em *Sociologia de uma revolução*. Ele argumenta que a luta revolucionária começa a mudar a imobilidade da sociedade dominada, a ponto de a sociedade colonizada perceber que para superar o colonialismo [deve fazer um enorme esforço sobre si mesmo, esticar todas as suas articulações, renovar seu sangue e alma]” (FANON, 1998, apud RIVERA CUSICANQUI, 1996, p. 79, trad. nossa). Rivera relata mudanças (por assim dizer, colaterais) no comportamento das mulheres uma vez que se juntam à luta: exigem, por exemplo, poder escolher seus parceiros ou

COMO O FEMINISMO DE LÉLIA GONZALEZ CHEGOU À CIDADE?

Para a autora (e também para outros intelectuais negros de sua geração) era um imperativo criar um léxico e um pensamento próprios da cultura/sociedade negra brasileira, uma vez que as teorias tradicionais das Ciências Sociais não lhe pareciam dar conta da análise da experiência negra brasileira. Por isso, desenvolveu conceitos próprios com vista a recuperar os processos de resistência ao aparato colonial e as epistemes elaboradas pelos grupos originários das periferias do saber, o que seria possível pelo estabelecimento de diálogos interdisciplinares que tencionaram vocabulários do racismo, do colonialismo, do imperialismo e seus impactos no Hemisfério Sul. Em sua trajetória de quase três décadas, Lélia percorreu um número significativo de temas, valendo-se das matrizes do pensamento ocidental e africano; “explorou teorias distintas, como afrocen-trismo, marxismo, existencialismo; dialogou com áreas de conhecimento como antropologia, sociologia, história e filosofia; desenvolveu um pensamento original sobre a formação socio-cultural brasileira, a partir da centralidade de sujeitos negros, especialmente de mulheres negras” (SANTOS, 2009, p. 121).

Lélia teve uma atuação de pioneirismo e liderança no movimento negro brasileiro, tendo sido umas das fundadoras do Movimento Negro Unificado, o MNU. Participou do ato histórico

se divorciar. Zibechi: “La familia y la comunidad, el territorio que ocupan, son espacios estratégicos re-significados porque en esos espacios han creado nuevas relaciones sociales, de producción y reproducción, materiales y simbólicas. Esos son los espacios prioritarios de las mujeres y los niños, y lo que no se puede modificar allí, en lo local, tampoco podrá modificarse a escala mayor” (RIVERA CUSICANQUI, 1996, p.79).

do movimento, nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, no dia 7 de julho de 1978. Em 1983, formou com outras mulheres negras o Nzinga – Coletivo de Mulheres Negras, no Rio de Janeiro. Em 1982, candidatou-se a deputada federal pelo Partido dos Trabalhadores. Posteriormente, em 1986, candidatou-se novamente, mas desta vez como deputada estadual, pelo Partido Democrático Trabalhista. Não se elegeu nessas tentativas, mas tornou-se numa delas a primeira suplente da bancada. Também integrou a formação original do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), de 1985 a 1989.

Contrapondo-se categoricamente ao mito da democracia racial, forjado na ideia do contato harmônico entre portugueses, africanos e indígenas, Gonzalez questionou essa construção discursiva que sistematicamente apagou a violência dessas relações e negou a existência do racismo. Publicou dois livros: *O lugar de negro*, de 1982 (em coautoria com o sociólogo argentino Carlos Hasenbalg), e *Festas populares*, de 1989. É nesse contexto que Lélia Gonzalez propõe o conceito de **amefricanidade**, na direção de uma reflexão que viria consolidar uma teoria do feminismo negro brasileiro e do pensamento social brasileiro.

Para a autora, era necessário pensar a desigualdade racial e social brasileira (os territórios de vida cotidiana, os hábitos arraigados das famílias) em relação às formações inconscientes, que ela observa serem exclusivamente brancas e europeias e que continuamente promovem uma denegação das nossas origens indígenas, latinas e africanas. É assim que ela identifica uma característica fundamental do “racismo

à brasileira”: voltar-se contra negros é denegar, no sentido freudiano, nossa **amefricanidade**.

Sua trajetória e seu pensamento só podem ser entendidos se considerarmos as dimensões coletivas que perfazem os protestos de rua, a imprensa alternativa, as organizações civis, as interações entre Estado e movimentos sociais e os partidos políticos na transição democrática do país.

Não só o ambiente nacional, mas também as grandes transformações culturais e políticas no mundo foram acompanhadas por Lélia Gonzalez, em particular aquelas ocorridas na América Latina, na América do Norte e nos países africanos, a exemplo das lutas indígenas, das organizações antirracistas, dos movimentos de mulheres, das mobilizações pelos direitos civis, dos protestos dos Panteras Negras, além das lutas pelas independências nacionais e pelo fim do apartheid na África do Sul. Nessa teia complexa de ideias e redes transnacionais de ativismo, o pensamento de Lélia Gonzalez tem uma perspectiva democrática e plural, com horizonte anticolonial, antipatriarcal e de crítica ao capitalismo.

ONDE LELIA VIU, NAS MULHERES, A POTÊNCIA DAS PERIFERIAS? – O NEXO ENTRE A POBREZA URBANA E AS LUTAS POTENTES

Ao reivindicar nossa diferença enquanto mulheres negras, enquanto americanas, sabemos bem o quanto trazemos em nós as marcas da exploração econômica e da subordinação racial e sexual. Por isso mesmo, trazemos conosco a marca da libertação de todos e todas.

Portanto, nosso lema deve ser: organização já!

Lélia Gonzalez

De acordo com Gonzalez (1988a), o modelo da negritude brasileira não estava nem na África nem nos Estados Unidos, mas em sua própria experiência histórica, local, nas resistências políticas, culturais, na lembrança do Quilombo dos Palmares. A autora não negava a importância da África para nós, mas considerava tratar-se de uma recriação impossível.

A África é um barato muito diferente do que a gente imagina, diferente, principalmente, do que os negros americanos imaginam. Uma das coisas que eu chegava dando porrada em cima deles era isso: a África de vocês é sonho, não existe. Nós aqui, no Brasil, temos uma África conosco, no nosso cotidiano. Nos nossos sambas, na estrutura de um candomblé, da macumba...(GONZALEZ, 1988b, p.134)

Sua produção refletiu criticamente sobre o lugar do negro na cultura brasileira, visto, tradicionalmente, como o lugar do folclore, do louco, da criança, do primitivo. Uma vez que os sujeitos africanos “trazidos” para o Novo Mundo foram tratados como uma massa anônima de pessoas sem cultura, que só possuíam uma capacidade: a força de trabalho, a autora produziu uma interpretação para a cultura brasileira que rompia com a dicotomia colonizador e colonizado e conferia protagonismo ao colonizado na transmissão de valores civilizatórios para nossa formação cultural. Ela conferiu à mãe preta, folclorizada, a função materna da cultura brasileira, transmitindo valores africanos para os brasileiros: “A

mulher negra é responsável pela formação de um inconsciente cultural negro brasileiro. Ela passou os valores culturais negros, a cultura brasileira é eminentemente negra, esse foi seu principal papel desde o início.” (GONZALEZ, 1988b, p.134).

Gonzalez introduziu assim elementos pertinentes para a caracterização do racismo no Brasil e atuou na criação de uma teoria do feminismo negro brasileiro, enraizado em referências e experiências históricas, em trocas com outras mulheres negras, articulando a raça, o gênero e a classe. Sustentando-se na teoria e na prática, esteve preocupada em vincular a experiência do vivido (coletivamente) à observação e à teoria, e cada uma dessas atitudes inscritas na vida urbana.

Se considerarmos que, em contraposição ao arranjo capitalista, vem desenhando-se em diferentes sociedades um imperativo político para encontrar novas formas de se organizar e de se sustentar como sujeito coletivo no mundo, pode-se falar de uma demanda por novas formas de ação política, de práxis coletivas, valores e modos de agir em que a arquitetura e o espaço urbano precisam desempenhar um papel também transformado. De certa forma, essa transformação já vem acontecendo, seja por meio de proliferação de movimentos urbanos, novas formas de apoio comunitário e tipos de práticas coletivas de partilhamento e produção cooperativa. Estruturam-se também formas legais de regulação fundiária, hipóteses jurídicas para sustentar a propriedade coletiva. Há, atualmente, um debate urbano consolidado

sobre direitos e responsabilidades em comum. Não resta dúvida de que, para a arquitetura urbana – em especial nas megacidades –, isso representa definitivamente uma mudança de postura em relação ao projeto moderno que vigeu durante o Estado de bem-estar social.

Um aspecto central dessa transformação em curso é que não podemos mais falar de produção sem falar ao mesmo tempo de reprodução. Note-se, por exemplo, os termos da crítica ao capitalismo, por meio da discussão sobre o comum urbano, pautada por Silvia Federici (2004). Nesses termos é que se pode pautar a discussão sobre como o pensamento feminista altera a teoria e a crítica da arquitetura. A produção do espaço urbano se complexifica se vista desde as perspectivas dos feminismos. Com eles, se vai além do binarismo que opõe produção/reprodução, produção/consumo no contexto do ambiente produzido. Entram em cena determinadas dimensões reprodutivas tais como reparar, reciclar, reusar; dão-se outras relações de produção, por exemplo, as habitações produzidas em cooperativas, mutirões, *squats* e ocupações urbanas. Consideram-se outros sujeitos políticos os moradores de favelas e das ocupações, os sem-terra, os sem-teto, as populações em situação de rua.

Doina Petrescu e Kim Trogal, num valioso livro organizado em 2017, defendem que, em relação ao urbanismo, práticas feministas de solidariedade são significativas para a resistência de vizinhanças e bairros em defesa de ações desempenhadas nessas escalas territoriais. Em tais práticas feministas de resistência, na escala do bairro, a arquitetura

nunca é entendida como um objeto estanque, um edifício, um imóvel; mas, antes, como uma experiência espaço-temporal, um exercício de relações sociais espacializadas.

Decorre daí uma discussão tanto sobre a **agência** e processos **da arquitetura urbana** quanto sobre resistência e **contestação** desses mesmos processos. Em conclusão, tem-se que tanto mudanças positivas quanto resistências são consideradas **trabalho socialmente reproduzido**.

Mas é preciso discutir os termos do que se vai denominar reprodução social da arquitetura. Em primeiro lugar, as histórias de lutas urbanas e contestação feminista ao planejamento urbano dão conta, não raramente, de um trabalho oculto. É assim com as práticas de solidariedade, ajuda mútua, auto-organização e ativismos. Em segundo lugar, se as lutas por direito às cidades são normalmente públicas, na escala do bairro, em geral, representam esforços para manter e sustentar a vida cotidiana – a despeito das condições de desigualdade, vulnerabilidade e precariedade dos habitantes. Em terceiro lugar, se a maior parte da arquitetura socialmente reproduzida é invisibilizada, é essa invisibilidade justamente o que sustenta redes, estabelece amizades, laços, semeia e nutre confiança mútua, instala esperança, constrói alianças e sustenta resistências.

Com Lefebvre (2014) temos que, se vista pelo prisma do cotidiano, a cultura é uma práxis, isto é, uma forma de produzir em sentido pleno. Trata-se de um modo de partilhar recursos de uma sociedade e de orientar a produção. Para

Lefebvre (2014), a questão do cotidiano implica necessariamente a questão da comunidade.

Pense-se, aqui, para além do filósofo francês, na perspectiva que explica o comum por práticas de solidariedade e cooperação e que analisa o comunismo nesse viés. Foi Jean Luc Nancy (1986) quem afirmou a necessidade de pensar os comunismos como aquelas experiências em cujo centro estava a práxis de produzir a vida em comum.

É necessário discutir a dissolução da ideia tradicional de comunidade (aquela formulada pela sociologia urbana entre o final do século XIX e início do século XX, em autores como Tönnies ou Weber) em um conceito de comunidade dado a partir da ideia de singularidades (formação de subjetividades, corporeidades, efetuação de determinada materialidade) e de práticas cotidianas de negociação dos/nos espaços urbanos, como defende Lefebvre (2014).

Precisamos nos deter na compreensão de que comunidade é essencialmente partilha “de um si mesmo com um outro” (PENNA, 2014, p.21). Comunidade quer dizer inventar novas capacidades de coordenação, na microescala, de ações coletivas. Na acepção mais urgente, uma comunidade deve ser fundada num ser-com em que os sujeitos políticos são a soma das subjetividades da resistência, que têm a faculdade genérica de falar, a potência indeterminada do dizer. Nas palavras de Roberto Esposito (apud Penna, 2014, p. 21): “os sujeitos de uma comunidade não encontram nela um princípio de identificação, mas o vazio, a distância, a estranheza que os constitui como faltando a si mesmos”.

No cotidiano urbano atual, gestam-se as redes de novos comunitarismos que a revolução digital produz; entretanto, como vimos, esse comum urbano não estabelece uma comunidade vinculada a ideias de propriedade ou atributo. *Communis* difere de próprio. Nem pode o comum ser atributo de quem pertence a. *Communis* é o que pertence a mais de um, o que começa por onde o próprio terá terminado. A práxis urbana, fundada numa comunicação que recusa a dominação espetacular, é virtualidade, sem dúvida. Mas, justamente por isso, é potência; se quisermos, nos termos de Jean Luc Nancy (2000, p.113), é um poderoso começo para a vida urbana, que assume como ponto de partida a “autoprodução de uma comunidade como práxis”.

A análise do cotidiano pressupõe olhar para operações multiformes e fragmentárias relativas a ocasiões e detalhes; o cotidiano constitui um campo de reflexão para o urbano em que se trata de encontrar as lógicas das práticas concretas, as lógicas de ação dos grupos sociais sem pretender a categorização sociológica. Para fazer a crítica da vida cotidiana é preciso criticar o individualismo e atravessar a vida cotidiana individual com o método dialético.

AMEFRICANIDADE E POR QUE ELE SERVE À CRÍTICA DE ARQUITETURA

A amefricanidade produz-se a partir da reexistência e criatividade que a luta negra em diáspora, protagonizada por mulheres, conduziu a partir do legado colonial que por aqui se forjou. No enfrentamento direto, concreto e permanente ao genocídio, em todas as suas dimensões. Esta

categoria possibilita reescrever o percurso histórico de intensa dinâmica cultural entre as heranças afrodiáspórica, ameríndia e européia, que nos constituiu a partir de processos de resistência, aculturação, assimilação e criação de novas formas de estar no mundo e enfrentar as violências cotidianas e institucionais. Trata-se de uma **proposta epistêmico-metodológica** que leva a sério os desafios da necessidade de romper radicalmente com as descrições hierarquizadas que a colonialidade fez de nós.

América diz respeito à análise da identidade negra no Brasil, atravessada pelas experiências de resistência e luta contra a colonização e a escravidão; é uma categoria filosófica que permite pensar **o plano de imanência dessas lutas urbanas recentes**, travadas nas periferias de megacidades, seja em suas formas de organização tantas vezes indiferenciadas das lógicas da vida cotidiana, seja no alcance transescalar dessas contestações ou ainda em seu princípio de horizontalidade.

Sobre as lutas na América Latina, na perspectiva da africanidade em sua interface com a crítica da vida cotidiana urbana, as discussões a se fazer são as seguintes: (a) os modos de vida na periferia ensinam sobre a vida cotidiana e sua microescala, sem, contudo, fetichizá-la; (b) contestações e lutas organizadas horizontalmente, que não são organizações estadocêntricas, distendem as hierarquizações, dão-se sem divisões estritas entre direção e bases, entre quem dá ordem e quem executa, quem acata, quem decide; (c) arranjos de solidariedade que superam a burocracia, esta forma tradicional

e elementar e muito antiga de dominação; (d) formas de organização política que não se diferenciam dos modos de fazer de suas vidas cotidianas.

A maior parte dos pobres da América Latina vive sua vida cotidiana à margem do Estado, e para lutar vão descobrindo que não é necessário que se organizem ao modo do Estado (ZIBECHI, 2011, p. 54).

[Minha mãe] ainda sofisticou a narrativa, dizendo que quem fica na esquina arrastando chinelinho, havaiana furada com prego segurando as tiras, é um verdadeiro sem futuro. Ouvir isso e ter esse fantasma na cabeça é terrível para um jovem. Ele tem o mesmo amor pela casa e pela rua. Ficar na esquina é tão importante quanto ter um quarto. Minha mãe diz isso, por que ela nunca cruzou a esquina da Rio Branco com a Presidente Vargas num dia de domingo pela manhã e sentiu o início da civilização carioca a seus pés (FAUSTINI, 2009, p. 105).

É o corpo, por meio da resistência oferecida em ação e comportamento, que efetiva a potencialidade primeira da prática espacial dissidente, que é a inauguração do projeto de um novo espaço. O corpo é, nessa acepção, simultaneamente, superfície e material bruto de uma totalidade integrada e coesa, desde sempre sujeito a inscrições psicossociais. O corpo é amorfo, indeterminado, incompleto: série de potencialidades que não podem ser coordenadas, mas apenas mantidas lado a lado, graças a ordenações sociais,

reguladas em cada época e cultura por microtecnologias de poder e submetidas a várias formas e regimes de disciplina e treinamento.

Em outras palavras, um transformar-se que ativamente produz o espaço por meio do engajamento perceptivo do corpo. Como consequência, intenções e projeções do corpo modelam o espaço – pode-se mesmo dizer que o corpo o produza, uma vez que nele introduz direção, rotação, orientação, ocupação. O indivíduo situa seu corpo no seu próprio espaço e apreende o espaço que rodeia e envolve o corpo. Para Lefebvre (2014), a partir do ponto em que a teoria considera o corpo como totalidade prático-sensória, ocorre um descentramento e um recentramento do conhecimento, pois se passa à compreensão de que as múltiplas ordenações do espaço social emergem do corpo. Pode-se, então, falar de um corpo social em que os níveis sucessivos constituídos pelos sentidos prefiguram as camadas do espaço social e suas interconexões. Ainda que as relações sociais propriamente ditas não sejam visíveis no âmbito sensório sensual (ou prático-perceptual) do espaço, em nível do corpo dos indivíduos é evidente a determinação do corpo pelos ritmos e modos de trabalho a que é submetido no espaço social. Logo, na medida em que o corpo passivo (os sentidos) e o corpo ativo (trabalho) convergem no espaço, pode-se sustentar que o espaço sensório-sensual está contido no espaço social e o determina.

O espaço social é produzido pelas forças e relações de produção e se apresenta de modo dual: é tanto um campo de

ação – que oferece sua extensão para o desenvolvimento de projetos e intenções práticas – quanto uma base para a ação, uma plataforma de onde derivam e para onde retornam as energias. É sobre esse espaço que o corpo age, produzindo-o. A mediação corpórea pauta a possibilidade de novas criações no espaço da vida cotidiana, esse campo sobre o qual se projetam as atividades produtivas. Na interação corpo-espaço que se passa na arquitetura, constitui-se o âmbito da primeira esfera de significado da vida humana. Essa interação fundamenta a tese lefebvriana do engajamento crítico que começa pelo corpo de um indivíduo, decorrendo daí a afirmativa de que o político é pessoal.

Se a comunidade exigida para a vida urbana atual, o comum urbano, estabelece-se quando há uma convergência provisória às práticas possíveis de ser partilhadas, quando forma-se um vínculo que revela, a cada um dos que tomam parte, sua existência possível para fora de si, deve-se atentar aqui para o que se busca descrever, analisar, esclarecer e refletir por meio do controle de uma população urbana.

Acessível a agentes, técnicas e tecnologias, a população é vista na sua naturalidade penetrável, como algo em que se nota, afinal, em seu interior, constantes regularidades (FOUCAULT, 2008, 97). **A população é uma espessura.** Extensível do pertencimento biológico a uma espécie até a superfície de contato oferecida pelos corpos visíveis, atuantes, a população se denomina a partir do

[...] corpo-espécie [...] servindo de suporte para os processos biológicos – proliferação, nascimentos e mortalidade, nível de saúde, expectativa de vida; encarregam-se dele [o corpo] por toda uma série de intervenções e de controles reguladores... as disciplinas do corpo e as regulações de população constituem os dois polos em torno dos quais se desenvolvem a organização sobre a vida (FOUCAULT, M., 2008, 183).

REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ARANTES, Paulo. **O novo tempo do mundo**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.
- CUSICANQUI, Silvia Rivera. **Bircholas**: Trabajo de Mujeres, explotación capitalista y opresión colonial entre las migrantes de La Paz y El Alto. La Paz, Bolivia: Editorial Mama Huaco, 1996.
- DELGADO, Yasser Farrés; Ruiz, Alberto Matarán. Hacia una teoría urbana transmoderna y decolonial: una introducción. **Polis** [En línea], 37 | 2014, Publicado el 07 mayo 2014, consultado el 29 agosto 2021. URL: <http://journals.openedition.org/polis/9891>
- DE OLIVEIRA, Francisco; RIZEK, Cibele Saliba (Orgs.). **A era da indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- FANON, Frantz [1952]. **Pele Negra Máscaras Brancas**. Salvador: Edufba. 1998.

- FAUSTINI, Marcus. **Guia Afetivo da Periferia**. Rio de Janeiro: Editora Aeroplano, 2009.
- FEDERICI, Silvia. [2004]. **Calibã e a Bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.
- FOUCAULT, M. **Segurança, Território, População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun., 1988a.
- GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. **Revista Isis Internacional**, v. 9, p. 133-141, 1988b.
- LAVAL, Christian. **Foucault, Bourdieu e a questão neoliberal**. São Paulo: Elefante, 2020.
- LEFEBVRE, Henri. **Critique of Everyday Life**. New York: Verso Books, 2014.
- LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: BUARQUE de HOLANDA, Heloísa. **Pensamento Feminista Hoje**: Perspectivas Decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020 (p. 52-83)
- MASON, Paul. **Pós-capitalismo**: um guia para o nosso futuro. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- NANCY, Jean-Luc. **Being Singular Plural**. Stanford, CA: Stanford University Press, 2000.
- NANCY, Jean-Luc. **La communauté desoeuvrée**. Paris, Bourgois, 1986.
- OLIVEIRA, Francisco de. **A era da indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2017. p.58.

- PENNA, João Camilo. **Comunidades sem fim**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. De saberes e de territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência latino-americana. In: Cruz, Valter do Carmo, Denílson Araújo de Oliveira (org.). **Geografia e giro descolonial: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017. (p.37-55)
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y clasificación social. **Journal of World-Systems Research**, Special Issue: Festschrift for Immanuel Wallerstein – Part I, v. 2, p. 342-386, summer/fall 2000.
- QUIJANO, Aníbal. O que é essa tal de raça? In: SANTOS, Renato Emerson dos (Org.) **Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro no ensino de Geografia**. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2007.
- RIZEK, Cibele. **A Era da Indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2017. p.74.
- SANTOS, Renato Emerson dos. Expressões espaciais das relações raciais: algumas notas. in: BARONE, Ana; RIOS, Flavia. **Negros nas cidades brasileiras (1890-1950)**. São Paulo: Intermeios/FAPESP, 2009.
- SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico decolonial. **e-cadernos CES**, v. 18, 2012. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/eces/1533>>. Acesso em: 30 out. 2020.

WRIGHT, Erik Olin. **Como ser anticapitalista no século 21** .

São Paulo: Boitempo Editorial, 2019

ZIBECHI, Raul. **Autonomias y Emancipaciones: America Latina en Movimiento**. Madrid: Bajo Tierra Ediciones, 2011, p. 54.

9. TINA MARTINS – MULHERES DE LUTA: RESISTÊNCIA E SUBVERSÃO COMO MEIOS PARA O DIREITO À CIDADE

Jessica de Castro Santana

MULHERES, RAÇA E CLASSE E O ACESSO AO DIREITO PLENO À CIDADE

Françoise Vergès (2020, p.25) afirma que “o capitalismo produz inevitavelmente trabalhos invisíveis e vidas descartáveis”, e as mulheres racializadas, dentro dessa lógica, são as que sustentam as cidades. A raça, associada a outros fatores determinantes no processo de desigualdade social, como gênero e classe, torna-se um elemento importante na manutenção estrutural dessa violência sistêmica e, conseqüentemente, da segregação urbana. O acesso ao direito pleno à cidade possui rupturas e obstáculos socioespaciais profundos.

Embora imprescindível e cotidiano, transitar pela rua, morar, trabalhar e, de maneira geral, ocupar espaços, mantendo-se de corpo presente, é um estigma para as mulheres. Até as ações mais banais do dia a dia podem corroê-las pelo receio de suas conseqüências dentro do sistema capitalista e patriarcal. O lugar socialmente destinado à mulher ainda é o da domesticidade: associadas ao cuidado do lar, as mulheres precisam se questionar se devem transitar sozinhas ou não em certas localidades e sair à rua em determinados horários por medo de uma violência estrutural de gênero enraizada

no espaço. Como Lisandra Mara Silva (2019, p. 48) expõe, sob a ótica de Milton Santos (1998), o espaço é definido

[...] como um conjunto indissociável de sistemas de objetos – criações humanas concretas e abstratas – e de sistemas de ações e relações ensinadas. As práticas sociais no espaço urbano são compreendidas como ações materializadas no espaço ao longo do tempo, são um conjunto de relações entre objetos, conteúdos e agentes sociais que produz cidade (SANTOS, 1998). A cidade, nesta abordagem, é a materialização de práticas sociais; é área de combate; é produto social e base das interações sociais.

Dessa maneira, fica evidente que o corpo feminino, visto como propriedade pelo sistema hegemônico e a partir do imaginário construído do que é ser mulher pelas relações sexistas perpetuadas ao longo do tempo, não merece ter acesso ao direito pleno à vida e à produção da cidade. Viver, para além de sobreviver, torna-se um desafio constante. Lefebvre (1968) identifica que as cidades se converteram no local de reprodução das relações capitalistas, reguladas pelo cotidiano, pelo trajeto casa-trabalho, sem possibilidades de encontros criativos e manifestação de desejos. Por isso, o “direito à cidade” (INSTITUTO PÓLIS, s/d) não é só o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações, como o Estatuto da Cidade deixa explícito (BRASIL, 2001);

tudo isso é importante, mas não pode ser proporcionado sem que nenhuma ruptura ocorra nas formas em que cidades são (re)produzidas e apropriadas. Para transformar essa lógica, é preciso ter o direito de habitar, usar, ocupar, produzir, governar e desfrutar das cidades de maneira equitativa, pelo olhar de gênero, raça e classe; a cidade enquanto encontro, enquanto potência de mudança social prática.

Sendo assim, não se trata de um problema genérico, nem tão pouco se pode delegar somente à segurança pública a função de resolvê-lo. Segurança esta que, mesmo não tendo como referência a intensificação da lógica armada, via polícia – que é o imposto nos moldes atuais de lidar com tal problema –, mas pela ferramenta do diálogo, mediação e resolução de conflitos de maneira comunitária, ainda assim, não é capaz de ser o meio ideal e final no sistema em que estamos inseridos. É necessário que haja políticas a médio e longo prazo, que potencializem outras formas de produção social, como a educação com caráter popular e anticapitalista. É importante pensarmos em estratégias materiais de prevenção, mas também de combate na esfera do presente, do curto prazo, do cotidiano. Entretanto, ainda estamos distantes de visualizar essa ruptura. Visto isso, enquanto o machismo e outras opressões ainda são culturalmente aceitos e vistos como naturais, espacializar o corpo se mantém sendo um ato de resistência.

Quando aprofundamos o debate com o recorte de gênero, raça e classe, é perceptível que, apesar desse estigma e problemáticas, as mulheres racializadas, historicamente, não foram associadas ao ambiente do lar como seu único e findável

lugar na sociedade; pelo contrário, como pessoas que foram exploradas e têm que lidar com o peso da desumanização até hoje. Dessa forma, as violências de gênero que recaem sobre as mulheres tornam-se duplamente maiores em mulheres racializadas e pobres. Sendo assim, ter o corpo transitando no meio urbano (ambiente público) ou em casa (ambiente privado) se mantém sendo de resistência, principalmente no sistema capitalista em que estamos inseridos, o qual se baseia na crença de que é aceitável que um indivíduo mais poderoso controle outros por meio de várias formas de força coercitiva. Bell Hooks (2018, p.79-80) explora e entende esse debate a partir do termo “violência patriarcal”, o qual é útil

[...] porque, diferentemente da expressão “violência doméstica”, mais comum, ele constantemente lembra o ouvinte que violência no lar está ligada ao sexismo e ao pensamento sexista, à dominação masculina. Por muito tempo, o termo violência doméstica tem sido usado como um termo “suave”, que sugere emergir em um contexto íntimo que é privado e de alguma maneira menos ameaçador, menos brutal, do que a violência que acontece fora do lar. Isso não procede, já que mais mulheres são espancadas e assassinadas em casa do que fora de casa.

Essa realidade se materializou, por exemplo, em 2020, com o isolamento social – indicado como um mecanismo de combate e prevenção ao coronavírus –, que submeteu compulsoriamente muitas mulheres a permanecerem próximas

de seus agressores por mais tempo, o que acarretou o disparo do índice de violência doméstica e de feminicídios em 2% (FÓRUM..., 2020), já no primeiro semestre do mesmo ano. A questão de raça e classe se mantém visível quando é visto que 75% das mulheres que foram assassinadas nesse período eram negras (e provavelmente pobres também): 3 em cada 4 mulheres que são assassinadas são negras; 3 em cada 5 mulheres mortas por feminicídio são negras; metade das mulheres vítimas de estupro são negras; metade das adolescentes e crianças vítimas de estupro de vulnerável são negras; metade das mulheres vítimas de lesão corporal em decorrência de violência doméstica são negras (VELASCO et al., 2020). Toda essa realidade inclusa no território brasileiro tem índices gerais alarmantes: de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FÓRUM..., 2020), somente em 2019 ocorreu 1 agressão física contra mulheres a cada 2 minutos; 1 estupro a cada 8 minutos; 1.326 vítimas de feminicídio, sendo 66,6% negras e 89,9% mortas por “companheiros” ou “ex-companheiros”. O Brasil, hoje, é visto como o 5º país que mais mata mulheres no mundo, atrás somente de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia. A América Latina é considerada como a região mais perigosa no mundo para mulheres fora de uma zona de guerra (ORENSTEIN; ARCOVERDE, 2019), isso com subnotificações e falta de padronização de dados.

Quando é feita uma análise sobre a presença das mulheres disputando e construindo espaços coletivos e públicos no meio urbano que possam permitir que elas transitem sem tanto receio, vemos que ainda é muito incipiente a abertura para que

isso ocorra, pois mesmo que o Estado planejador e autoritário forneça direitos básicos, ele “também priva as pessoas da condição de sujeitos da construção da sua própria cidade” (LEFEBVRE apud TELÉSFORO, 2011). Visto que as relações de poder se expressam de maneira ainda mais determinante quando tratamos da questão de gênero, raça e classe dentro de um Estado capitalista, é visível que, ao mesmo tempo em que vende a ideia de liberdade, a perspicácia do capitalismo se apropria de lutas e discursos tirando a subjetividade dos sujeitos e os resignificando, esvaziando pautas importantes e não buscando soluções efetivas para tais problemas. Entende-se, assim, que o espaço e sua ocupação é uma ferramenta incisiva de subversão.

Quando se fala de ocupação, assim como definido por um dicionário livre – “ato de apoderar-se de algo ou de invadir uma propriedade; posse”¹⁶ –, vem à mente a ideia conservadora de que tal atividade não é legítima. Por outro lado, pode-se entender o ato de ocupar como uma ação tática e prática, que vislumbra, de maneira estratégica, alcançar um objetivo. Na grande maioria das vezes, não sendo institucionalizada, tal prática pode ser uma ferramenta para provocar mudanças sociais reais e levar a novas relações interpessoais, diferentes às do Estado. E é isso que os movimentos sociais de luta fazem cotidianamente: ocupam a cidade com suas bandeiras, revoltas e denúncias, produzindo tensionamentos a partir de novas formas de se desenvolver a sociedade, mostrando a potência na prática da possibilidade de uma produção mais democrática do espaço urbano.

16. Fonte: <https://brainly.com.br/tarefa/31390338>

Embora legítimas e revolucionárias, propondo uma estrutura contra-hegemônica à imposta pelo sistema, as ocupações urbanas estão inseridas em uma sociedade capitalista, patriarcal, machista, racista e LGBTfóbica, na qual o conjunto de pessoas que participam da construção, inicialmente visando a respostas materiais como acesso à moradia digna e outros serviços básicos, estão propícias a perpetuar ações que reforçam opressões. Como Saffioti (1976) coloca, o sistema em questão não chega a oferecer plenas possibilidades de integração social da mulher. Cabe então aos movimentos subverterem essa lógica imposta a partir de uma presença cotidiana de trabalho de base, que discuta essas violências intrínsecas às relações sociais, para que haja uma resposta efetiva de novas alternativas dentro de seus territórios de atuação, servindo como exemplos e respostas práticas às políticas institucionais insuficientes e pouco eficazes.

A partir dessas reflexões e com “sangue nos olhos” por mudanças reais, há cinco anos, Belo Horizonte (MG) se tornou palco de uma ação tática e efetiva que propôs uma subversão dessa lógica imposta às mulheres – de menosprezo, violência, negligência e morte. O nome que personificou essa luta? Tina Martins.¹⁷

17. Espertirina Martins foi uma operária que participou de greves da classe trabalhadora, realizadas no ano de 1917, em Porto Alegre (RS), sendo determinante no confronto e na efetividade de acesso a direitos para a população, a partir de uma resposta inesperada contra a violência policial da época: um “bom-bom” que intensificou a combatividade das movimentações de rua. O exemplo de Tina Martins serve para todas as mulheres, que são as maiores vítimas da sociedade patriarcal e machista.

LUTA, SUBSTANTIVO FEMININO: CASA TINA MARTINS ENQUANTO ELEMENTO SUBVERSIVO E DE ACOLHIMENTO

Ganhemos as mulheres, o resto virá por si.

Frantz Fanon

O território brasileiro possui legislações nacionais e locais, as quais preveem em seus documentos estratégias de combate à violência contra a mulher, mas a efetivação no campo prático cria lacunas entre os operadores das redes intersetoriais de proteção e as vítimas, demonstrando que a estrutura dessa situação sistêmica se mantém presente e sem rupturas reais na raiz do problema.

Atualmente, há duas legislações nacionais mais emblemáticas que discutem o assunto, sendo a Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 –, que se tornou um símbolo da luta das mulheres, criando mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar, assim como subsídios legais para eliminar todas as formas de discriminação contra as mulheres, além de punir e erradicar a violência contra a mulher (BRASIL, 2006); e a Lei de Feminicídio – Lei nº 13.104, de 9 de Março de 2015 –, a qual altera o Código Penal prevendo o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e o incluindo no rol dos crimes hediondos (BRASIL, 2015).

Apesar de também reivindicarmos medidas de segurança em curto prazo para a vida das mulheres, entendendo que há situações delicadas que demonstram casos de violência extrema e que a conformação social para transformar homens

em agressores em potencial se mantém ativa e perpetuada, é visto que leis que compactuam com o sistema hegemônico capitalista e que se tornam apenas mais um elemento meramente paliativo dentro dessa realidade cotidiana, não serão suficientes e ainda estabelecerão uma lógica de opressões em suas aplicações. Segurança é impedir que exista o agressor. Não se combate violência com mais violência. Combate-se violência com educação.

Apesar dessas inconsistências e falhas, por ser uma lei em um sistema nada humanizado, estão previstos cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de acordo com a Lei Maria da Penha – os quais norteiam a base estratégica de políticas vigentes–, sendo elas: física, psicológica, sexual, moral e patrimonial. A última é, ainda, detalhada por Raquel Rolnik (2011) com sete elementos: segurança da posse, habitabilidade, disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos públicos, localização adequada, adequação cultural, não discriminação e priorização de grupos vulneráveis e custo acessível da moradia. Embora entenda-se que a problemática da mulher na ocupação do espaço (público ou privado) seja extensa e complexa, essa é, na maioria das vezes, reduzida a soluções generalistas e quantitativas.

Quando foi mencionado, anteriormente, que os movimentos sociais, por acreditarem em outras maneiras de relação social e produção do espaço, precisam criar respostas pela via da luta, falamos também da práxis na sua raiz: a partir do entendimento visto de forma palpável sobre algo que não compactua com uma sociedade livre de opressões e com

dignidade para todos, é importante reivindicar e fazer mudanças. Nesse embalo e com essa consciência, o Movimento de Mulheres Olga Benario, em conjunto com o Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas resolveram reagir a um crime bárbaro de feminicídio, ocorrido dentro da ocupação urbana belorizontina Eliana Silva, em 2014, com a ex-moradora Carina, 27 anos (R7, 2015), a qual, depois de dirigir-se até a delegacia e registrar o boletim de ocorrência, retornou à casa, encaminhada pela polícia, que não considerou seu caso grave o suficiente para proteção e abrigo; na mesma noite, contudo, foi assassinada a facadas pelo homem com quem chegou a dividir a vida por um tempo. Essa situação exemplifica uma realidade recorrente e deixa as mulheres expostas à violência, chegando ao último ato: o feminicídio. Assim, ambos os movimentos resolveram dizer um “basta!” a algo impossível de ser aceito e então ocorreu o estopim para a Ocupação Tina Martins nascer.

Belo Horizonte, capital de Minas Gerais (MG), assim como tantos municípios brasileiros, possui serviços insuficientes para acolher, orientar, fortalecer e proteger todas as mulheres em situação de violência. A realidade fica latente quando são colocados em análise os números de violência contra mulheres em MG: somente em 2016, a cada dia, 347 mulheres foram vítimas de algum tipo de violência, contabilizando 126.710 casos que foram denunciados nas 853 cidades do Estado, de acordo com a Secretaria de Segurança Pública. Segundo a mesma fonte, os casos só aumentaram nos anos seguintes: 147.425 em 2018, 150.871 em 2019 e

144.189 em 2020 (com diminuição no número de denúncias, em relação ao ano anterior, muito provavelmente por uma maior dificuldade de acesso aos órgãos de suporte, provavelmente devido à pandemia). De acordo com o relatório do Atlas da Violência – 2019 (IPEA; FÓRUM..., 2019), a percepção geral de aumento de casos de feminicídio não reflete necessariamente que crimes dessa natureza explodiram nos últimos anos, mas sim que a sua notificação às autoridades passou a ocorrer com mais frequência; isso porque a lei que define o crime de feminicídio (BRASIL, 2015) é relativamente nova. Pelo aparato jurídico, não é qualquer assassinato de mulher que corresponde a feminicídio, mas sim aqueles que tenham como motivação a condição feminina da vítima (discriminação por questões de gênero ou violência doméstica e familiar, por exemplo) (CABETTE, 2019/2020).

Somente no primeiro trimestre de 2021, 35.372 mulheres já se transformaram em vítimas oficiais e a realidade até o fim do ano não parece ser diferente ou positiva, muito pelo contrário. Além disso, entre 2018 e março de 2021, 1.249 mulheres foram vítimas de feminicídio e/ou de tentativas sem sucesso em Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2010/2021). Essa situação fica ainda mais alarmante no contexto de pandemia da COVID-19, em que muitas mulheres foram sujeitadas a permanecer por mais tempo com agressores antigos e parceiros passíveis de serem agressores: a cada um minuto, 25 brasileiras sofrem violência doméstica (BUENO; REINACH, 2021); uma mulher é morta a cada nove horas no Brasil (OLIVEIRA, 2020); os casos de agressões contra as mulheres

aumentaram mais de 50% em BH, chegando a 2.491 casos somente em janeiro de 2021 (ALVES, 2021).

Essas informações objetivas e gerais demonstram de maneira sintética a importância de se pautar frequentemente a necessidade de mais políticas públicas e espaços de acolhimento voltados à vida das mulheres. No dia 8 de março de 2016, a Ocupação Tina Martins já deixava essas demandas ecoadas pela cidade: necessitamos de mais casas-abrigo, mais delegacias especializadas, com 24 h de atendimento, mais creches e mais políticas institucionais que deem suporte às vítimas de violência. Cinco anos se passaram e, embora seja um pouco maior e diversificada do que antes, a Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher em Minas Gerais não atende a maioria dos casos que ocorrem na capital e região metropolitana. As mulheres de cidades interioranas ficam ainda mais à margem desse suporte muito escasso.

Dentro dessa realidade tão complicada e doída, a luta Tina Martins segue firme, espacializada e fortalecida, hoje, enquanto Casa de Referência da Mulher Tina Martins. E como nós entendemos que “a prática é o critério da verdade” (conceito marxista), principalmente a partir de estratégias no cotidiano e na escala do corpo, as ações do Movimento de Mulheres Olga Benario foram amadurecendo ao longo do tempo e criando novas e melhores maneiras de lidar com as demandas que se fazem presentes diariamente. Nas possibilidades ainda limitadas de se produzir política com as próprias mãos, literalmente, tanto em âmbito de lutas de rua quanto

em desenvolvimento de soluções às demandas cotidianas de acolhimento, é importante olhar para o passado, ver tudo o que foi construído e almejar um presente e futuro mais próspero. E é isso que faço aqui:

FASE 1: OCUPAÇÃO TINA MARTINS (8 DE MARÇO DE 2016 – 2 DE JUNHO DE 2016)

(rua Espírito Santo, 96 – esquina com rua Guaicurus – Centro/BH)

Inicialmente, a luta pretendia ser um elemento simbólico de pressão popular, com duração de alguns dias. Além disso, a edificação escolhida era emblemática: está localizada no hipercentro de Belo Horizonte, em uma rua associada à prostituição na cidade, sendo um espaço historicamente opressor às mulheres. O prédio, ao que tudo indica, ainda pertence ao Tribunal Regional do Trabalho de MG (TRT-MG), mas estava abandonado desde 2010, quando deixou de ser um Restaurante Universitário, que funcionava como um dos elementos do complexo de prédios do curso de engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sem cumprir sua função social desde então. O edifício, associado ao contexto, era, assim, o local perfeito para a manifestação proposta. A primeira ocupação autogestionada por mulheres da América Latina criou ali suas raízes iniciais.

Logo no início foram acolhidas duas mulheres transexuais em situação de risco, o que mudou o caráter da ocupação, já que, agora, havia a responsabilidade com a vida

dessas mulheres. Com o apoio popular e a crescente demanda de vítimas de violência (inclusive, já encaminhadas pelo Estado de Minas Gerais), que viam no espaço uma maneira de serem acolhidas e protegidas, consolidou-se a Ocupação Tina Martins. A ideia inicial se transformou e, a partir de então, viu-se a possibilidade da criação de uma casa de referência – visto que as casas-abrigo demandam ser sigilosas –, bem como de um espaço aberto às mulheres da cidade, sendo reivindicada sua consolidação naquele local e instância. A permanência daquele determinado espaço se tornava cada vez mais legítima.

Quando levantamos a pauta acerca da produção mais democrática do espaço urbano, o tão conhecido “direito à cidade”, também estamos falando sobre uma urbanização que possua elementos que abarquem as mulheres de maneira plena, não somente favorecendo a sensação de segurança, mas também de uma possibilidade de desenvolver alternativas e serem protagonistas de ações que permitam que o espaço público e também o privado possam ser melhores para todos. A partir da construção de uma dinâmica da ocupação que mantinha uma vigília constante de 24 h, pela instabilidade com as autoridades governamentais, e também era aberta, acessível e disponível a uma gama enorme de maneiras de utilizar aquela estrutura para atividades de encontro, cunho político, acadêmico, lazer, acolhimento, fortalecimento e tantos outros – principalmente após uma força-tarefa de limpeza pelas ocupantes, criando modificações que transformaram o espaço, aumentando seu valor, potência e

visibilidade em BH –, foi possível proporcionar temporariamente, a requalificação espacial a partir do uso constante de um elemento arquitetônico e o seu entorno imediato, mesmo que limitado, pelos olhos e mãos daquelas e daqueles que ocuparam. “Os olhos da rua” – que Jane Jacobs (apud MARCOS, 2016) tanto enfatizava – estavam presentes. Tornando-se uma área um pouco mais atrativa e segura pelos que ali estavam, foi possível estimular diversos usos, atraindo as pessoas e se tornando um local, no tempo-espaço, que inspirou mais coletividade, segurança e resistência para toda a cidade.

Ao longo dos 87 dias de (r)existência e períodos de negociação tanto com a União (Governo Federal) quanto com o Estado de Minas Gerais, foi ficando mais perceptível às mulheres que construía a luta e desenvolviam o espaço naquele momento que era importante continuar pautando o imaginário e a construção real de um local que se tornasse referência para as mulheres, não somente para pedir auxílio, obter orientações sobre órgãos de suporte contra a violência à mulher, ter apoio para demandas de abrigo emergencial, mas também para que essas mesmas mulheres, vítimas ou não, pudessem transitar, fortalecer-se, ter acesso a conhecimentos diversos e, enfim, ter seus corpos existindo de maneira mais livre.

Era de conhecimento de todas que ali resistiam que as dificuldades que se seguiam aos dias tinham também vínculo com os tempos sombrios de desenvolvimento do impeachment/golpe da presidenta Dilma Rousseff, que foi seguido

por uma política de (des)governo mais violenta e negligente nos anos seguintes, em várias esferas, tanto federal quanto estadual e municipal. Na ocupação, era constatado de maneira enfática como o fator gênero vulnerabiliza os corpos femininos em todos os lugares e na política não seria diferente. A primeira etapa do golpe contra a então presidente se deu no dia 17 de abril de 2016 e uma carta de despejo foi endereçada à ocupação dois dias depois, no dia 19 de Abril (CABRAL, 2016). É importante ressaltar que, anteriormente a isso, nenhum comunicado ou tentativa de negociação formal havia sido feito e que a ocupação permanecia desamparada por todas as instâncias governamentais. Para completar tal contexto a já ineficiente Secretaria de Mulheres do Estado de Minas Gerais foi reduzida à Subsecretaria de Mulheres.

Assim, cada vez mais, ficava nítida a necessidade de potencializar a visibilidade de outras lutas que são intrínsecas à vida urbana e também pautas políticas por essência.

FASE 2: CASA DE REFERÊNCIA DA MULHER TINA MARTINS (3 DE JUNHO DE 2016 – ATUAL)

(rua Paraíba, 641 – Funcionários/BH)

Com a mudança de local para um imóvel da década de 40, inicialmente projetado para ser uma residência, mas que ficara ocioso por anos e foi tombado como patrimônio municipal pela Diretoria de Patrimônio Cultural – Fundação Municipal de Cultura/PBH, a Casa de Referência da Mulher

Tina Martins nasceu, oficialmente, no dia 3 de Junho de 2016, em uma localização muito mais privilegiada dentro da malha urbana belorizontina, o que traz pontos positivos. Porém a resistência e o corpo em alerta se mantêm presentes, por termos uma ideologia e realizarmos ações muito distintas da vizinhança de classe média alta que nos rodeia.

Transpondo para o novo espaço as lutas levantadas enquanto ocupação, mas com uma percepção um pouco mais real e ampla sobre as estratégias para lidar com as demandas no combate à violência contra as mulheres, a Casa Tina Martins começou a atuar com um caráter um pouco mais institucional (pela pressão hierárquica advinda pela negociação com o Estado de Minas Gerais em relação à gestão do imóvel) e com uma intensidade igual ou maior que o processo que se antecedeu. Nos anos iniciais, apesar de sempre pautar que não iríamos abrir mão de autogestionar o espaço enquanto movimento social nem de desenvolver políticas, paralelas e em conjunto com as existentes, mas que seguissem a proposta ideológica que acreditamos, de manter um atendimento que não revitimiza a mulher violentada, mas que preste um serviço humanizado, acolhedor e que fortaleça a vítima em diversos âmbitos – dentro das possibilidades –, houve uma continuidade na resistência em um endereço novo. Apesar de termos conseguido desenvolver mesas de negociação, com todos os empecilhos impostos pelo Estado e, felizmente, não termos passado por um processo de despejo – violento e amargo, como ocorre com frequência com ocupações urbanas –, é importante ressaltar que o desenvolvimento e

a atuação da Casa e, principalmente, do Movimento de Mulheres Olga Benário segue a lógica “com o Estado, apesar do Estado e contra o Estado” (SOUZA, 2010), indo além dele nas práticas cotidianas do corpo, do cuidado e da produção do espaço em que acreditamos. Assim como Souza (2010) expõe,

[...] o espaço é ao mesmo tempo um produto e um condicionador das relações sociais. À luz disso, segue-se que pretender mudar as relações sociais sem mudar a organização espacial (não somente o substrato material, mas os territórios e as “imagens do lugar”) seria um contrassenso. A mudança da sociedade concreta não há de ser apenas uma mudança das relações sociais, mas também uma mudança do espaço social.

A partir disso, o processo da práxis espacial e cotidiana proporcionou e continua proporcionando um amadurecimento constante nas políticas internas e externas à Casa Tina Martins, visando melhorar, pouco a pouco, e qualificar diariamente os serviços que prestamos tanto às mulheres abrigadas, em estado emergencial, quanto às mulheres acolhidas como um todo que recorrem à Casa para obter orientações – principalmente agora, em período de pandemia, sendo um dos raros locais que permanece funcionando todos os dias, 24 horas, para dar suporte a demandas remotas e presenciais.

Ainda há, contudo, muito que se avançar, vistas as limitações na requalificação do espaço para ser acessível e

confortável a todo tipo de mulher que nos procura, com relação a profissionais específicas para demandas que envolvem questões avançadas de saúde mental ou assuntos mais complexos; um suporte maior e mais próximo com relação à saúde das mulheres e das crianças dentro da Casa – para além dos serviços de saúde básica próximos ao endereço –; estrutura complementar para conseguirmos ampliar os serviços para além do espaço físico – por exemplo, um veículo que proporcione a facilitação da saída de mulheres de ambientes de violência –; parcerias mais efetivas, somadas a políticas públicas eficazes para geração de renda e emprego das vítimas desempregadas e a própria escassez financeira por não termos uma valorização e investimento real e prático do Estado de Minas Gerais – visto que ainda não temos nossa autonomia e independência burocrática sobre o imóvel. Entretanto, o que as ocupantes/coordenadoras/mulheres que já cederam e/ou cedem seu tempo de vida de modo voluntário, porque acreditavam e acreditam na produção de uma outra sociedade, como militantes do Movimento de Mulheres Olga Benario, desenvolvendo novas estratégias, ações e maneiras melhores de lidar com as diversas demandas que chegam até o local, é importante de se enaltecer. Porque as insurgências, as rupturas, as fissuras sociais, mesmo que na escala micro, nos nanoterritórios, dentro do sistema capitalista imposto, são realizadas por pessoas. Nada além disso.

Assim, atualmente, a Casa de Referência da Mulher Tina Martins tem seu trabalho baseado em quatro grandes eixos de ação, sendo eles: **emancipação, encaminhamento/rede,**

acolhimento/autonomia e abrigo emergencial. Tendo essa base, a Casa também oferece, muito além da política de abrigo – que é muito importante, mas que é uma das tantas outras ações que fortalecemos no espaço –, por meio de profissionais adequadas para suprir um pouco da demanda de acolhimento, buscando ofertar suporte jurídico e psicossocial de maneira gratuita e acessível, paralelamente a equipamentos governamentais. Importante salientar os ambientes de encontro que eram presenciais, antes do período atípico de questão sanitária e de saúde atual, os quais proporcionavam aberturas variadas para falar sobre assuntos que atravessam a vida das mulheres e que se tornam temáticas amplas à sociedade, sendo eles: aulas de forró, capoeira e yoga, grupos de estudos, eventos culturais, Feira da Tina (evento que ocorria mensalmente como local de potência e oportunidade para produtoras autônomas e locais gerarem renda, trocarem experiências e também poderem ter acolhimento no ambiente físico e com outras pessoas presentes), Bloco Clandestinas (bloco feminista do carnaval de BH, que utiliza da festa de rua para pautar mais segurança às mulheres nos espaços públicos – festejar, não ser objetificada e não sofrer violência é um direito), entre outros.

Há cinco anos nos fortalecemos e nos reinventamos, em busca de permanecer com uma política cotidiana e desafiadora, que, literalmente, salva vidas, ao contrário do Estado capitalista que, como já vimos no início da apropriação do imóvel, prioriza mais a vigilância da propriedade privada do que as pessoas que utilizam o espaço. No primeiro ano de

ocupação da casa, a segurança e portaria eram fornecidas pelo próprio, 24h por dia, mas por pessoas que eram totalmente alheias às causas ali presentes, proporcionando um primeiro contato distorcido com o ambiente às pessoas que procuravam o espaço. Diante disso, apesar de estar longe de ser a resolução do problema de maneira geral, é importante reforçar que os encontros, os acolhimentos e a prática pelo olhar coletivo, socialista, como mudança efetiva, com erros e acertos, é a potência para caminharmos construindo alternativas anticapitalistas, anti-imperialistas, antipatriarcais e antirracistas, que tenham como norte a libertação completa das mulheres. Não de algumas, mas de todas, em um novo rearranjo estrutural sistêmico, político e social.

FASE CONTINUADA: A POSSIBILIDADE OUSADA DE SALVAR VIDAS DIARIAMENTE

A luta com nome e sobrenome que ganhou a boca e o imaginário de tantas pessoas, e que é fruto de muita coletividade, já acolheu/abrigou diretamente mais de 800 mulheres em cinco anos de caminhada, chegando a 3200 pessoas, no mínimo, atendidas indiretamente – sendo elas, em sua grande maioria, pobres e negras (pretas + pardas), sendo essas últimas mais de 50%.¹⁸ Pelos resultados que já tivemos, é importante “manter a chama da revolução acesa”, buscando melhores ferramentas que possam fortalecer a continuidade

18. Dados compilados de 2016 a abril de 2020, já disponíveis, registram 717 mulheres que já passaram pela casa, das quais 61,8% se declararam negras (pretas + pardas) e 15,8% não declararam raça/cor.

do desenvolvimento de um espaço tão importante como esse, mantendo o aprimoramento constante via prática e diálogo, além de formas de manutenção como editais, doações e recursos governamentais à sociedade civil. A economia solidária é uma alternativa que se soma, sendo fortalecida por produtos de serigrafia própria, bazar e gestão de eventos no local junto a outras alternativas que surgirem ao longo do tempo, proporcionando uma maior autonomia financeira à Casa.

Isso é a Casa de Referência da Mulher Tina Martins: **uma possibilidade**. Uma possibilidade de mulheres terem acesso ao direito mais básico: a vida. Há cinco anos, uma resolução real e palpável do feminismo como luta pelo direito de existir. Uma possibilidade que se tornou exemplo para tantas outras possibilidades em território brasileiro poderem se desenvolver. Além do Estado e do capital, seguimos construindo lutas similares, todas pela vida das mulheres: Casa Mulheres Mirabal (em Porto Alegre – RS, desde 25 de novembro de 2016), Casa Helenira Preta (em Mauá, região do ABC-SP, desde 24 de julho de 2017) e Casa Laudelina de Campos Melo (em São Paulo – SP, desde 27 de janeiro de 2021).

Seguimos em luta até que todas sejamos livres.

Pelo bom, pelo justo, pelo melhor do mundo.

REFERÊNCIAS

ALVES, Lara. Registros de violência doméstica crescem 50% em BH, e PC lança manual de apoio. **O Tempo**, 06 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/cidades/registros-de-violencia-domestica-crescem-50-em-bh-e-pc-lanca-manual-de-apoio-1.2455863>>. Acesso em: 09 mai. 2021.

BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 jul. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 08 mai. 2021.

_____. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 mar. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 08 mai. 2021.

- _____. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.104, de 9 de Março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 mar. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm>. Acesso em: 10 mai. 2021.
- BUENO, Samira; REINACH, Sofia. A cada um minuto, 25 brasileiras sofrem violência doméstica. **Revista Piauí**, São Paulo, 12 mar. 2021. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/cada-minuto-25-brasileiras-sofrem-violencia-domestica/>>. Acesso em: 09 mai. 2021.
- CABETTE, André Fábio. Como a violência afeta minorias no Brasil, segundo este relatório. **Nexo**, 09 jun. 2019, atualizado em 02 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/06/09/Como-a-viol%C3%Aancia-afeta-minorias-no-Brasil-segundo-este-relat%C3%B3rio>>. Acesso em: 14 mai. 2021.
- CABRAL, Maíra. **Ocupação que recebe mulheres vítimas de violência e desabrigadas recebe ordem de despejo em BH**. 20 abr. 2016. (3m36s) Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=30Q69BPSSfo&t=1s>>. Acesso em: 09 maio 2021.
- FANON, Frantz. In: VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu Editora, 2020. 144p.

- FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública – 2020**, ano 14, 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-final.pdf>>. Acesso em: 14 mai. 2021.
- HOOKS, Bell. Pelo fim da violência. In: _____. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. 1. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018. cap. 11, p. 79-83.
- INSTITUTO de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública (orgs.). **Atlas da Violência – 2019**. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/downloads/6537-atlas2019.pdf>>. Acesso em: 14 mai. 2021.
- INSTITUTO PÓLIS. **O que é direito à cidade?** São Paulo, s/d. Disponível em: <<https://polis.org.br/direito-a-cidade/o-que-e-direito-a-cidade/>>. Acesso em: 13 mai. 2021.
- LEFEBVRE, Henri. **Le droit a la ville**. Anthropos, Paris, 1968.
- MARCOS, Martín. Jane Jacobs e a humanização da cidade. **ArchDaily**, 04 maio 2016. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/786817/jane-jacobs-e-a-humanizacao-da-cidade>>. Acesso em: 10 mai. 2021.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Segurança Pública. **Diagnóstico 2015 – 2016**: violência doméstica e familiar em Minas Gerais. Belo Horizonte, jan. 2017. Disponível em: <<http://www.seguranca.mg.gov.br/images/2020/Maio/>>

Diagnosticos/documento_diagnostico_mulher.compressed-2016.pdf>. Acesso em: 09 mai. 2021.

_____. **Violência contra a Mulher**. Belo Horizonte, 15 maio 2020, atualizado em 20 jul. 2021. Disponível em: <<http://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/page/3118-violencia-contra-a-mulher>>. Acesso em: 09 mai. 2021.

OLIVEIRA, Sheila. Uma mulher é morta a cada nove horas durante a pandemia no Brasil. Brasil de Fato, 10 out. 2020. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/10/10/uma-mulher-e-morta-a-cada-nove-horas-durante-a-pandemia-no-brasil>>. Acesso em: 09 mai. 2021.

ORENSTEIN, José; ARCOVERDE, Letícia. A persistente violência contra mulheres: no Brasil e no mundo. **Nexo**, 25 nov. 2019. Disponível em: <<https://www.nexojournal.com.br/podcast/2019/11/25/A-persistente-viol%C3%Aancia-contra-mulheres.-No-Brasil-e-no-mundo>>. Acesso em: 14 mai. 2021.

R7. Suspeito de matar a ex, arrancar olho da vítima e usar sangue em desenho é preso. Minas Gerais, 29 jun. 2015. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/minas-gerais/suspeito-de-matar-a-ex-arrancar-olho-da-vitima-e-usar-sangue-em-desenho-e-preso-30062015>>. Acesso em: 10 mai. 2021.

ROLNIK, Raquel. **Como fazer valer o direito das mulheres à moradia?** 2011. Disponível em: <https://raquelrolnik.files.wordpress.com/2011/12/guia-mulheres-pt_ok.pdf>. Acesso em: 08 mai. 2021.

- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A Mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976. 384 p.
- SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico científico informacional**. 4a edição, São Paulo: Hucitec. 1998.
- SILVA, Lisandra Mara. **Horizonte Segregado: os papéis do ordenamento técnico na produção da cidade**. In: *Arquitetas Negras Vol. 1*. Bendito Ofício – 1ª edição, 2019. p. 44-64.
- SOUZA, Marcelo Lopes. Com o Estado, apesar do Estado e contra o Estado: os movimentos urbanos e suas práticas espaciais, entre a luta institucional e a ação direta. **Revista Cidades**, v. 7, n. 11, p. 13-47, 2010.
- TELÉSFORO, João. Henri Lefebvre, inventor do direito à cidade. **Fórum**, 25 jul. 2011. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/blogdascidades/2011/07/25/henri-lefebvre-inventor-do-direito-a-cidade/>>. Acesso em: 08 mai. 2021.
- VELASCO, Clara; GRANDIN, Felipe; CAESAR, Gabriela; REIS, Thiago. Monitor da violência: Mulheres negras são as principais vítimas de homicídios; já as brancas compõem quase metade dos casos de lesão corporal e estupro. **G1**, 16 set. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/09/16/mulheres-negras-sao-as-principais-vitimas-de-homicidios-ja-as-brancas-compoem-quase-metade-dos-casos-de-lesao-corporal-e-estupro.ghtml>>. Acesso em: 14 mai. 2021.
- VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu Editora, 2020. 144 p.

10. BREVES REFLEXÕES SOBRE A MANUTENÇÃO DE UM ESPAÇO URBANO DESIGUAL

Anna Lyvia Roberto Custódio Ribeiro

INTRODUÇÃO

Após a minha participação em um dos módulos que compuseram o curso “Realidade Urbana Brasileira e São Joanense”, promovido pelo Observatório Urbano de São João del-Rei, contribuindo para a discussão do tema “De quem é a terra? Reflexões sobre posse, propriedade, aforamento e regularização fundiária”, foi inevitável a permanência de várias inquietações que surgiram a partir de um debate muito produtivo. No presente artigo, pretendo tecer breves reflexões sobre algumas dessas inquietudes, ao observar o quanto a ocupação do espaço urbano no país perpetua desigualdades, segregando grupos sociais.

A realidade urbana brasileira retrata os vários desafios enfrentados que permanecem distanciando o país de alcançar objetivos constitucionais como a redução das desigualdades sociais e regionais, a erradicação da pobreza e da marginalização. Partindo da compreensão de que as cidades são sustentáculos da estrutura socioeconômica adotada ao se constatar que a ocupação do espaço urbano reflete a condição social e econômica de cada brasileiro, evidencia-se a essencialidade de se analisar os impactos da nossa formação enquanto sociedade e do processo de urbanização experienciado.

Identifica-se que o espaço urbano ocupado nas cidades, seja no exercício dos papéis sociais ou explorando atividades econômicas, determina ou restringe acessos, oportunidades e fruição de diversos direitos. A urbanização brasileira potencializou a estrutura fundiária concentrada em grandes frações de terra de titularidade de poucos, alicerçando-se no conceito de propriedade privada imobiliária, dotada da característica de ativo econômico.

Há uma discussão que perdura ao longo do tempo acerca de como a atuação estatal pode e deve balancear os limites sobre a atividade econômica e a livre iniciativa, principalmente com o objetivo de diminuir as desigualdades. Inevitável que esta controvérsia de ordem política e econômica repercuta na ocupação das cidades, a qual, mercantilizada, segue na dinâmica de colidir e se harmonizar com os limites jurídicos ao poder econômico, exteriorizados pela função social da propriedade, posse regular, direito à moradia e à cidade. Contudo os institutos jurídicos não são suficientes para evitar a segregação socioespacial presente nas cidades brasileiras, considerando a característica intrínseca do sistema econômico capitalista, no qual se estimula a acumulação em detrimento da distribuição.

Pela formação da sociedade brasileira ter se estruturado de forma racializada, em decorrência da escravização de pessoas negras para uso como mão de obra na exploração das atividades econômicas realizadas ao longo de mais de três séculos, imperioso tratar dos aspectos que explicam uma maior vulnerabilidade da maioria da população negra

ao realizar a ocupação socioespacial das cidades, o que compromete, por consequência, o exercício pleno da cidadania pelo grupo social mais populoso no país, formado por pretos e pardos.

ESTRUTURA FUNDIÁRIA, POSSE E PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

Apontamentos sobre a estrutura fundiária são fundamentais para compreendermos sua característica concentrada que reverbera no contexto da posse e propriedade imobiliária, atingindo o processo de urbanização.

No período colonial brasileiro é possível observar que a conjugação entre a divisão política das capitanias hereditárias e a concessão de sesmarias consistiram na base da colonização e ocupação do país. O sistema de sesmarias, suspenso em 1822, envolvia a distribuição de grandes frações de terra pelos donatários das capitanias aos colonos, o que contribuiu para a formação dos latifúndios.

Além da concessão de sesmarias com a finalidade de cultivo da terra, a grande propriedade também era estimulada pela exploração em larga escala das atividades econômicas. Ao tratar do assunto, destaco que

Analisando a história econômica do Brasil, identifica-se que na concessão de terras denominadas sesmarias por Portugal a exploração de atividades econômicas de monocultura (cana de açúcar, algodão, arroz) e a própria mineração, até então exploradas, determinaram a estrutura fundiária baseada em latifúndios (RIBEIRO, 2019, p.74).

A atividade econômica agrícola, em regra, concentrada na monocultura, contribuiu para a formação de latifúndios, considerando a necessidade de usar grandes frações de terra para aplicação de técnicas agrícolas que resultassem em grandes plantações com o objetivo de obter maior rentabilidade. As referidas técnicas de plantio fundadas no trabalho escravo foram responsáveis pelo surgimento de latifúndios improdutivos, resultantes do esgotamento do solo e consequente abandono da terra em face da sua improdutividade e da busca por uma nova fração.

Com a suspensão do sistema de concessão de sesmarias e a inexistência de regulação no que diz respeito à apropriação da terra até 1850, intensificou-se a ocupação pela posse, já utilizada por aqueles que não conseguiam requerer uma sesmaria. Nesse sentido, cabe o seguinte detalhamento:

O sistema sesmarial foi suspenso em 1822, por meio do decreto do Príncipe Regente de 17 de julho, e até 1850, se a ausência de legislação que disciplinasse o acesso à terra, implicando acessar a propriedade por meio da posse e estimulando o aumento de grandes propriedades improdutivas. Importante ter em mente que após a Independência e sob a égide da Constituição de 1824 denominada de **Constituição Política do Império do Brasil**, o direito de propriedade já era resguardado. Contudo, a propriedade privada é efetivamente regulada, podendo-se falar em domínio privado, em 1850 com a Lei de Terras (RIBEIRO, 2020, p. 34-35, grifo da autora).

Além de uma estrutura fundiária concentrada por conta dos latifúndios, o surgimento da propriedade privada imobiliária no Brasil em 1850 também fundamenta essa concentração ao determinar que a ocupação regular apenas ocorresse por meio da aquisição pela compra, limitando o acesso à terra.

Essencial destacar que a caracterização de mercadoria atribuída à propriedade imobiliária e a consequente restrição imposta pelo acesso à terra apenas via aquisição estão interligadas ao fim do tráfico negreiro e à importação de mão de obra para exercício do trabalho livre e/ou assalariado em substituição ao trabalho realizado pelas pessoas negras escravizadas.

José de Souza Martins (2017, p.124-125) nos auxilia na compreensão desse cenário de fatores históricos interligados e na adoção de um novo regime jurídico relacionado à ocupação da terra, ao evidenciar a relação estreita entre a legislação de 1850 e a crise do trabalho escravo, advinda de a suspensão do tráfico negreiro ameaçar a estrutura socioeconômica brasileira que, à época, era fundada na exploração da grande lavoura com base no latifúndio e na escravidão. Ainda que consistisse em solução para a crise do trabalho escravo, a mão de obra imigrante instalaria a problemática de liberdade de acesso à terra com a possibilidade de um povoamento progressivo e maciço no Brasil por homens livres, mesmo na condição de pobreza, sem interdição racial, social e jurídica para que se tornassem titulares do direito de propriedade sobre as terras.

A instauração de um novo regime de propriedade conjugada com a cessação do tráfico negreiro criou uma nova forma de interdição exteriorizada pelo fato de terras classificadas como livres no regime anterior apenas serem objeto de aquisição legítima por meio da compra, iniciando um longo período de conflitos fundiários que perduram até hoje, na medida em que outras formas de aquisição foram automaticamente revestidas pelo manto da ilegalidade e sujeitas à contestação judicial, com exceção dos casos expressamente contemplados nas leis. Equivocado supor que a finalidade da Lei de Terras abarcasse a democratização do acesso à propriedade fundiária, considerando que se tratou de um instrumento legal assegurador de um monopólio de classe sobre a terra em todas as regiões do país, inclusive naquelas desprovidas de ocupação econômica (MARTINS, 2017, p. 124-125).

Sem prejuízo das legislações posteriores que disciplinam e regulam o direito de propriedade e os direitos possessórios atualmente, constata-se a concentração de terras refletida no âmbito do processo de urbanização das cidades brasileiras, característica de uma estrutura fundiária altamente concentrada, promovendo desigualdades no espaço urbano.

PROCESSO DE URBANIZAÇÃO

A análise de como se deu a urbanização nacional pressupõe olharmos para o processo de industrialização, considerando que este último funciona como um ativador do processo de urbanização. Ao tratarmos de industrialização

inevitavelmente estará abarcada a ideia de desenvolvimento econômico no âmbito do capitalismo, possuindo como ponto de partida a Revolução Industrial, ocorrida no âmbito dos países desenvolvidos. Milton Santos (2018, p.21-22) é referencial precípuo para compreender o processo de urbanização no Brasil, destacando-se inicialmente:

Durante séculos o Brasil como um todo é um país agrário, um país “essencialmente agrícola” [...] é a partir do século XVIII que a urbanização se desenvolve [...] Mas foi necessário ainda mais de um século para que a urbanização atingisse sua maturidade, no século XIX, e ainda mais um século para adquirir as características com as quais a conhecemos hoje.

O processo pretérito de criação urbana está documentado em alguns outros estudos de síntese [...]. Trata-se muito mais de geração de cidades, que mesmo de um processo de urbanização. Subordinado a uma economia natural, as relações entre lugares eram fracas, inconstantes, num país com tão grandes dimensões territoriais. Mesmo assim, a expansão da agricultura comercial e a exploração mineral foram a base de um povoamento e criação de riquezas redundando na ampliação da vida de relações e no surgimento de cidades no litoral e no interior.

O que se depreende é a existência de um processo de urbanização com peculiaridades decorrentes das características territoriais do país e das atividades econômicas

regionalmente exploradas. Nesse sentido, há relação direta com fatores históricos como a colonização e com o fato de estar posicionado como um país em desenvolvimento na perspectiva econômica.

Ao longo de aproximadamente três séculos e meio, o território brasileiro foi utilizado para fins de exploração dos seus recursos naturais muito mais a partir do trabalho direto e concreto do homem do que em decorrência da incorporação de capital na natureza. Essa realidade é alterada entre a metade do século XIX e a metade do século XX, com a implantação em algumas áreas de um meio técnico e mecanizado que modifica a definição e as condições de uso do espaço territorial (SANTOS, 2018, p.48).

Apenas a partir de 1930 a industrialização passa a ser encarada como um projeto nacional de fato, ainda que tenham ocorrido surtos industriais em algumas regiões do país, como no caso de São Paulo, enquanto província em franca expansão pela exploração econômica cafeeira. Essa realidade industrial afetou a urbanização brasileira (RIBEIRO, 2020, p.108-109).

O binômio industrialização e urbanização tardia, combinado com características nacionais não superadas, como a concentração de terra e a abolição da escravatura sem adotar medidas complementares (ausência de integração socioeconômica e racial), propicia uma ocupação do espaço urbano marcada pela desigualdade. Ermínia Maricato (2003, p.151, 154) aborda a aplicação arbitrária da lei como mecanismo de promoção da segregação espacial no universo urbano das cidades brasileiras:

Destaca-se o papel da aplicação da lei para manutenção de poder concentrado e privilégios, nas cidades, refletindo e ao mesmo tempo promovendo, a desigualdade social no território urbano. [...]

A legislação urbana não surgirá senão quando se torna necessária para a estruturação do mercado imobiliário urbano, de corte capitalista. Os Códigos Municipais de Posturas, elaborados no final do século XIX tiveram um claro papel desubordinar certas áreas da cidade ao capital imobiliário acarretando a expulsão da massa trabalhadora pobre do centro da cidade. A nova normatividade contribui para a ordenação do solo de uma parte da cidade mas também contribui, ao mesmo tempo, para a segregação espacial. A escassez alimenta a extração da renda imobiliária. A submissão da terra aos capitais de promoção, construção e financiamento imobiliário não se tornou homogênea como nos países avançados, convivendo com formas arcaicas de produção do espaço como a autoconstrução em loteamentos ilegais ou em áreas invadidas, simplesmente. [...]

A relação legislação/mercado restrito/exclusão talvez se mostre mais evidente nas regiões metropolitanas. É nas áreas rejeitadas pelo mercado imobiliário privado e nas áreas públicas, situadas em regiões desvalorizadas, que a população trabalhadora pobre vai se instalar: beira de córregos, encostas dos morros, terrenos sujeitos a enchentes ou outros tipos de riscos, regiões poluídas, ou... áreas de proteção ambiental (onde a vigência de

legislação de proteção e ausência de fiscalização definem a desvalorização).

De fato, há um arcabouço jurídico que disciplinou e disciplina a ocupação, construção e a titularidade dos imóveis, o qual se mostra de difícil observância para parcela considerável da população brasileira que ocupa as cidades, principalmente para os grupos sociais em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O descumprimento de várias das exigências formais legalmente estabelecidas é constante, atribuindo a característica de irregularidade e, por muitas vezes, de ilegalidade, para várias das formas de ocupar as cidades e estabelecer moradia.

Ressalvando as especificidades da ocupação de cada cidade no país, é possível identificar aspectos comuns com origem nas características nacionais já tratadas ao longo deste artigo, que repercutem uma segregação socioespacial no espaço urbano, exteriorizada pela ocupação, em sua maioria irregular, para fins de moradia, em zonas afastadas dos pontos da cidade dotados de infraestrutura urbana (equipamentos públicos de saúde e educação, melhores oportunidades de trabalho e emprego, menor exposição à violência, fácil acesso aos transportes coletivos e à justiça oficial, saneamento básico, oferta de acesso à internet e ao lazer, entre outros). Constatação irrefutável de que o ambiente urbano brasileiro reflete a desigualdade presente em seu tecido social, evidenciando o comprometimento da fruição do direito à cidade e de moradia digna para todos. Parcela considerável

da população do país, em especial a população negra, não exerce a cidadania plena, constitucionalmente garantida.

PERPETUAÇÃO DE UM ESPAÇO URBANO DESIGUAL

Há atuação estatal, nas esferas do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, no que diz respeito à política urbana e às necessidades básicas de habitação. Além da problemática já evidenciada de aplicação arbitrária da lei, tanto políticas públicas promovidas pelo Estado (âmbito federal, estadual e municipal), por meio de programas habitacionais, quanto pelo mercado imobiliário privado não extinguem o déficit habitacional, isto é, não conseguem atender a demanda por moradias com condições de habitabilidade. O déficit habitacional consiste em uma ocupação socioespacial fundada em domicílios precários e/ou improvisados, coabitação a partir de domicílios formados por cômodos, inadequação de domicílios (carência de infraestrutura urbana, carência edilícia e inadequação fundiária). De acordo com relatório “Déficit Habitacional no Brasil 2016-2019”, produzido pela Fundação João Pinheiro (2021) a pedido do Ministério do Desenvolvimento Regional, o déficit habitacional estimado para o Brasil em 2019 foi de 5,876 milhões de domicílios, dos quais mais de 5 milhões estão localizados em área urbana e apenas 832 mil, em área rural.

Além de serem essenciais para o desenvolvimento de políticas públicas que atendam as necessidades da população, os dados advindos do relatório possibilitam constatar o grande desafio das cidades brasileiras em termos de moradia e ocupação

do espaço urbano. Muito embora a existência de legislações como o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257 de 2001) e a recente Lei de Regularização Fundiária Rural e Urbana (Lei Federal nº 13.465 de 2017), dotadas de mecanismos que objetivam a regularização de como ocorre a ocupação urbana, não há uma efetividade maior a ponto de promover a redução dos dados expressivos envolvendo o déficit habitacional.

A ausência de superação de problemas nacionais que estruturam a nossa sociedade explica a perpetuação das desigualdades e, conseqüentemente, de um espaço urbano desigual. Nesse sentido, é fundamental identificar como o racismo estrutural promove a segregação socioespacial da população negra:

[...] O racismo é um fator estrutural organizador das relações econômicas que afetam a ocupação do espaço urbano. [...] segregação socioespacial tem caráter cíclico ao condicionar indiretamente a forma de ocupação do espaço urbano da maioria da população negra, traduzida por zonas periféricas e desprovidas de infraestrutura adequada e de um entorno que oportunize uma melhor sociabilidade.

Referida vertente de privilégio racial tem origens históricas e a sua manutenção pelo grupo racial dominante afeta tanto a aquisição da propriedade para fins de habitação e moradia quanto a capacidade de apropriação patrimonial, ocorrendo a discriminação sistêmica da população negra. Prejudicada a acumulação de riquezas intergeracional (RIBEIRO, 2020, p.136).

Pela formação social brasileira ter se estruturado de forma racializada, hierarquizando a origem europeia e a africana, atribuindo-lhes respectivamente valores de superioridade e inferioridade, as relações sociais se deram estruturadas pelo racismo que perpetua desigualdades e privilégios a partir do critério racial. Importante a indicação de que raça deve ser compreendida como uma construção social, isto é, as raças são socialmente determinadas, inexistindo diferenças em termos biológicos.

A ausência de integração racial e socioeconômica da população negra brasileira tem repercussões na ocupação do espaço urbano desse grupo social. Uma parcela considerável de pretos e pardos passa por vulnerabilidade socioeconômica.

Ainda que o relatório da Fundação João Pinheiro recentemente produzido não tenha abarcado em sua análise os indicadores raciais sobre o déficit habitacional, há pesquisas anteriores em âmbito municipal que atestam a segregação socioespacial da maioria da população negra. O “Mapa da desigualdade 2020”, levantamento de uma série de indicadores de cada um dos 96 distritos da Capital do Estado de São Paulo, produzido pela Rede Nossa São Paulo (2020), evidencia que, enquanto em bairros periféricos da cidade, como Jardim Ângela e Grajaú, a proporção de pessoas negras corresponde a 60,1% e 56,8% respectivamente, bairros elitizados como Alto de Pinheiros e Moema têm essas proporções em apenas 8,1% e 5,8%, respectivamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de inquietações que surgiram após a minha participação em um dos módulos que compuseram o curso “Realidade Urbana Brasileira e São Joanense”, propus breves reflexões ao longo deste artigo acerca de como a ocupação do espaço urbano é um espelho das desigualdades socioeconômicas e raciais do país. Esse padrão de existência em desconformidade com a fruição da cidadania plena na estrutura física das cidades nos remete à formação da sociedade brasileira e aos problemas nacionais que seguem não solucionados ao longo da nossa história.

Com o objetivo de compreender esse modelo espacial urbano das cidades brasileiras, foi necessário tecer considerações sobre a nossa estrutura fundiária e processo de urbanização, além de identificar como o espaço da cidade serviu de suporte para as atividades econômicas exploradas no país. Importante o entendimento de que características como a concentração da terra, sua mercantilização com o surgimento da propriedade privada imobiliária e a consequente restrição do acesso à terra reverberam no cenário de urbanização que possui uma ligação intrínseca com a industrialização e o desenvolvimento econômico.

O artigo evidencia que, não por acaso, tanto a urbanização quanto a industrialização foram tardias em um país com um desempenho maior de atividades econômicas agrícolas e de mineração, além de adotar mão de obra fundada na escravização de pessoas negras, com uma tardia e inacabada abolição. A ocupação socioespacial urbana replicou essa

estrutura de desigualdades que se transformou ao longo do tempo, ao dar suporte para o modelo econômico que tem como pressuposto a acumulação, em que pese os limites estatais impostos ao poder econômico.

Também foi trazida à baila, durante essas breves reflexões, a utilização da lei urbana de forma arbitrária como dificultadora da fruição do direito à cidade, possibilitando apenas o exercício do direito à ocupação por grupos sociais vulneráveis economicamente. As devidas ressalvas foram realizadas com relação a legislações importantíssimas que objetivam promover a regularização fundiária e uma política urbana menos excludente, contudo, os dados compartilhados ao longo do artigo escancararam a dificuldade de atingir a efetividade material para redução do déficit habitacional e da segregação socioespacial da população negra, por exemplo.

A partir das reflexões realizadas ao longo do artigo, compreende-se que a efetivação do direito à cidade obrigatoriamente abarca a adoção de um espaço urbano que possibilite melhores oportunidades de desenvolvimento social, a partir do acesso aos recursos que a cidade incorpora. Referida efetivação se mostra cada vez mais distante ao não superarmos os mecanismos que perpetuam desigualdades, por meio dos quais a sociedade brasileira foi historicamente estruturada.

REFERÊNCIAS

- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional no Brasil 2016 – 2019**. Belo Horizonte: FJP, 2021. Disponível em: <http://novosite.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/04.03_Relatorio-Deficit-Habitacional-no-Brasil-2016-2019-v1.0_compressed.pdf>. Acesso em: 17 maio 2021.
- MARICATO, Ermínia. MetrÓpole, legislação e desigualdade. **Estud. av.**, São Paulo, v. 17, n. 48, p. 151-166, Ago. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000200013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 16 maio 2021.
- REDE NOSSA SÃO PAULO. **Mapa da desigualdade 2020**. São Paulo: Rede Nossa São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Mapa-da-Desigualdade-2020-TABELAS-1.pdf>>. Acesso em: 17 maio de 2021.
- RIBEIRO, Anna Lyvia Roberto CustÓdio. Dilemas da Reforma Agrária do Brasil. **REBELA – Revista Brasileira de Estudos Latino-Americanos**, v. 9, p. 72-88, 2019.
- _____. **Racismo estrutural e aquisição da propriedade: uma ilustração na cidade de São Paulo**. 1ª ed. São Paulo: Contracorrente, 2020.
- SANTOS, Milton. **A Urbanização Brasileira**. 5ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

11. LIÇÕES DA PANDEMIA: REFLEXÕES SOBRE A CIDADE QUE QUEREMOS¹⁹

Daniela Abritta Cota

*Quando a cidade perde a humanidade, o vírus invade,
A endemia cresce, a epidemia floresce
E a pandemia ocupa cada corpo, cada mente, cada
sonho, [...]*

*Quando a cidade perde a humanidade, o vírus invade,
A natureza se esvai, as florestas ardem, os rios escure-
cem, os mares enfurecem, as espécies declinam,
Porque a vida só se abastece de vida, só se renova
pela vida,
Só permanece enquanto vida e não sobreviva.
[...]*

*Quando a cidade perde a humanidade,
Os sonhos cessam,
As dores crescem,
O capital floresce,
As ideias se rendem
As vidas se perdem
Quando a cidade perde a humanidade.
(CRUZ, 2020)*

19. O último módulo do CRUBS foi organizado com o título deste texto, sob a mediação de sua autora, e contou com a presença da Prof.^a Raquel Rolnik (FAU-USP) e do Prof. Roberto Andrés (EA-UFGM).

(No momento em que escrevo este texto, o Brasil ultrapassa a marca de 500 mil mortos pela COVID-19.)

A pandemia do novo coronavírus escancarou as desigualdades sociais (de classe, raça, gênero) e territoriais do Brasil, evidenciando que a maioria dos problemas observados nas cidades brasileiras não é novidade no país. A situação de precariedade em que vive grande parte da população – falta de habitação, de saneamento básico, sistema de transporte público ineficaz e precário, sucateamento do sistema de saúde, dentre outros – foi acirrada pela pandemia, mostrando que investimentos nessas políticas poderiam ter minimizado o impacto da COVID-19 no país. De fato, vários estudos²⁰ evidenciaram, após um ano de pandemia, que a doença é mais letal em bairros periféricos, que mata mais pessoas provenientes de áreas de baixa renda e de pior inclusão social e que pretos têm mais chances de morrer de COVID-19 do que os brancos. Segundo Fernandes (2021): “a natureza da estrutura fundiária das cidades foi escancarada pela pandemia” e tem saltado aos nossos olhos o impacto dessa

20. Dentre os estudos, podemos citar em São Paulo: o cruzamento do Mapa Desigualdade 2019, da Rede Nossa São Paulo, com dados da Secretaria Municipal de Saúde, realizado em 2020; diversas publicações do LAB-Cidade (USP) encontradas no site: <http://www.labcidade.fau.usp.br/tag/covid-19/>; e publicações do site: <https://www.agenciamural.org.br/coronavirus/>; no Rio de Janeiro: os boletins socioepidemiológicos da COVID-19 nas favelas, de 2020 e 2021, da Fundação Oswaldo Cruz; em BH: estudo do Observatório de Saúde Urbana de Belo Horizonte (OsuBH), da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2020. Em São João del Rei: os relatórios semanais do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Economia (Nepe/UFSJ) 2020 e 2021 – disponíveis no site: <https://nepeufsj.wixsite.com/meusite/informativocovid-19>.

estrutura fundiária na maior ou menor probabilidade de alguém ser contagiado pelo vírus, ser hospitalizado e morrer. Assim, considerando as evidências que a pandemia nos coloca, é necessário ir mais além em nossas análises e refletir sobre os alcances dessa desigualdade socioespacial, sobre o modelo hegemônico de ordenamento territorial e também sobre os novos olhares e ações que emergem neste momento sobre o território. Neste contexto, nos perguntamos: que lições podemos extrair dessa pandemia? A atual crise sanitária permitirá que o urbanismo se reinvente? Como podemos promover cidades mais humanas em que a VIDA prevaleça e não a sobrevida?

Começemos com o **#Fique em casa!**: ele foi e continua sendo essencial para conter o avanço da doença, mas como ficar em casa se muitos brasileiros e brasileiras não têm casa para cumprir o isolamento social? Observamos que, na pandemia, as pessoas em situação de rua ou aquelas que vivem em ocupações não reconhecidas pelo Estado se tornaram ainda mais vulneráveis. Os despejos em plena pandemia ocorrem e são parte do genocídio em curso no Brasil, sob a direção do atual presidente e de seus aliados no Congresso Nacional.

De fato, a desigualdade social marca e molda as formas como se expressam as desigualdades territoriais, as formas de deslocamento, as condições de acesso à moradia e aos serviços públicos e também os modos (desiguais) de isolamento social. Enquanto muitos podem, de fato, permanecer em “casa” e em *home office*, mantendo sua renda, outra parcela

significativa da população brasileira continua sendo obrigada a se deslocar diariamente para trabalhar, usando o transporte público lotado e precário, seja porque trabalha em serviços essenciais, seja porque precisa garantir o sustento da família, muitas vezes viabilizando a permanência de segmentos de média e alta renda em casa. As mulheres – em sua maioria pretas e pobres – responsáveis pelas tarefas de cuidado nas suas casas e nas dos outros segmentos sociais (de média e alta renda) também estão mais expostas ao vírus, seja porque circulam mais na cidade para a realização daquelas tarefas, seja porque têm jornadas duplas ou triplas de trabalho que as forçam ao contato com mais pessoas e, portanto, ao risco de contágio.

Por estes e outros fatos fica evidente como a pandemia do coronavírus tem explicitado as contradições do capitalismo, deixando claro o modo como opera a divisão social do trabalho e as desigualdades socioespaciais.

Não é por acaso que o Brasil está dentre os países mais afetados pela pandemia. É preciso (re)lembrar que a situação de precariedade das cidades brasileiras é reflexo das políticas neoliberais colocadas em prática há cerca de quatro décadas – não somente no Brasil, mas em todo o mundo – priorizando ganhos privatistas e investindo na financeirização da cidade em detrimento de políticas públicas voltadas às demandas da maioria da população. Ou seja, este modelo de produção do espaço urbano submetido à lógica da circulação e do consumo promovida para e pelo capital nos coloca reféns dos grandes processos de concentração de renda e de

poder. Este é o modelo que “provoca a morte” – nos ensina Raquel Rolnik (2020) – e sobre ele é que devemos nos debruçar para promover uma cidade menos fragmentada, menos predatória e menos excludente.

Desde o **Movimento pela Reforma Urbana** (1963) lutamos pela **inversão de prioridades** no país e também nas cidades. A partir da Constituição de 1988, cada município brasileiro passou a definir, via planos diretores, os instrumentos de política e gestão urbanas mais apropriados dentre aqueles constantes das respectivas leis orgânicas municipais. O que se esperava era que a aplicação de tais instrumentos contribuísse para alcançar os princípios fundamentais de uma **reforma urbana** baseada na prevalência da função social da propriedade e na gestão participativa e democrática da cidade, na direção do ideário do “direito à cidade”²¹ (LEFEBVRE, 2001).

Posteriormente, o **Estatuto da Cidade**, considerado a mais importante conquista da **reforma urbana** no Brasil, regulamentou dispositivos da política urbana previstos na Constituição Federal, instituindo uma série de instrumentos de caráter **distributivo e redistributivo**²² que buscam

21. Conceito cunhado por Henri Lefebvre (2001) em 1968, significando o direito de apropriação do espaço urbano, tanto no sentido do direito de uso para as atividades da vida cotidiana como também o direito à participação dos habitantes como gestores do processo de produção das cidades.

22. Os instrumentos de caráter predominantemente “distributivo” estão relacionados à democratização de direitos e à universalização de condições básicas de acesso a bens e serviços urbanos, “sob responsabilidade direta, indireta ou compartilhada do poder público”, e aqueles de perfil “potencialmente redistributivo” se destinam a capturar e a redistribuir parcelas de valorizações imobiliárias

regular “o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental” (art. 1º do Estatuto da Cidade).

Do ponto de vista jurídico, o Brasil chegou, de fato, a abraçar o ideário da “função social da propriedade”, sendo referência para diversos países da América Latina (FERNANDES, 2021). De lá pra cá foram muitas as conquistas no sentido da **inversão de prioridades**, direcionando investimentos para áreas mais carentes da população e conferindo mais urbanidade a milhares de moradores e moradoras dessas áreas. Entretanto a natureza da estrutura fundiária e nem mesmo as dinâmicas de produção (imobiliária) do espaço não foram alteradas de forma a romper com a lógica da cidade produzida para e pelo capital – algo que contribuiu para acirrar ainda mais as nossas desigualdades.

É necessário reconhecer, entretanto, que as propostas **distributivas** foram e continuam sendo mais fáceis de serem apoiadas pela força do capital imobiliário, já que, “de um lado, os políticos veem nelas um poderoso mecanismo de consolidação e ampliação de suas bases eleitorais e, por outro lado, não intervêm nos interesses econômicos e patrimoniais” (RIBEIRO, 2003, p. 15). Assim, as políticas, os planos e os projetos voltados para essas ações são e continuam sendo importantes, mas hoje, olhando para este passado não muito distante, podemos constatar que tais ações – e instrumentos legais –, embora necessárias(os), constituíram-se em mais

geradas por intervenções públicas que, até então, eram apropriadas privadamente, objetivando com isso reduzir as desigualdades sociais (cf. COTA, 2013).

um elemento de dominação e despossessão, operando na mesma lógica do modelo de cidade que buscamos combater – o modelo hegemônico: classista, patrimonial, patriarcal, racista – que age em função do capital e em detrimento das pessoas – e que reforça a cidade fragmentada, segregada, excludente e predatória do ponto de vista ambiental. Ou seja, quando propusemos políticas, planos e projetos com a ideia de viabilizar a inclusão territorial para todos e para todas, na verdade, produzimos um modelo de cidade que dialoga muito pouco com as experiências de vida, com as formas de ser e de se organizar da maioria da população e que opera, ao se confrontar com essas formas, uma “política de morte”. Segundo Raquel Rolnik, a **violência proprietária**,²³ a lógica individualizante de se pensar as políticas específicas para a população de baixa renda – como a política habitacional proposta a partir de uma base **domicílio-família**, elaborada de forma individualista –, a cidade pensada para o asfalto e para o automóvel, para os rios canalizados, utilizando ao máximo a terra urbana para obtenção de lucro são mecanismos que operaram em favor do “modelo de morte”. Modelo que está em crise, pois opera a partir de dinâmicas de produção do espaço destinadas à rentabilidade máxima e não para a

23. A **violência proprietária** é uma reação que demonstra precisamente um poder **proprietário** (de um lote, de uma propriedade privada, por exemplo), que supostamente, pelo poder de tê-lo(a), define o que se pode fazer ou produzir neste lote/nesta propriedade. No caso brasileiro, toda a lógica da produção das cidades é realizada a partir da lógica da propriedade privada. Isso se constitui uma violência na medida em que grande parte da população é posseira e locatária e não proprietária.

promoção da VIDA. Assim, a pandemia é, na verdade, a expressão da crise deste modelo hegemônico de ordenamento territorial, evidenciando que em muitos países, mas principalmente no Brasil, as pessoas não são prioridade (dos governos, das políticas, dos planos).

Segundo Roberto Andrés (2020), “vivemos em cidades doentes” e a pandemia tornou urgente este debate sobre a cidade e sobre o enorme desafio pela produção da vida qualificada, coletiva e democrática nestes espaços. Como podemos produzir essa cidade mais justa, mais inclusiva, que respeita a DIVERSIDADE dos seres e de seus modos de viver? Segundo Raquel Rolnik (2020), “a resposta está na experiência cotidiana de cada um, de cada uma, dos nossos coletivos, de nossas famílias, dos nossos bandos”, nas nossas experiências de construção de vida na cidade que são aquelas que nos sustentaram ao longo de tantos anos – de dominação, de despossessão, de exclusão – e que têm-nos feito atravessar a pandemia.

Neste contexto, não podemos deixar de mencionar que a precariedade de muitas áreas não resultou em imobilismo e passividade dos sujeitos. Vimos emergir, nessas áreas, a partir da pandemia do novo coronavírus, muitas ações de solidariedade, revelando a pré-existência de REDES SOCIAIS, estruturadas a partir da auto-organização popular para enfrentar coletivamente as necessidades cotidianas oriundas da ausência de serviços e políticas públicas, além de históricas violações do “direito à cidade” nas periferias (ALFON-SIN; BERNI; PEREIRA, 2020). Diversas ações que mobilizam

associações de bairro, movimentos sociais, coletivos, vizinhos, amigos, etc., em busca de recursos materiais para serem redistribuídos às populações mais carentes e pessoas em situação de vulnerabilidade. Tais ações e redes demonstram formas de se defender não somente a vida individual, mas a VIDA COLETIVA e COMUNITÁRIA.

Do ponto de vista técnico-político, também precisamos avançar. Precisamos inovar com soluções capazes de promover a recuperação da cobertura vegetal, de estimular a biodiversidade, de sanear os rios, de reduzir emissões de gases, de minimizar impactos dos desastres extremos e apostar na economia verde. Precisamos avançar na gestão das cidades e colocar em prática instrumentos que permitam a permanência das comunidades nas áreas onde vivem, reconhecendo os modos de vida e as experiências de solidariedade, fortalecendo-as. Precisamos de mais cooperação entre o setor estatal e o setor comunitário na produção habitacional de interesse social e maior integração das políticas territoriais com as políticas de transporte e mobilidade, com as políticas sociais e de saúde. Precisamos dar vez e voz a sujeitos e sujeitas invisibilizados no fazer política e no fazer cidade.

É necessário abraçar a noção emancipatória do “comum” (DARDOT; LAVAL, 2014) e refletir sobre as condições necessárias para que os ideais da solidariedade coletiva e da gestão territorial comunitária permaneçam e contribuam para a construção da cidade mais aberta ao uso, à diversidade, à apropriação coletiva e à participação.

Talvez a grande lição desta pandemia seja a de valorizar a VIDA, inserindo ações afetas à sua reprodução no centro das decisões urbanas. Devemos lutar por novas (ou já existentes) formas de organização social coletivizadas, menos individualizantes; novas (ou já existentes) relações entre moradia, trabalho, produção e consumo, que não aquelas produzidas pela urbanização capitalista.

A cidade pensada para as mulheres e a partir delas é, com certeza, um dos elementos centrais para propor novas formas de ordenamento territorial e uma cidade mais justa, equilibrada, habitável, saudável e democrática. O chamado **urbanismo feminista**²⁴ contribui para esse “direito à cidade”, pois leva em conta as necessidades espaciais associadas a todas as **tarefas reprodutivas**;²⁵ valoriza a reprodução (social) da vida e das pessoas – diferente do que vem sendo feito com relação às decisões urbanas que levam mais em conta o mundo produtivo (do trabalho, do capital) – e incorpora o

24. Os estudos de gênero e as teorias feministas têm buscado difundir um novo conhecimento que coloca as mulheres como centro de estudo e dos assuntos da produção de conhecimento, evidenciando e criticando a relação (histórica) entre conhecimento e poder, que legitima a exclusão feminina e a dominação masculina. Neste contexto, entendemos *urbanismo feminista* como a proposta de uma cidade que contemple um planejamento voltado para as necessidades das mulheres, atendendo aos anseios e necessidades desta parcela da sociedade, historicamente ignorada pelas políticas públicas. Colocar a MULHER no centro da concepção e elaboração das políticas (urbanas) significa visibilizar todas as suas demandas cotidianas e também de outros grupos invisibilizados, como as crianças e os idosos, cujo cuidado é reconhecidamente atribuído à figura feminina.

25. Tarefas reprodutivas são aquelas relacionadas aos cuidados (com a habitação, filhas e filhos e demais entes familiares) – tarefas que têm sido realizadas, historicamente e primordialmente, por mulheres.

conceito de COTIDIANO às exigências dos programas contidos nos projetos e planos urbanos. Ou seja, a cidade para as mulheres coloca no centro das decisões o CUIDADO, pois a pandemia também nos mostrou que somos interdependentes uns dos outros e, portanto, o **cuidado** deve ser uma tarefa coletiva e deve ser tratado como política pública.

Por fim, como nos ensina Paulo Freire (1992, s.p.), “é preciso esperar!”:

É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo...(FREIRE, 1992, s.p. grifo nosso).

Que juntos consigamos construir a utopia da VIDA e o real “direito à cidade”!

REFERÊNCIAS

ALFONSIN, Betânia de M.; BERNI, Paulo Eduardo; PEREIRA, Pedro. **As metrópoles e a COVID-19: Dossiê Nacional – O paradoxo da COVID-19 nas periferias: a retomada da cultura associativa como forma de resistência à**

- necropolítica. Porto Alegre: Observatório das Metrôpoles, 2020.
- ANDRÉS, Roberto. Lições da pandemia: reflexões sobre a cidade que queremos. Palestra proferida no Curso de Realidade Urbana Brasileira e São Joanense, São João del-Rei (MG), 25 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=IuQRBqA26po&t=20s>>. Acesso em: 10 ago. 2021.
- COTA, Daniela Abritta. **A parceria público-privada na política urbana brasileira recente**: reflexões a partir da análise das operações urbanas em Belo Horizonte. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.
- CRUZ, Andrea Borges de Souza. Quando a cidade perde a humanidade. IN: CRUZ, Andrea Borges de Souza; MARQUES, Leila (orgs). **Coronavírus e as cidades no Brasil**: reflexões durante a pandemia. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2020.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. **Commun**: essai sur la révolution au XXI^e siècle. Paris: La Découverte, 2014.
- FERNANDES, Edésio. Direito urbanístico e política urbana em tempos de pandemia. **Le Monde diplomatique Brasil**. Lições latino-americanas para as cidades brasileiras, 23 abr. 2021.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

RIBEIRO, L. C. Q. O Estatuto da Cidade e a questão urbana brasileira. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; CARDOSO, Adauto Lucio (orgs.). **Reforma urbana e gestão democrática**: promessas e desafios do Estatuto da Cidade. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

ROLNIK, Raquel. **Lições da pandemia: reflexões sobre a cidade que queremos**. Palestra proferida no Curso de Realidade Urbana Brasileira e São Joanense, São João del-Rei (MG), 25 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=IuQRBqA26po&t=20s>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

SOBRE AS AUTORAS E OS AUTORES

AMANDA REIS DE CASTRO é graduada em Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas e Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas, pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Foi bolsista de ensino do Observatório Urbano de São João del-Rei/MG e atualmente é mestranda do Programa de Mestrado em Letras da UFSJ.

ARYANY MARIA DA SILVA FERREIRA é Técnica em Informática pelo Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí. Atualmente graduanda em Licenciatura em Geografia pela UFSJ. Participou do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência entre os anos de 2017 e 2019. Atualmente, integra o Grupo de Estudos e Pesquisas em Geografia, Educação e Riscos (GEPEGER) e é bolsista do Observatório Urbano de São João del-Rei, integrante da Coordenação de Capacitação e Análises Técnicas.

LUCAS FERREIRA RONGETTA é graduando em Psicologia pela UFSJ. Foi bolsista de extensão do Observatório Urbano de São João del-Rei/MG e atualmente trabalha como voluntário, integrando a Coordenação Político Pedagógica.

BRUNA SOLA é professora Associada do Departamento de Ciências da Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSJ. Coordenadora da Cátedra Paulo Freire da UFSJ. Líder do Grupo de Estudos Críticos do Discurso Pedagógico (GECDiP/UFSJ/CNPq). Presidente do Conselho Municipal de Educação de São João del-Rei.

ANDERSON PEDRINI é educador popular, membro do Centro de Educação Popular do Instituto Sedes Sapientiae (CEPIS). É também engenheiro florestal formado pela Universidade Federal Rural do Amazonas, mestre em Agriculturas Amazônicas pela Universidade Federal do Pará. Foi militante do Levante Popular da Juventude.

GABRIELA LEANDRO PEREIRA (GAIA) é professora da Faculdade de Arquitetura da UFBA, arquiteta e urbanista formada pela UFES. Mestre e doutora pelo PPGPAU/FAUFBA, no qual integra o Grupo de Pesquisa Lugar Comum (PPGAU/FAUFBA), em que coordena o Grupo de Estudos **Corpo, Discurso e Território**. Seus trabalhos versam sobre narrativas, histórias, memórias e epistemologias produzidas sobre a cidade e seus apagamentos, aproximando-os do debate étnico-racial e de gênero. Foi vencedora do Prêmio de Teses da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (2017), com trabalho intitulado “Corpo, discurso e território: Cidade em disputa nas dobras da narrativa de Carolina Maria de Jesus”. É também integrante da Coletiva Terra Preta.

ARLETE MOYSES RODRIGUES é geógrafa, professora colaboradora da UNICAMP e professora visitante na UFPB. Possui experiência relevante na área da Geografia Urbana, atuando principalmente nos seguintes temas: cidade, espaço urbano, estatuto da cidade, habitação, ambiente, problemática ambiental urbana, movimentos populares e políticas públicas urbanas. De 1988 a 1990 foi Presidente da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), a qual seguiu representando no Fórum Nacional de Reforma Urbana. Foi conselheira do Conselho das Cidades, de 2006 a 2010, no segmento Entidades Acadêmicas, Científicas e Profissionais. Coordena pesquisas sobre a problemática urbana e ambiental.

THIAGO ARAUJO SANTOS é geógrafo, professor adjunto da Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campus de Três Lagoas. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Espaço, Política e Ideologias (G-EsPI). Coordenador do Laboratório Geográfico de Estudos Econômicos e Políticos (LAGEP).

FRANCISCO FABBRO NETO é professor doutor do IFSP, campus Caraguatatuba. Possui pós-doutorado em geografia na Universidade de Barcelona, doutorado em Ciências da Engenharia Ambiental na EESC-USP e é arquiteto e urbanista pelo IAU-USP. Ministra disciplina de Planejamento Urbano para alunos de Engenharia Civil, pesquisa políticas públicas de desenvolvimento urbano associado à gestão dos

recursos hídricos. Realiza trabalho de extensão universitária no quilombo da Caçandoca, em Ubatuba (SP).

RITA DE CÁSSIA LUCENA VELLOSO é arquiteta, doutora em filosofia, professora adjunta na Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFMG, onde atua na graduação e também na pós-graduação. É bolsista de produtividade em pesquisa 2 pelo CNPQ e também vice-diretora da Escola de Arquitetura da UFMG. Coordena o grupo de pesquisa Cosmópolis (CNPq) e atua como pesquisadora no Observatório das Metrôpoles. Sua atividade docente está orientada para as disciplinas de Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo, com ênfase na relação entre arquitetura e filosofia, tanto estética como política, em especial naquela construída por Walter Benjamin, Guy Debord e Henri Lefebvre (no campo filosófico) e por Manfredo Tafuri (no campo arquitetural). Na UFMG, coordena a equipe de pesquisa da Cronologia do Pensamento Urbanístico, sendo que suas pesquisas mais recentes versam sobre os seguintes temas: direito à cidade, cidadania metropolitana, movimentos urbanos, conflitos e insurgências urbanas.

JESSICA DE CASTRO SANTANA é graduanda em Arquitetura e Urbanismo pela UFMG, militante do Movimento de Mulheres Olga Benário e coordenadora da Casa de Referência da Mulher Tina Martins. Contato: santana.jcastro@gmail.com

ANNA LYVIA ROBERTO CUSTÓDIO RIBEIRO é advogada, Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), Conselheira Seccional e Vice-Presidente da Comissão Especial de Direito Imobiliário da OAB-SP, triênio 2019-2021. É autora do livro *Racismo estrutural e aquisição de propriedade*.

DANIELA ABRITTA COTA é arquiteta e urbanista, doutora e mestre em Geografia pela UFMG. Tem pós-doutorado em Arquitetura e Urbanismo pela mesma instituição. É docente do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFSJ. 1º lugar do VII Prêmio Brasileiro de Política e Planejamento Urbano e Regional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR). Atua em ensino, pesquisa e extensão principalmente nas seguintes temáticas: política urbana e habitação; cidade, gênero e interseccionalidades; planejamento urbano, gestão urbana e agentes produtores do espaço urbano. Integrante do Observatório Urbano de São João del-Rei.

SOBRE AS ORGANIZADORAS

DANIELA ABRITTA COTA é arquiteta e urbanista, doutora e mestre em Geografia pela UFMG. Tem pós-doutorado em Arquitetura e Urbanismo pela mesma instituição. É docente do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFSJ. 1º lugar do VII Prêmio Brasileiro de Política e Planejamento Urbano e Regional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR). Atua em ensino, pesquisa e extensão principalmente nas seguintes temáticas: política urbana e habitação; cidade, gênero e interseccionalidades; planejamento urbano, gestão urbana e agentes produtores do espaço urbano. Integrante do Observatório Urbano de São João del-Rei.

LIZIANE PERES MANGILI é Arquiteta e Urbanista pelo IAU-USP (2000); especialista em Restauração e Reabilitação do Patrimônio Histórico, pela Universidad de Alcalá de Henares (2002) e em Cooperação Internacional, pela Universidad Politécnica de Madrid (2003); mestre em Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo (IAU-USP/2009) e doutora em História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo (FAU-USP/2015). Tem uma trajetória de atuação na área de

patrimônio cultural que mescla trabalhos nos âmbitos práticos – em projetos de restauro; governamentais – junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e acadêmicos, tendo focado sua pesquisa no tema dos valores do patrimônio. Atualmente é professora adjunta da UFSJ e membro do Observatório Urbano de São João del-Rei.

MÁRCIA SAEKO HIRATA é graduada, mestra e doutora em Arquitetura e Urbanismo. Atua na docência na graduação do curso de Arquitetura e Urbanismo e do Programa Interdepartamental de Pós-Graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade (PIPAUS), na UFSJ. Suas pesquisas focam em conflitos e contradições na produção do espaço urbano, com enfoque nas resistências sociais. É vice-coordenadora do Observatório Urbano de São João del-Rei.

MARIA CLARA SANTOS é mestra e doutora em Direito pela UFMG. Realizou estágio doutoral no Centro de Direitos Humanos da Università degli Studi di Padova (2017) e na Georgetown Law (2018). É professora do Departamento de Ciências Sociais da UFSJ e integrante do Observatório Urbano de São João del-Rei.

TATIANE MARINA PINTO DE GODOY é mestra e doutora em Geografia pela UNESP – Rio Claro. Realizou estágio doutoral junto ao Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra/Portugal (2008). Tem pós-doutorado pela Universidade Federal de São Carlos (2011-2013) e pelo Institut des Hautes

Etudes de L'Amérique Latine/Université Sorbonne Nouvelle/
França (2016). É coordenadora do Observatório Urbano de
São João del-Rei, docente do Departamento de Geociências e
do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFSJ.

